

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	86
ATOS DE LICITAÇÃO	119
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	127
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	174
MUNICIPALIDADES	188
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	209

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.888, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Misericordes Sicut Pater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com sede e foro no Município de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Misericordes Sicut Pater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter beneficente, CNPJ nº 25.028.825/0001-45, com sede e foro no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.942, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Acrésceta o art. 1º-C ao Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, que dispõe sobre a isenção do IPVA relativo à primeira tributação, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 157, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

Considerando a introdução no mercado brasileiro de novo veículo, com classificação no código NCM 8704.22.90;

Considerando a necessidade de dar tratamento isonômico entre as pessoas que adquiriram veículos novos com o referido NCM e os adquirentes de veículos classificados nos demais códigos de NCM, já contemplados pela isenção do IPVA,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, passa a vigorar com o acréscimo do art. 1º-C, com a seguinte redação:

"Art. 1º-C. O benefício a que se refere o art. 1º deste Decreto fica estendido, nas mesmas condições e prazos, aos veículos novos motorizados classificados, na tabela Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), com código 8704.22.90, de peso em carga máxima (bruto) até 5,5 toneladas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.943, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 87/02, implementadas, pelo Convênio ICMS 31/22, celebrado na 184ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS	NCM
		FÁRMACOS		MEDICAMENTOS
"				
211	Lanreotida	2937.19.90	Lanreotida 120mg injetável (seringa preenchida) Lanreotida 60mg injetável (seringa preenchida) Lanreotida 90mg injetável (seringa preenchida)	3004.39.29
.....				
268	Tafamidis meglumina	2921.29.99	Tafamidis meglumina – 20 mg - cápsula	3004.90.49
269	Risperidona	2933.59.99	1 mg/mL – solução oral (frasco com 30 mL)	3003.90.79 3004.90.69

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação ao Subanexo VIII - Fármacos e Medicamentos Destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, a contar:

I - de 27 de abril de 2022, em relação ao item 211;

II - de 1º de janeiro de 2023, para o disposto nos itens 268 e 269.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.944, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a publicação da Lei nº 5.801, de 16 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, no sentido de reduzir as multas tributárias limitando-as ao patamar de 100% do valor do imposto devido ou do crédito do imposto,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 119.

I -

.....

c) falta de pagamento do ICMS pelas saídas de mercadorias, pelas entradas ou recebimentos de mercadorias e bens importados e pelas prestações de serviços, todos tributados mas havidos pelo contribuinte ou escriturados como imunes, isentos ou não tributados - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

d) falta de pagamento do ICMS nos casos em que, indicada a Zona Franca como local de destino da mercadoria, ou outra localidade que, como destino das mercadorias, importe, nos termos da legislação vigente, no mesmo tratamento tributário, por qualquer causa esta não tenha lá chegado, tenha sido reintroduzida no mercado interno do País ou, ainda, quando não tenha havido comprovação do seu ingresso na referida Zona ou localidade - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

e) falta de pagamento do ICMS cujas operações, inclusive aquisições, ou prestações estejam submetidas ao regime de substituição tributária - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

f) falta de pagamento do ICMS em virtude de declaração em guia de informação ou em documento que a substitua, com o imposto a recolher em valor inferior àquele escriturado ou apurado nos livros ou documentos fiscais apropriados - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS não declarado e não recolhido;

.....

h) falta de pagamento do ICMS nas hipóteses em que não tenham sido emitidos os documentos fiscais - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

.....

i) falta de pagamento do ICMS em decorrência da adulteração ou da falsificação de documento ou livro fiscal ou, ainda, da utilização de documento fiscal falso - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

j) falta de pagamento do ICMS em razão da utilização de documento fiscal com numeração ou seriação em duplicidade ou que consigne valores diferentes nas respectivas vias - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

l) falta de pagamento do ICMS em razão da emissão ou do recebimento de documento fiscal que consigne importância inferior ao valor efetivo da operação ou da prestação - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

m) falta de pagamento do ICMS em decorrência da utilização de documento fiscal em mais de uma operação ou prestação - MULTA equivalente 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

n) falta de pagamento do ICMS em decorrência da internação, no território de Mato Grosso do Sul, de mercadoria ou bem importado do exterior indicados documentalmente como em trânsito para outra unidade da Federação - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

o) falta de pagamento do ICMS quando, indicada no documento fiscal outra unidade da Federação como destinatária da mercadoria, esta não tenha saído do território de Mato Grosso do Sul, inclusive na hipótese de que trata o § 5º do art. 1º deste Regulamento - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

p) falta de pagamento do imposto cuja operação tenha sido indicada como sendo de exportação para o exterior, ou de remessa destinada à formação de lote em porto de embarque localizado neste ou em outro Estado, para o fim específico de exportação para o exterior, ou de saída com o fim específico de exportação para o exterior destinada à empresa comercial exportadora, a outro estabelecimento do próprio contribuinte remetente, pelo qual se promova a exportação ou a armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro, sem que a exportação tenha sido efetivamente realizada ou comprovada a sua realização, inclusive na hipótese de que trata o § 5º do art. 1º - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto devido;

.....

s) falta de pagamento do ICMS decorrente da utilização, em equipamento de controle fiscal ou sistema eletrônico de processamento de dados, de dispositivo ou programa que permitam a emissão de documento fiscal ou escrituração de livro fiscal com vício, fraude ou simulação - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto devido, aplicável, também, ao fabricante, ao fornecedor do programa ou ao estabelecimento ou técnico credenciados a realizar intervenções técnicas;

s-1) falta de pagamento do imposto por aplicação indevida da alíquota de quatro por cento prevista para as operações interestaduais com bens ou mercadorias importados do exterior, ou por erro na determinação da base de cálculo ou, ainda, por erro na apuração ou no recolhimento do imposto nas mesmas operações - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) por cento do valor do imposto devido;

t) falta de pagamento do ICMS decorrente de hipótese não prevista neste inciso - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido;

II -

a) utilização de crédito do ICMS em desacordo com o disposto na legislação tributária - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do crédito do ICMS efetivamente utilizado, sem prejuízo da anulação do respectivo registro e do concomitante pagamento do ICMS que deixou de ser recolhido;

b) utilização de crédito do ICMS que, nos da legislação tributária, deveria ter sido estornado - MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do crédito do ICMS efetivamente utilizado, sem prejuízo do estorno do crédito e do concomitante pagamento do ICMS que deixou de ser recolhido;

.....

e) recebimento, em transferência, de crédito de ICMS em hipótese não permitida ou em montante superior ao limite autorizado pela legislação - MULTA equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito recebido irregularmente e MULTA equivalente a 100% (cem por cento) do valor do crédito recebido irregularmente e efetivamente utilizado, aplicada ao estabelecimento que o recebeu em transferência, sem prejuízo da anulação do respectivo registro e do concomitante pagamento do ICMS que deixou de ser recolhido;

.....

VIII-D - INFRAÇÕES RELACIONADAS COM A ENTREGA DE INFORMAÇÕES PELAS INSTITUIÇÕES E OS INTERMEDIADORES FINANCEIROS E DE PAGAMENTO, INTEGRANTES OU NÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB):

.....

IX -

.....

e) deixar de atender à intimação, no prazo determinado pelo Fisco, não inferior a dez dias, para apresentação de informações relativas aos dados cadastrais do usuário de conexões e aplicações de internet, que informem qualificação pessoal, entendida como nome, prenome, estado civil e profissão, filiação e endereço, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - MULTA equivalente ao valor de vinte UFERMS por dia de atraso, até o limite de mil UFERMS.

....." (NR)

"Art. 126.:

.....

IX-D - os provedores de conexão à internet e de aplicações de internet, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014, observado o disposto no § 5º deste artigo.

.....

§ 5º Relativamente ao disposto no inciso IX-D do caput deste artigo:

I - a intimação deve:

a) indicar o fundamento legal (Lei nº 1.810, de 1997, art. 220, inciso IX-D), e a motivação para acesso aos

dados cadastrais;

b) especificar os indivíduos cujos dados estão sendo requeridos e as informações desejadas, sendo vedadas intimações coletivas, que sejam genéricas ou inespecíficas;

II - a Secretaria de Estado de Fazenda deve observar os procedimentos previstos na legislação federal pertinente.” (NR)

Art. 2º Revogam-se os arts. 6º e 7º do Decreto nº 11.444, de 17 de outubro de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I - de 17 de dezembro de 2021 em relação ao art. 1º deste Decreto;

II - da data de sua publicação em relação ao art. 2º deste Decreto.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.945, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Acrescenta dispositivo do Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º:

.....

II -:

.....

.....

e) Unidade Setorial de Controle Interno”;

.....” (NR)

"Subseção IV
Da Unidade Setorial de Controle Interno” (NR)

"Art. 5º-B. À Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Infraestrutura, compete exercer as funções de correição, ouvidoria e auditoria governamental, sob a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica da Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno, e tem suas competências específicas estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017.” (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017, representação gráfica da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

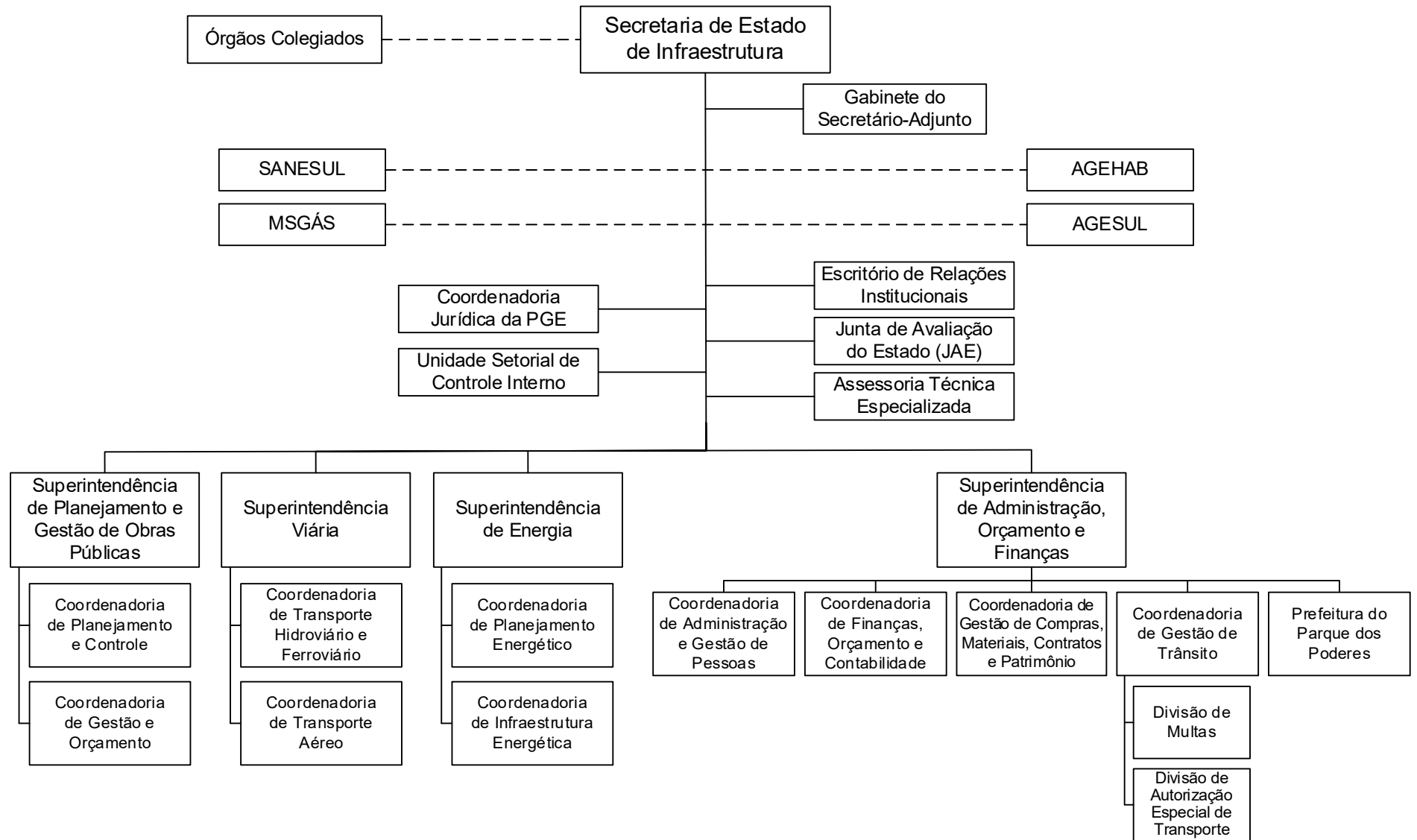
Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO DO DECRETO Nº 15.945, DE 30 DE MAIO DE 2022.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA



DECRETO Nº 15.946, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Acrescenta dispositivo do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, que estabelece a organização básica da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 6º

.....

III -

.....

c) *Unidade Seccional de Controle Interno*";

....." (NR)

"Seção VII

Da Unidade Seccional de Controle Interno" (NR)

"Art. 20-A. À Unidade Seccional de Controle Interno (USCI), diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, compete exercer as funções de correição, ouvidoria e auditoria governamental, sob a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica da Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno, e tem suas competências específicas estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, representação gráfica da estrutura da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

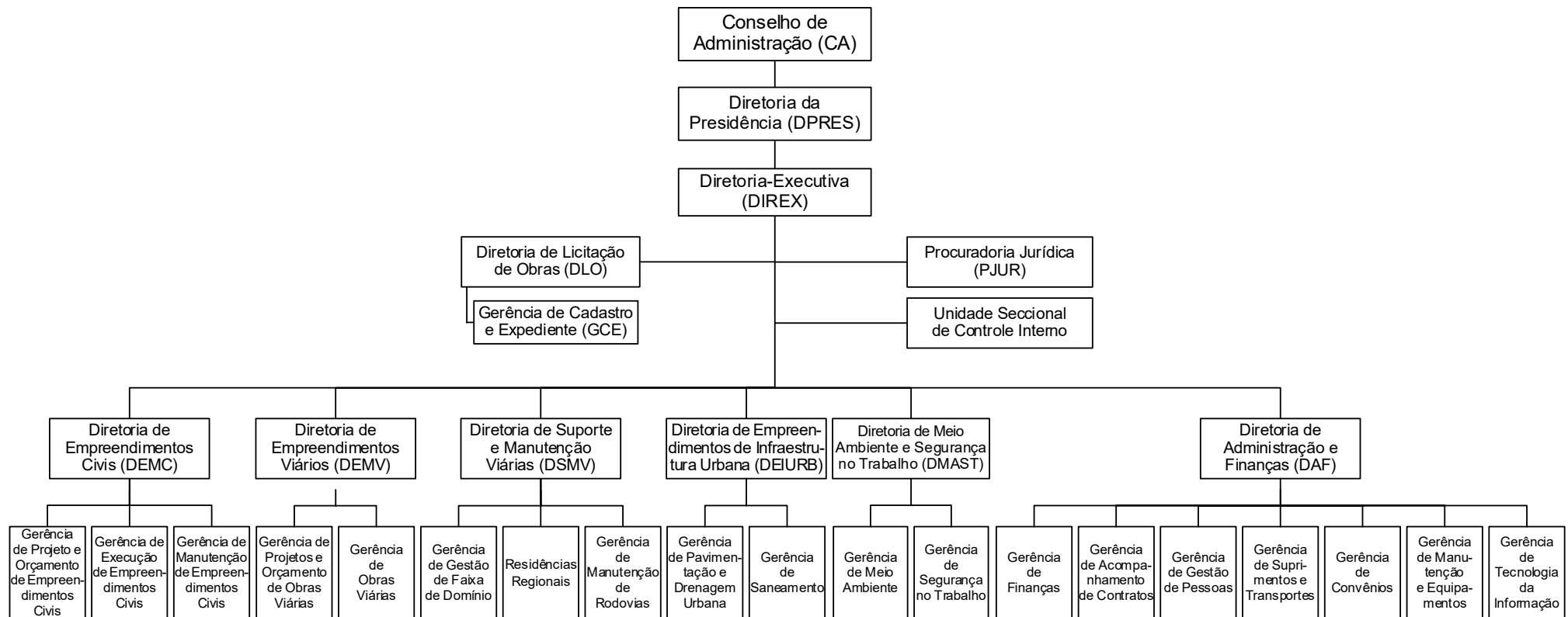
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO DO DECRETO Nº 15.946, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Anexo do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS (AGESUL)



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3014, de 30 de maio de 2022

Dispõe sobre a exclusão, inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para exclusão, inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja e Refrigerante.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022

Campo Grande, 30 de maio de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3014, de 30 de maio de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.02 - REFRIGERANTE EM LATA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900029000	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR MELANCIA E MORANGO - 310ML	2,51	I
7894900091007	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA - 350ML	2,60	I
7897395031428	REFRIGERANTE IT GUARANA ZERO - 350ML	1,59	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900091014	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA - 2000ML	5,89	I
7897395031329	REFRIGERANTE IT GUARANA ZERO - 2000ML	2,57	I

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4000856090831	CERVEJA WARSTEINER PILSENER - 660ML	34,90	I
7753749002554	CERVEJA CUSQUENA LAGER RED - 330ML	7,59	I
7897395080006	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER ANNO 1050 - 500ML	21,29	A

7897395080129	CERVEJA WELTENBURGER HEFE - WEISSBIER - 500ML	19,90	A
---------------	--	-------	---

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891103222108	VINHO ARGENTINO TERROIRS DU MONDE CABERNET SAUVIGNON TINTO - 750ML	59,99	I
7804342006798	VINHO CHILENO CASA CREBAR SAUVIGNON BLANC RESERVA BRANCO - 750ML	54,99	I
7896023017537	VINHO BRASILEIRO SALTON CAMPANHA TANNAT 2020 - 750ML	129,90	I
7896267778669	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	15,73	I
7896267778676	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO BRANCO SECO TORRONTÉS - 750ML	15,73	I
7896267778683	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO ROSADO SECO - 750ML	15,73	I
7896267778690	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	15,73	I
7896267778706	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO TINTO SECO BONARDA - 750ML	15,73	I
7896267778713	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO TINTO SECO MALBEC - 750ML	15,73	I
7896267778720	VINHO ARGENTINO CASA HERMANO TINTO SECO TEMPRANILLO - 750ML	15,73	I
7796626002308	ESPUMANTE FREIXENET BRUT - 750ML	49,80	I
7796626001721	ESPUMANTE FREIXENET DEMISEC - 750ML	49,80	I

00 -**00. -**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
116968	REFRIGERANTE IT GUARANA ZERO - ML -	1,59	E
116969	REFRIGERANTE IT GUARANA ZERO - ML -	2,57	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) - DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "b", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as

inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV - inciso X, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2022 30 DE MAIO DE 2022

AGUA CLARA		
1	CHIRLE DA ROSA TONTINI	28.827.991-3
2	ERIKI FERNANDO QUEIROZ LINO	28.742.246-1
ALCINOPOLIS		
3	ANTONIO GILDO DE SOUZA	28.781.791-1
4	DINIZIO GOMES FRANCO	28.837.035-0
ANASTACIO		
5	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	28.698.403-2
6	JOSE CARPEJANI FILHO	28.744.854-1
ANAUROLANDIA		
7	DANIELLE ALESSANDRA ERDEI DAGUER	28.742.205-4
8	LEANDRO PALOMBO	28.820.129-9
ANTONIO JOAO		
9	JAQUELINE LEITE DA SILVA 01987793137	28.438.123-3
APARECIDA DO TABOADO		
10	AURENICE TEIXEIRA CASTIGLIA	28.803.504-6
11	VALDIRENE DE CASTRO SIMOES MORAIS ME	28.336.093-3
AQUIDAUANA		
12	ALTAIR DE PADUA MELLO	28.825.833-9
BANDEIRANTES		
13	AMARILDO AUGUSTO DE SOUZA	28.797.344-1
BATAGUASSU		
14	LUIZ EDUARDO FERREIRA AMADA	28.788.206-3
BATAYPORA		
15	SONIA FRANCISCA PEREIRA CANTADORI 77019644600	28.441.702-5
16	TSX AGRONEGOCIOS LTDA	28.834.386-7
BELA VISTA		
17	FRANCISCO CINTRA FRANCO	28.547.793-5
BRASILANDIA		
18	DIEGO SANTIAGO SOBRAL GONCALVES	28.815.241-7
CAARAPO		
19	JOAO CARLOS SOUZA FARIAS	28.791.677-4
CAMAPUA		
20	ANTONIO UMBERTO MARAN	28.822.261-0

21	RONALDO BARBOSA SANT'ANA	28.791.233-7
CAMPO GRANDE		
22	BASTOS COM VAREJISTA PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.341.432-4
23	CA COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.453.627-0
24	CIRENE CONCEICAO BUDIB LABIGALINE ME	28.275.224-2
25	EDILSON CORREA DE OLIVEIRA	28.680.619-3
26	LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE	28.664.830-0
27	TEG UNIAO LOCACAO, SERV & EMPREEND LTDA	28.395.313-6
28	VALDIRENI DA SILVA FIALHO 79509070106	28.356.538-1
29	W2 FERRAMENTAS EIRELI	28.421.429-9
CORUMBA		
30	AMAURI VIANA	28.767.050-3
31	ESPOLIO DE FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI	28.644.321-0
32	LF AGROPECUARIA EIRELI	28.796.204-0
COXIM		
33	JOSE DA CRUZ	28.713.306-0
CURITIBA		
34	PNEU FREE DO BRASIL COM ELETROELECTRONICO LTDA	28.490.859-2
DEODAPOLIS		
35	IVANEIDE TERTO GOMES DE SOUZA	28.652.311-6
DOURADOS		
36	ARIELTON DE OLIVEIRA ALVES	28.760.853-0
37	GERALDO DE CASTRO AZEVEDO	28.665.668-0
38	SACOLAO DA ECONOMIA LTDA	28.455.191-0
FATIMA DO SUL		
39	ALDO JOSE DOS SANTOS GONCALVES	28.746.703-1
INOCENCIA		
40	CARLOS DOMINGOS CARDOSO	28.697.862-8
41	RICARDO CAMARGO ROCHA FILHO	28.766.366-3
42	SONIA APARECIDA MOREIRA	28.737.184-0
ITAPORA		
43	MARIA CLEUNICE DIAS OLIVEIRA	28.781.596-0
IVINHEMA		
44	JOSE BATISTA DA ROCHA FILHO	28.825.618-2
JUTI		
45	CEDISMAR RODRIGUES DE ARAGAO	28.811.081-1
LAGUNA CARAPA		
46	HEITOR MAGANHA	28.708.618-6
47	HEITOR MAGANHA	28.706.390-9
48	HEITOR MAGANHA	28.745.813-0
49	HEITOR MAGANHA	28.718.891-4
MARACAJU		
50	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	28.798.872-4
NAVIRAI		
51	BRUNO CANDIDO ENSINAS	28.786.548-7
NIOAQUE		
52	GONZAGUE AVILA FERRAZ	28.810.796-9

PARANAIBA

53	IDIRENA APARECIDA DE QUEIROZ SOUZA 92309828149	28.370.532-9
----	--	--------------

PONTA PORA

54	EMILIO MARTINEZ	28.809.877-3
55	IMPERES EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	28.351.605-4
56	M. G. DE FREITAS EIRELI	28.443.851-0

PORTO MURTINHO

57	YHAMANI ROCHA GOMES	28.813.674-8
----	---------------------	--------------

RIO NEGRO

58	MARIA DA PIEDADE CARDOSO	28.795.403-0
59	OSVALDO ALVES DE REZENDE JUNIOR	28.792.215-4
60	WINNER MINERACAO E COMERCIO LTDA ME	28.341.669-6

SANTA RITA DO PARDO

61	GUILHERME MEDEIROS ABRAO	28.788.815-0
----	--------------------------	--------------

SIDROLANDIA

62	FABIO JOAO DA SILVA	28.818.147-6
63	JOSE VITOR DA SILVA	28.675.018-0
64	MARIA NILZA DOS SANTOS	28.799.471-6

TAQUARUSSU

65	OSVALDO SOUZA SANTOS	28.542.153-0
66	TIAGO MENEZES SELERI	28.712.521-1

TERENOS

67	FRANCISCO RAMOS FERRE	28.743.782-5
68	HUMBERTO FRANCISCO SANTOS	28.790.715-5
69	LUCAS SALIES BRUM	28.717.243-0
70	MOACIR DE JESUS FERREIRA	28.742.224-0

TRES LAGOAS

71	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES EPP	28.339.026-3
72	BRENO JOSE DE ARAUJO	28.809.832-3
73	EDSON LUIS GASPAR NUNES	28.624.253-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2022 30 DE MAIO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	ESPOLIO DE JOSE MONTES BAZAN	28.509.200-6
2	ORIVALDO MONTES GONCALVES	28.509.207-3

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2022 30 DE MAIO DE 2022**CAMPO GRANDE**

1	ALDITO CAETANO DA SILVA 62543725687	28.400.068-0
2	CAMPO GRANDE EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME	28.440.784-4

DOURADOS

3	GILMAR DOS SANTOS VIANA 89436563191	28.424.284-5
---	-------------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2022 30 DE MAIO DE 2022**NOVA ANDRADINA**

1	JOSE DE SOUZA MORAES	28.649.570-8
---	----------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2022 30 DE MAIO DE 2022**JARDIM**

1	CLEONICE BENTO MARTINS 00930926102	28.368.956-0
---	------------------------------------	--------------

PORTARIA/SAT Nº 3.013, 27 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, que designa servidores para integrar um grupo de técnicos permanente, para a realização de perícia, em processos administrativos tributários, ou para a atuação, como assistente técnico, em perícias técnicas, em matéria tributária, em ações judiciais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria/SAT nº 2.621, de 6 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

XV – JOÃO LEMES PEREIRA – Matrícula nº 81231021;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**PAUTA DE JULGAMENTO N. 40/2022**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dois do mês de junho, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 66/2022)

Recurso Voluntário n. 118/2021

Processo n. 11/023241/2019 – ALIM n. 44019-E de 16/10/2019

Sujeito Passivo: Celso Reino de Andrade – Chapadão do Sul- MS – IE: 28.714.696-0 – Advogados: Álisson Seije Michelc e Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*Recurso Voluntário n. 110/2019

Processo n. 11/025995/2015

Recorrente: Via Varejo S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.383.628-8 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outro

Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 65/2021
Processo n. 11/020997/2019 – ALIM n. 43629-E de 18/9/2019
Sujeito Passivo: Nelvo Fries – Costa Rica-MS. – IE: 28.577.387-9 – Advogados: Marcos Caetano da Silva e Flávio Nogueira Cavalcanti
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 111/2020
Processo n. 11/023255/2019 – ALIM n. 44825-E, de 5/12/2019
Sujeito Passivo: Coopsema Cooperativa Agrícola Mista Serr – Maracajú-MS - IE: 28.332.135-0 – Advogado: Gustavo Passarelli da Silva
Autuante: Carlos André Costa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Divulga a classificação tipológica das Unidades Escolares, Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação tipológica das Unidades Escolares, dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos I a VII desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se a Resolução/SED n. 3.918, de 21 outubro de 2021, e demais disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2022, conforme estabelece o art. 6º do Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educa

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Classificação da Tipologia da Escolas Estaduais		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
ÁGUA CLARA	EE CHICO MENDES	A
ÁGUA CLARA	EE MAL. CASTELO BRANCO	C
ALCINÓPOLIS	EE PROF.ª ROMILDA COSTA CARNEIRO	A
AMAMBAI	EE CEL. FELIPE DE BRUM	B
AMAMBAI	EE DOM AQUINO CORRÊA	B
AMAMBAI	EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA	A
AMAMBAI	EE INDÍGENA MBO'EROY GUARANI KAIOWÁ	E
AMAMBAI	EE VESPASIANO MARTINS	A
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	A

ANASTÁCIO	EE DEP. CARLOS SOUZA MEDEIROS	C
ANASTÁCIO	EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA	C
ANASTÁCIO	EE CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS	B
ANASTÁCIO	EE ROBERTO SCAFF	A
ANASTÁCIO	EE ROMALINO ALVES DE ALBRES	C
ANAUROLÂNDIA	EE MARIA JOSÉ	C
ANAUROLÂNDIA	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	A
ANGÉLICA	EE LUIS VAZ DE CAMÕES	C
ANGÉLICA	EE SEN. FILINTO MÜLLER	A
ANGÉLICA	EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	C
ANTONIO JOÃO	EE ARAL MOREIRA	C
ANTONIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	A
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	A
APARECIDA DO TABOADO	EE FREI VITAL DE GARIBALDI	A
APARECIDA DO TABOADO	EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA	C
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA (CEPA)	E
AQUIDAUANA	EE CÂNDIDO MARIANO	A
AQUIDAUANA	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO	A
AQUIDAUANA	EE FELIPE ORRO	A
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS	F
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ'O	A
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS - MÍHIN	F
AQUIDAUANA	EE MAL. DEODORO DA FONSECA	D
AQUIDAUANA	EE PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS	D
AQUIDAUANA	EE PROF. ^a DÓRIS MENDES TRINDADE	B
AQUIDAUANA	EE PROF. ^a MARLY RUSSO RODRIGUES	A
ARAL MOREIRA	EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA	C
ARAL MOREIRA	EE EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES	D
ARAL MOREIRA	EE JOÃO VITORINO MARQUES	A
BANDEIRANTES	EE ERNESTO SOLON BORGES	C
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	B
BATAGUASSU	EE PERI MARTINS	C
BATAGUASSU	EE PROF. BRAZ SINIGÁGLIA	A
BATAGUASSU	EE PROF. LADISLAU DEÁK FILHO	D
BATAGUASSU	EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM	C
BATAYPORÃ	EE BRAZ SINIGAGLIA	D
BATAYPORÃ	EE JAN ANTONIN BATA	A
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	A
BELA VISTA	EE DR. JOAQUIM MURTINHO	B
BELA VISTA	EE ESTER SILVA	A
BELA VISTA	EE PROF. ^a VERA GUIMARÃES LOUREIRO	A
BODOQUENA	EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM	D
BONITO	EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	A
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	B
BRASILÂNDIA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	B
BRASILÂNDIA	EE DEBRASA	C
CAARAPÓ	EE ARCÊNIO ROJAS	A
CAARAPÓ	EE FREI JOÃO DAMASCENO	C
CAARAPÓ	EE INDÍGENA DE EM "YVY POTY"	A
CAARAPÓ	EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	E
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	B
CAARAPÓ	EE PROF. ^a CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO	B
CAARAPÓ	EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO	D
CAMAPUÃ	EE CAMILO BONFIM	A
CAMAPUÃ	EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA	C
CAMAPUÃ	EE MIGUEL SUTIL	C
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉRCULES MAYMONE	B
CAMPO GRANDE	EE 11 DE OUTUBRO	B
CAMPO GRANDE	EE 26 DE AGOSTO	A

CAMPO GRANDE	EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA	C
CAMPO GRANDE	EE AMANDO DE OLIVEIRA	A
CAMPO GRANDE	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	A
CAMPO GRANDE	EE ANTONIO DELFINO PEREIRA E CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TIA EVA	A
CAMPO GRANDE	EE ARACY EUDOCIAK	A
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	A
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE	B
CAMPO GRANDE	EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	B
CAMPO GRANDE	EE CORAÇÃO DE MARIA	D
CAMPO GRANDE	EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	C
CAMPO GRANDE	EE DONA CONSUELO MULLER	A
CAMPO GRANDE	EE DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	A
CAMPO GRANDE	EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA	C
CAMPO GRANDE	EE GAL. MALAN	D
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	A
CAMPO GRANDE	EE JOAQUIM MURTINHO	B
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	D
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	A
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA	C
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO	C
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	D
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHÁ	B
CAMPO GRANDE	EE LÚCIA MARTINS COELHO	A
CAMPO GRANDE	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	A
CAMPO GRANDE	EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	A
CAMPO GRANDE	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	A
CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	A
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y	A
CAMPO GRANDE	EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO	A
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAUYVA CORRÊA DA COSTA	A
CAMPO GRANDE	EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	A
CAMPO GRANDE	EE ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA	C
CAMPO GRANDE	EE PADRE FRANCO DELPIANO	D
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	C
CAMPO GRANDE	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	A
CAMPO GRANDE	EE PE. JOÃO GREINER	C
CAMPO GRANDE	EE POLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE	E
CAMPO GRANDE	EE PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ULISSES SERRA	B
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a ALICE NUNES ZAMPIERE	C
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	B
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a BRASILINA FERRAZ MANTERO	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a CÉLIA MARIA NAGLIS	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a CLARINDA MENDES DE AQUINO	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a ÉLIA FRANÇA CARDOSO	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a FAUSTA GARCIA BUENO	B
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a FLAVINA MARIA DA SILVA	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a IZAURA HIGA	E
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	B
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a THEREZA NORONHA DE CARVALHO	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ^a ZÉLIA QUEVEDO CHAVES	B
CAMPO GRANDE	ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO)	A

CAMPO GRANDE	EE RUI BARBOSA	B
CAMPO GRANDE	EE SÃO FRANCISCO	D
CAMPO GRANDE	EE SÃO JOSÉ	C
CAMPO GRANDE	EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	A
CAMPO GRANDE	EE TEOTÔNIO VILELA	A
CAMPO GRANDE	EE VESPASIANO MARTINS	A
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	A
CARACOL	EE DR. RUBENS DE CASTRO PINTO	C
CASSILÂNDIA	EE HERMELINA BARBOSA LEAL	A
CASSILÂNDIA	EE RUI BARBOSA	A
CASSILÂNDIA	EE SÃO JOSÉ	B
CHAPADÃO DO SUL	EE AUGUSTO KRUG NETTO	A
CHAPADÃO DO SUL	EE JORGE AMADO	A
CORGUINHO	EE JOSÉ ALVES QUITO	D
CORONEL SAPUCAIA	EE CEL. SAPUCAIA	A
CORONEL SAPUCAIA	EE ENEIL VARGAS	C
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	C
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	B
CORUMBÁ	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS	A
CORUMBÁ	EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS	D
CORUMBÁ	EE INDÍGENA JOÃO QUIRINO DE CARVALHO - TOGHOPANÃ	A
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	A
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	A
CORUMBÁ	EE MARIA LEITE	A
CORUMBÁ	EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS	B
CORUMBÁ	EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA	A
CORUMBÁ	EE ROTARY CLUB	D
COSTA RICA	EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA	B
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	B
COXIM	EE PADRE NUNES	B
COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	B
COXIM	EE PROF. ^a CLARICE RONDON DOS SANTOS	D
COXIM	EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA	D
COXIM	EE SILVIO FERREIRA	D
COXIM	EE VIRIATO BANDEIRA	A
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	B
DEODÁPOLIS	EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA	D
DEODÁPOLIS	EE LAGOA BONITA	C
DEODÁPOLIS	EE PORTO VILMA	C
DEODÁPOLIS	EE SCILA MÉDICI	A
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE PROFESSORA ESTEFANA CENTURION GAMBARRA	B
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA CACIQUE NDETY REGINALDO	F
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES	A
DOURADINA	EE BARÃO DO RIO BRANCO	A
DOURADOS	EE ABIGAIL BORRALHO	D
DOURADOS	EE ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ	A
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	D
DOURADOS	EE CASTRO ALVES	D
DOURADOS	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	B
DOURADOS	EE INDÍGENA INTERCULTURAL GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA	D
DOURADOS	EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA	C
DOURADOS	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	C
DOURADOS	EE MENODORA FIALHO DE FIGUEIREDO	A
DOURADOS	EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	A
DOURADOS	EE PASTOR DANIEL BERG	D
DOURADOS	EE PRES. GETÚLIO VARGAS	C
DOURADOS	EE PRES. TANCREDO NEVES	B
DOURADOS	EE PRESIDENTE VARGAS	B
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	A
DOURADOS	EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL	A
DOURADOS	EE PROF. ^a FLORIANA LOPES	B
DOURADOS	EE PROFESSOR JOSÉ PEREIRA LINS	A

DOURADOS	EE RAMONA DA SILVA PEDROSO	A
DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	A
DOURADOS	EE VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS	B
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	A
ELDORADO	EE 13 DE MAIO	A
ELDORADO	EE ELDORADO	B
ELDORADO	EE SILO VARGAS BATISTA	D
FÁTIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	A
FÁTIMA DO SUL	EE SEN. FILINTO MÜLLER	C
FÁTIMA DO SUL	EE VICENTE PALLOTTI	C
FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	A
FIGUEIRÃO	EE DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	D
GLÓRIA DE DOURADOS	EE PROF. ^a EUFROSINA PINTO	C
GLÓRIA DE DOURADOS	EE PROF. ^a VÂNIA MEDEIROS LOPES	A
GLÓRIA DE DOURADOS	EE WEIMAR TORRES	D
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE ALZIRO LOPES	B
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	A
IGUATEMI	EE 8 DE MAIO	B
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	A
INOCÊNCIA	EE JOÃO PONCE DE ARRUDA	D
INOCÊNCIA	EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM	C
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	B
ITAPORÃ	EE EDSON BEZERRA	C
ITAPORÃ	EE OLIVIA PAULA	C
ITAPORÃ	EE PRINCESA IZABEL	C
ITAPORÃ	EE RODRIGUES ALVES	A
ITAPORÃ	EE SEN. SALDANHA DERZI	C
ITAQUIRAÍ	EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS	B
ITAQUIRAÍ	EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	D
ITAQUIRAÍ	EE PROF. ^a TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	D
IVINHEMA	EE ANGELINA JAIME TEBET	C
IVINHEMA	EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO	C
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI	A
IVINHEMA	EE SEN. FILINTO MULLER	A
JAPORÃ	EE JAPORÃ	B
JAPORA	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA KUÑA YRUKU - MARINA LOPES	F
JARAGUARI	EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO	D
JARAGUARI	EE ZUMBI DOS PALMARES	A
JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	A
JARDIM	EE CEL. JUVÊNCIO	C
JARDIM	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO	A
JATEÍ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	C
JATEÍ	EE PROF. ^a BERNADETE SANTOS LEITE	C
JUTI	EE 31 DE MARÇO	C
LADÁRIO	EE 2 DE SETEMBRO	A
LADÁRIO	EE LEME DO PRADO	C
LAGUNA CARAPÃ	EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS	C
MARACAJU	EE CAMBARAI	C
MARACAJU	EE CÍVICO MILITAR CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO	D
MARACAJU	EE MANOEL FERREIRA DE LIMA	B
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	A
MIRANDA	EE CAETANO PINTO	C
MIRANDA	EE CARMELITA CANALE REBUÁ	A
MIRANDA	EE DONA ROSA PEDROSSIAN	A
MIRANDA	EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO	F
MIRANDA	EE INDÍGENA CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA	F
MIRANDA	EE INDÍGENA PROF. ATANÁSIO ALVES	A
MUNDO NOVO	EE CASTELO BRANCO	B
MUNDO NOVO	EE MAL. RONDON	A
MUNDO NOVO	EE PROF. ^a IOLANDA ALLY	A
NAVIRAÍ	EE ANTÔNIO FERNANDES	A
NAVIRAÍ	EE EURICO GASPAR DUTRA	B

NAVIRAÍ	EE JURACY ALVES CARDOSO	B
NAVIRAÍ	EE PRES. MÉDICI	A
NAVIRAÍ	EE VINÍCIUS DE MORAES	B
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	A
NIOAQUE	EE ODETE IGNÊZ RESSTEL VILLAS BÔAS	B
NIOAQUE	EE PADROEIRA DO BRASIL	E
NIOAQUE	EE UIRAPURU	A
NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	A
NOVA ALVORADA DO SUL	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	B
NOVA ANDRADINA	EE AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	A
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	D
NOVA ANDRADINA	EE LUIZ SOARES ANDRADE	A
NOVA ANDRADINA	EE MAL. RONDON	B
NOVA ANDRADINA	EE PADRE ANCHIETA	A
NOVA ANDRADINA	EE PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO	D
NOVA ANDRADINA	EE PROF. ^a FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO	B
NOVA ANDRADINA	EE PROF. ^a NAIR PALÁCIO DE SOUZA	A
NOVO HORIZONTE DO SUL	EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	E
PARAÍSO DAS ÁGUAS	EE VER. KENDI NAKAI	D
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	A
PARANAÍBA	EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA	A
PARANAÍBA	EE JOSÉ GARCIA LEAL	A
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	B
PARANAÍBA	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	A
PARANHOS	EE SANTIAGO BENITES	B
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	B
PEDRO GOMES	EE PROF. ^a CLEUZA TEODORO	A
PONTA PORÃ	EE ADÊ MARQUES	A
PONTA PORÃ	EE CORONEL RAMIRO NORONHA	E
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA	B
PONTA PORÃ	EE DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO	C
PONTA PORÃ	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	A
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	A
PONTA PORÃ	EE MENDES GONÇALVES	C
PONTA PORÃ	EE NOVA ITAMARATI	B
PONTA PORÃ	EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI	B
PONTA PORÃ	EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA	C
PONTA PORÃ	EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	C
PONTA PORÃ	EE PROF. ^a GENI MARQUES MAGALHÃES	C
PORTO MURTINHO	EE JOSÉ BONIFÁCIO	C
PORTO MURTINHO	ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ANTÔNIO ALVES DE BARROS	F
RIBAS DO RIO PARDO	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	B
RIBAS DO RIO PARDO	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	A
RIO BRILHANTE	EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	D
RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	B
RIO BRILHANTE	EE PROF. ^a LIGIA TEREZINHA MARTINS	A
RIO NEGRO	EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA	C
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	B
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA	A
ROCHEDO	EE JOSÉ ALVES RIBEIRO	D
SANTA RITA DO PARDO	EE JOSÉ FERREIRA LIMA	D
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE DORCELINA FOLADOR	E
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE PROF. ^a CREUZA APARECIDA DELLA COLETA	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL	A
SELVÍRIA	EE ANA MARIA DE SOUZA	C
SETE QUEDAS	EE 13 DE MAIO	B
SETE QUEDAS	EE 4 DE ABRIL	A
SETE QUEDAS	EE GUIMARÃES ROSA	C
SIDROLÂNDIA	EE KOPENOTI DE EM PROF. LÚCIO DIAS	F

SIDROLÂNDIA	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	E
SIDROLÂNDIA	EE PROF. ^a CATARINA DE ABREU	A
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	B
SIDROLÂNDIA	EE VESPASIANO MARTINS	C
SONORA	EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA	B
TACURU	EE INDÍGENA JASY RENDY	F
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	C
TAQUARUSSU	EE DR. MARTINHO MARQUES	D
TERENOS	EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA	C
TERENOS	EE ANTÔNIO VALADARES	C
TERENOS	EE EDUARDO PEREZ	A
TRÊS LAGOAS	EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN	C
TRÊS LAGOAS	EE AFONSO PENA	B
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	A
TRÊS LAGOAS	EE DOM AQUINO CORRÊA	B
TRÊS LAGOAS	EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA	C
TRÊS LAGOAS	EE FERNANDO CORRÊA	B
TRÊS LAGOAS	EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS	C
TRÊS LAGOAS	EE JOÃO PONCE DE ARRUDA	A
TRÊS LAGOAS	EE JOSÉ FERREIRA	D
TRÊS LAGOAS	EE LUIZ LOPES DE CARVALHO	A
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	A
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	A
VICENTINA	EE EMANNUEL PINHEIRO	D
VICENTINA	EE PADRE JOSÉ DANIEL	D
VICENTINA	EE SÃO JOSÉ	C

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022

Classificação tipológica dos Centros Educacionais de Educação Profissional		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMAPUÃ	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MÁRCIO ELIAS NERY	C
CAMPO GRANDE	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF	A
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	B
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	C
DOURADOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. ^a EVANILDE COSTA DA SILVA	B
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	D

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022

Classificação tipológica dos Centros de Formação		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDIGENAS DE MATO GROSSO DO SUL (CEFPI)	H
CAMPO GRANDE	CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA PROF. ^a DR. ^a MARILUCE BITTAR	A
DOURADOS	CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA PROFESSORA LEILA FIORAVANTI ROSA	A

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022

Classificação tipológica da Prisional		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	EE POLO PROF. ^a REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE	C

ANEXO V DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022

Classificação tipológica do Centro de Educação Infantil - CEI Zedu		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU	E

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022

Classificação tipológica do Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação – CAED/SED		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CAED/MS	A

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROF. ^a IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES – CEEJA-MS	C
DOURADOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS – CEEJA/MS	C

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.046, DE 30 DE MAIO DE 2022

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial		
MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS/MS	D
CAMPO GRANDE	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL - CAP-DV/MS	D
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE DE AUDIOCOMUNICAÇÃO - CEADA	D
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA- CEESPI	D
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR EDUCACIONAL AO ESTUDANTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CEAME/TEA	D
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS	D

Extrato do Contrato N° 0016/2022-GL/COINF/SED**N° Cadastral 18154****Processo:** 29/020.042/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e BRUNO APARECIDO QUEIROZ - ME**Objeto:** Serviços de reforma geral na EE. José Garcial Leal, no município de Paranaíba/MS.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:**

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0002	33903916	0112260098
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0100000000
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0002	33903916	3100000000

Valor: R\$ 5.254.281,99 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 24/05/2022**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Bruno Aparecido Queiroz**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0120/2018/SED****N° Cadastral: 11257****Processo:** 29/030.392/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato de Transporte Escolar n. 120/2018, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 33.350,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a contar de 09/12/2021, passando o valor global a ser de R\$ 366.850,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Termo de Convênio Cadastrado Sob n. 31.720/SED/2022

Processo: 29/019330/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22 e o Município de Antonio João/MS, CNPJ: 003.567.930/0001-10

Amparo legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Indígena Municipal "TUPÃ" I MBO EROY ARANDU RENÕI" do Distrito do Campestre no Município de ANTÔNIO JOÃO-MS.

Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), a ser liberado em 6 (seis) parcelas por parte da concedente e contrapartida no valor R\$ \$101.552,20 (Cento e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), Totalizando : 3.101.552,20 (Três milhões cento e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) Localizador: Coven 4088 Funcional programática nº 10.29101.12.361.2046.4088.0002

FONTE: 0100000000, **Natureza de Despesa:** 44404100, item n.44101, nota de empenho : 2022NE005880, Data: 12/05/2022

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 26/05/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA – CPF/MF. N 972.010.141-53

Prefeito Municipal de Antonio João/MS CONVENIENTE.

Extrato do Convênio SED/ MS N. 079/2022.

Processo n: 29/006682/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de MIRANDA, CNPJ – 03.452.315/0001-68;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 26/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

FABIO SANTOS FLORENÇA - CPF/MF N. 000.965.361-95

Prefeito do Município de MIRANDA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SED/MS N. 17/2022.

Processo n: 29/023.849/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e BARRANCO ALTO ECOTURISMO EIRELI - AQUIDAUANA/MS, CNPJ sob n. 06.338.527/0001-07;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: a concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 24/05/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NOEL SCHWEIZER – CPF/MF n. 003.528.629-63

BARRANCO ALTO ECOTURISMO EIRELI – AQUIDAUANA/MS

ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 24 /SED/2022**Processo n. 29/029.971/2022****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA CNPJ sob nº 03.575.875/0001-00;**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.172/2021, Decreto Federal nº 10.952/2022, Decreto Federal nº 10.035/2019, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/1993.**Objeto:** fornecimento de dados e informações dos alunos, da Rede Pública Municipal de Ensino do MUNICÍPIO DE IVINHEMA, pertencentes às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e os matriculados nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas (quando houver), para garantir o acesso à internet, com fins educacionais, em virtude da calamidade pública decorrente da Covid-19, nos termos da Lei Federal nº 14.172/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.952/2022, de forma a proporcionar equidade na universalização do ensino.**Vigência:** 12 meses a contar da data de sua assinatura.**Assinatura: 27/05/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JULIANO BARROS DONATO – CPF/MF n. 000.053.911-21

Prefeito do MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 35/SED/2022.**Processo n: 29/033710/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Unyead Educacional S.A, CNPJ – Nº 24.531.339/0001-82, denominada CONVENIENTE;**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNYEAD EDUCACIONAL S.A nas dependências da concedente.**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.**Assinatura: 27/05/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul– CONCEDENTE

CÉSAR AUGUSTO SILVA SANTANA – CPF/MF N. 023.282.211-57

Unyead Educacional S.A – CONVENIENTE

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 084/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 20 DE MAIO DE 2022.**

Aprova a distribuição do recurso financeiro, da Portaria GM/MS nº 232 de 07 de fevereiro de 2022, para o incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST's, AIDS e Hepatites Virais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 348ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a nova pactuação do repasse financeiro de transferência fundo a fundo da Portaria GM/MS nº 232 de 07 de fevereiro de 2022, para o incentivo às ações de Vigilância, Prevenção e Controle das ISTs, AIDS e Hepatites Virais, do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, conforme Anexo I.

O valor do incentivo financeiro será repassado em 12 parcelas mensais pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios contemplados.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 062/CIB/SES, publicada em 06/04/2022, DOE 10.798, páginas 11 e 13, sem prejuízo aos efeitos causados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETOSecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

ANEXO I

Municípios	Valor Anual
Anastácio	96.000,00
Bataguassu	40.000,00
Bonito	30.000,00
Brasilândia	20.000,00
Caarapó	25.000,00
Campo Grande	845.000,00
Corumbá	160.000,00
Costa Rica	96.000,00
Coxim	96.000,00
Dourados	278.000,00
Iguatemi	25.000,00
Ivinhema	25.000,00
Jardim	96.000,00
Maracaju	40.000,00
Mundo Novo	20.000,00
Naviraí	96.000,00
Nova Andradina	96.000,00
Paranaíba	96.000,00
Ponta Porã	192.700,00
Ribas do Rio Pardo	30.000,00
Rio Verde de Mato Grosso	30.000,00
São Gabriel do Oeste	30.000,00
Sidrolândia	40.000,00
Três Lagoas	212.000,00
SES Mato Grosso do Sul	885.300,00
TOTAL	3.600.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/FESA/2022**Processo nº:** 27/004353/2021**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico n. 0022/2022

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a aquisição de correlatos, especificados no Termo de Referência (Anexo I 'A'), em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 0022/2022, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do edital.

Data da Assinatura da ATA: 24/05/2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações** - CNPJ n. 22.480.963/0002-53

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
001	Reagente - Tipo: para teste de pirogênio in vitro, para determinação de endotoxina em água para hemodiálise.	CHARLES RIVER	1 - UN	168	620,00	104.160
002	Endotoxina - Tipo: padrão E. coli 055:B5; Requisito: para análise de pirogênio in vitro, Concentração 10ng/vial.	CHARLES RIVER	1 - UN	42	548,00	23.016
003	Água - Tipo: apirogênica, para uso in vitro; Apresentação: com o reagente LAL.	CHARLES RIVER	1 - UN	32	390,00	12.480

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0293/2021/SES**N° Cadastral 15718**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LEIKA APARECIDA ISHIYAMA GENIOLE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 293/2021 - GCONT 15718.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.00 78, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003699 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 6.000,00 (mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 293/2021 - GCONT 15718, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022, passando a vencer em 27/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Leika Aparecida Ishiyama Geniole

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0294/2021/SES**N° Cadastral 15719**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LETÍCIA MEINBERG CHEADE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 294/2021 – GCONT 15719.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.00 78, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003700 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 294/2021 – GCONT 15719, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022, passando a vencer em 27/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Letícia Meinberg Cheade

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0296/2021/SES**N° Cadastral 15723**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ANA LUIZA MACHADO PINTO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 296/2021 – GCONT 15723.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.00 78, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003701 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 296/2021 – GCONT 15723, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022, passando a vencer em 27/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Ana Luiza Machado Pinto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0297/2021/SES**N° Cadastral: 15724**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INARA PEREIRA DA CUNHA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 297/2021 – GCONT 15724.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003702 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 297/2021 – GCONT 15724, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 29/04/2022, passando a vencer em 28/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Inara Pereira da Cunha

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0298/2021/SES**N° Cadastral: 15725**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARIO EDUARDO BALDO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 298/2021 – GCONT 15725.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003703 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 298/2021 – GCONT 15725, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022, passando a vencer em 27/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mario Eduardo Baldo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0300/2021/SES

N° Cadastral 15729

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e JADER VASCONCELOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 300/2021 – GCONT 15729.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.00 78, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003704 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 300/2021 – GCONT 15729, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 29/04/2022, passando a vencer em 28/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Jader Vasconcelos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0303/2021/SES

N° Cadastral: 15732

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Juliana da Rocha Miranda Damasceno

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 303/2021 – GCONT 15732.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003706 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 303/2021 – GCONT 15732, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022, passando a vencer em 27/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Juliana da Rocha Miranda Damasceno

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0304/2021/SES

N° Cadastral: 15733

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ANA JÚLIA DE EMÍLIO BARBOSA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 304/2021 – GCONT 15733.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária

consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.00 78, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003707 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 304/2021 – GCONT 15733, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 29/04/2022, passando a vencer em 28/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Ana Julia de Emilio Barbosa

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0305/2021/SES**N° Cadastral 15734**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RUTINÉIA MARTINS FREITAS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 305/2021 – GCONT 15734.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003709 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 305/2021 – GCONT 15734, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022, passando a vencer em 27/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Rutineia Martins Freitas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0306/2021/SES**N° Cadastral 15735**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MARIA DE LOURDES OSHIRO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 306/2021 – GCONT 15735.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.407 2.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003710 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 306/2021 – GCONT 15735, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 28/04/2022, passando a vencer em 27/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Maria De Lourdes Oshiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0499/2021/SES**N° Cadastral 16954**

Processo: 27/009.522/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo, dentro do limite legal do valor do Contrato n.º 499/2021 - GCONT 16954, bem como adequar aos termos da lei 13.709/2018.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Emissão da NE	Valor R\$
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0100000000	33903011	2022NE004332	23/05/2022	525.002,00

Valor: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 525.002,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e dois reais)

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/008106/2021, e possui respaldo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/05/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Jamenson Junior do Nascimento

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0292/2021/SES**Nº Cadastral: 15717**

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HILTON LUIS ALVES FILHO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 292/2021 – GCONT 15717.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2043.4072.0078, Natureza de Despesa n.º 33903628, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003698 emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.152/2020, e possui amparo legal no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 292/2021 – GCONT 15717, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01/05/2022, passando a vencer em 30/10/2022, podendo ser prorrogado/renovado na forma da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/04/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Hilton Luis Alves Filho

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.844 Edição Extra, de 27/05/2022.**Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.534/2018**

Processo nº: 27/002035/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica - CNPJ 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ n. 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.343.940/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual a Contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Recursos: O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de R\$ 27.834,23 transferidos em parcelas mensais ao HOSPITAL, passando o valor mensal do Recurso Estadual de R\$ 16.906,77 para R\$ 44.741,00, a partir da competência de maio/2022.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Natureza da Despesa n.	funcional programática n.	Fonte	nota de Empenho	Data	Valor R\$
33504102	20.27901.10.302.2043.4072.0009	0100000000	4166	05/05/2022	27.834,23

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 13/05/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF/MF 596.253.687-87

Marcia Boniolo do Valle - CPF n. 446.917.261-87

Aparecido Geraldo Rodrigues - CPF n. 447.813.001-97 - Município

João Antonio Pereira Magalhães - CPF n.608.777.071-20 - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31746/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001718/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Santa Rita do Pardo/MS – CNPJ n.º 01.561.372/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o atendimento do Projeto “Tecendo Emoções”, objetiva-se atender, 90 mulheres ao ano residentes do Município de Santa Rita do Pardo/MS, com as oficinas de geração de renda e ao mesmo tempo fortalecer vínculos familiares e comunitários, contribuindo assim para o bem – estar físico psicológico de cada participante, de forma a garantir direitos minimizar situação de vulnerabilidade social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000/FIS, Natureza da Despesa 44404101, NE 2022NE000539, de 110/05/2022, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, a importância de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 18 de junho de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 18 de maio de 2023, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 19 de maio de 2023 a 18 de junho de 2023 obrigação de prestar contas.

DATA DA ASS: 18/05/2023.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Lúcio Roberto Calixto Costa CPF. 316.411.898-86.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31731/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/010891/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FEINAD – CNPJ. 03.537.926/0001-09 e a Associação Social Força do Amor – ASFA – CNPJ n.º 20.466.950/0001-13.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Girassol, que visa propiciar uma melhor qualidade de vida para os beneficiários do projeto que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, promovendo a prevenção e o fortalecimento de vínculos familiares através das oficinas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Funcional Programática 08.243.2088.4129.0002 – Chamamento FEINAD, Fonte de Recursos 0240/FEINAD, sendo o valor de R\$ 42.731,00 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000007, de 09/05/2022, e o valor de R\$ 17.269,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta e nove reais), na Natureza da Despesa 44504201, Nota de Empenho 2022NE000008 de 09/05/2022, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 3.435 de 19/11/2007, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 16/05/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171 -72.
Helena Maria Fava CPF. 404.090.401-00.

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº. 434, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar Federal nº 202239640016, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias (SIGTV), pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia extraordinária, realizada por videoconferência no dia 20 maio de 2022 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças- COFI/CEAS-MS, sob Parecer nº154/2021 do Processo nº 344/CEAS/MS/2022.

Artigo 2º - **Aprovar a emenda parlamentar federal nº 202239640016, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do socioassistenciais do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando o atendimento dos Serviços de Proteção Social Especial, no valor de valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Natureza de Despesa GND-3 (Custeio).**

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de Maio de 2022.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CRADI/ SEMAGRO

A Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), instituída por meio da Resolução P SEMAGRO n. 031 de 13 de março de 2020, com amparo no Art. 9º Do Decreto Estadual n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e em conformidade constante da Ata de Julgamento n. 02/2022, decidiu pelo indeferimento do pedido objeto dos autos do Processo nº 71/008138/2022.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2022.

Juçara Gois Pais
Matricula 18.155.023
Presidente da CRADI/SEMAGRO
Homologo a Decisão:
Em 26 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado-SEMAGRO/MS

RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMAGRO/FUNTER N. 002/2022 Processo n. 71/016.340/2022

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições, comunica que não houve interposição de recurso e divulga o **RESULTADO DEFINITIVO** de classificação da única proposta apresentada e, conforme prescreve o Artigo 27, § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 19 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, **HOMOLOGA** o resultado definitivo do processo de seleção e **CONVOCA** a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

- a) Documentação prevista nos Artigos 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias documento de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da Diretoria que possuem atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e
- c) Documentação (contrato) referente conta corrente aberta em instituição financeira pública, exclusiva para receber recurso do termo de parceria a ser celebrado;

OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE, CNPJ n. 03.325.966/0001-97	2º Encontro de Integração de tecnologia do agronegócio do Estado do MS – INTERAGRO 2022.	8.67

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA (SECIC) torna público que, o prazo para inscrições da premiação das Organizações da Sociedade Civil que desenvolveram/desenvolvem ações ao longo da pandemia ocasionada pelo Covid-19, entre os anos de 2020 a 2022 (PRÊMIO CIDADANIA SUL MATO-GROSSENSE), previsto no item 3 do Edital, fica prorrogado por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, fixando-se a nova data limite para o dia 31 de outubro de 2022.

Diante do exposto, o presente edital terá as etapas listadas abaixo, com os seguintes prazos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de chamamento Público	31/03/2022
Prazo para inscrição/impugnação do Edital	01/04/2022 a 31/10/2022
Publicação da decisão da Impugnação, se houver	08/11/2022
Prazo para envio das propostas pelas OSC's	01/04/2022 a 31/10/2022
Publicação do Resultado Preliminar	07/11/2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	08/11/2022 a 17/11/2022
Divulgação do resultado dos recursos, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção e convocação das OCS selecionadas ao recebimento da premiação	24/11/2022

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Eduardo Pereira Romero
Secretário-Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75/000808/202

2

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA - SECIC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 27.372.704/0001-41 e INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MAXIMA SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ n. 09.375.853/0001-82.

OBJETO: Execução do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, que acontecerá entre os dias 03 de julho a 18 de dezembro de 2022, na cidade de Corumbá/MS, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos do processo 75/000808/2022.

VALOR: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Lei Federal n. 9.790/1999

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser aplicado o artigo 13 do Decreto n. 3.100/1999

ASSINAM: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário adjunto de Estado de Cidadania e Cultura e LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA, Presidente do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Edital .011/2022/Secic/MS

Concurso Público para Seleção de Oscip para Apoiar a realização do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque. **Objeto:** Seleção de Oscip para realizar o Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, que acontecerá de julho a dezembro de 2022, no município de Campo Grande-MS. Conforme edital e seus anexos, Projeto Técnico Arquitetônico, Cronograma de execução, planilha orçamentária, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **Requerente:** Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura. **Decisão:** Tendo em vista a regularidade fiscal do presente Concurso Público, aliada à necessidade de atender a SECIC e, considerando que não houve qualquer tipo de recurso das decisões das Comissões de Habilitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o resultado por elas proclamado, e **ADJUDICO** a empresa: **Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Social, CNPJ: 09.375.853/0001-82**, com 18 (dezoito) pontos.

Campo Grande, 31 de maio de 2022.

Eduardo Pereira Romero
Secretário-Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ESCOLA AMARELINHA - YELLOW, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a ESCOLA AMARELINHA - YELLOW, inscrito no CNPJ nº 37.204.377/0001-72.

OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objeto firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a ESCOLA AMARELINHA - YELLOW, por intermédio da COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com os objetos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência e Drogas e a Violência - PROERD) ao uso indevido de drogas e à violência, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

DATA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Marcos Paulo Gimenez

CPF Nº 788.702.839-68

Comandante Geral da PMMS.

Patricia Massoti Vieira Fernandes

CPF Nº 544.034.131-53

Diretora Executiva.

Larissa França Lescano

CPF Nº 049.449.711-41

Coordenadora do Ensino Fundamental

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e a Ata de Registro de Preços nº 039/SAD/2021, considerando que por meio do processo nº 31/045.386/2021, a empresa KPS - COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, recebeu, em 10.11.2021, via e-mail, a Nota de Empenho nº 2021NE002826 no valor de R\$ 451,80 - com publicação em 28/09/21, cuja entrega do produto deveria ocorrer em 30 (trinta) dias úteis: Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação carreada aos presentes autos, devidamente encaminhada via AR nº JU 85840885 5 BR que informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação. **RESOLVE:** Aplicar à empresa KPS - COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Endereço: Com: Rua Dona Tereza Cristina, nº 553 - Bairro - Coronel Antonino - Campo Grande/MS - CEP 79.013-560, a penalidade de **Advertência**, com base no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA. Campo Grande/MS, 24 de maio de 2022.

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa BERTON RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MAURÍCIO CEZAR LAGOA - MATRÍCULA: 78058023.

FUNÇÃO: Diretor da Unei Masculina Dom Bosco.

GESTOR SUBSTITUTO:

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

NOME: ROBERTO RODRIGUES DANTAS - MATRÍCULA: 89416022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JAIR DA COSTA CARVALHO - MATRÍCULA: 86016022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ODAIR MARCELO GOMES SELLES - MATRÍCULA: 114282022

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/017.321/2022

CONTRATO Nº 67/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II e locação de contêiner contentor de resíduos para atender a UNEI Dom Bosco - Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 26/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº241/2022

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	1990	01	09/000.550/1990
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1990	01	09/000.307/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	01	09/000.485/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	01	09/000.219/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	01	09/000.245/1990
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1990	01	09/000.487/1990
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1990	01	09/000.347/1990
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1990	01	09/000.349/1990
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1990	01	09/000.242/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	01	09/000.244/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1990	01	09/000.246/1990
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1992	01	09/001.132/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1992	01	09/000.977/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1992	01	09/000.963/1992
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1992	01	09/001.249/1992
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	1992	01	09/001.080/1992
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1992	01	09/001.306/1992
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/001.661/1995



3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	01	09/001.625/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	01	09/001.605/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1995	01	09/001.638/1995
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1995	01	09/000.941/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1996	01	09/152.099/1996
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1996	01	09/152.081/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1996	01	09/152.075/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1996	01	09/152.076/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1996	01	09/152.064/1996
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1996	01	09/152.086/1996
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1997	01	09/201.405/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1997	01	09/201.404/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1997	01	09/000.114/1997
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1997	01	09/000.146/1997
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1997	01	09/201.506/1997
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1997	01	09/201.507/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1997	01	09/201.443/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1997	01	09/201.151/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1997	01	09/201.152/1997
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1998	01	09/001.235/1998
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	1998	01	09/001.208/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1998	01	09/200.379/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1998	01	09/001.231/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1998	01	09/201.172/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1998	01	09/200.397/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1998	01	09/200.398/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1998	01	09/001.292/1998
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1998	01	09/001.230/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.5	1999	01	09/201.011/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1999	01	09/201.045/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1999	01	09/201.048/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1999	01	09/201.029/1999
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	1999	01	09/200.611/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2000	01	09/201.063/2000
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2000	01	09/200.773/2000
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2000	01	09/201.076/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	01	31/200.188/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.17	2001	01	31/000.368/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2001	01	31/201.159/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/000.902/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/000.905/2001
3	3.4	3.4.1	3.4.1.5	2001	01	31/201.107/2001
3	3.4	3.4.1	3.4.1.5	2001	01	31/201.135/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	2001	01	31/200.503/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	01	31/200.940/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	01	31/200.254/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	01	31/200.246/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	01	31/200.253/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	01	31/200.572/2001

3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	01	31/200.129/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	01	31/200.128/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/000.903/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/000.901/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/000.904/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2001	01	31/200.526/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2004	01	31/001.522/2004

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 070/2022.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e MGP PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **NADMA ARANTES MELGAREJO** – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 113720022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS** – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora Adjunta do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/012.314/2022

CONTRATO Nº 35/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da administração da Coordenadoria Geral de Perícias e Instituto de Criminalística de Campo Grande-MS.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0012/2022/AGEPEN****N° Cadastral 17873****Processo:** 31/061.868/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Permanente de Mobiliário para atender as necessidades da Agepen, especialmente ao CONVÊNIO SICONV N° 906335/2020 - DFIR/COAIR/CGIR-DEPEN/DIRPP/DEPEN - CENTRAL INTEGRADA DE ACOMPANHAMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Valor:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente contrato terá vigência por (12 - doze) meses, a contar da data da assinatura,**Data da Assinatura:** 24/05/2022**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 022/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** - nº 31/600482/2018.**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Evandro Carlos Suman ME.

Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais no cultivo de hortaliças na sede dessa Empresa nesta capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses a contar de 09/05/2022.**Amparo Legal** - Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** - 26 de maio de 2022.**Assinam** - Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Evandro Carlos Suman, Proprietário da Empresa Evandro Carlos Suman ME.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 036/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** - nº 31/039002/2022.**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Edyp Indústria e Comércio de Máquinas LTDA EPP.

Objeto - Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de auxiliar de fundição de peças de ferro e aço, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração - A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** - Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** - 18 de maio de 2022.**Assinam** - Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edmir Hitosi Oshiro, Sócio/Administrador da Empresa Edyp.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 038/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** - nº 31/040115/2022.**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e o Conselho da Comunidade de Paranaíba.

Objeto - Estabelecer condições básicas de cooperação entre as partes, a fim de que o Cooperado firme contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão de obra prisional de internos que cumprem pena em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Paranaíba, com interveniência da AGEPEN.

Remuneração - A remuneração devida pelo Cooperado a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional para aqueles que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, além de benefícios que eventualmente forem ajustados no contrato. Aos internos que cumprem pena em regime fechado, a remuneração devida será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.

Vigência - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 27 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Fidelcino Ferreira de Moraes, Presidente do Conselho da Comunidade de Paranaíba.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0127/2020/AGESUL

Nº Cadastral 13820

Processo: 57/101.608/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 127/2020, referente a execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia, trecho: MS-276 – Balneário Municipal de Anaurilândia, extensão: 8,58 km, no município de Anaurilândia/MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 127/2020, por mais 90 (noventa) dias, contado de 06/05/2022 a 03/08/2022.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Fausto Presotto Bortolini (p.p. Ademiely Souza de Oliveira)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: nº 71/013.730/2022

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº 055.413.148-01, Residente nesta Capital do MS, cito a Rua da Paz, 310, Apto 2201, CEP: 79020-250, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.015.475/0001-40, com sede Avenida do Poeta - Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79031-350, Campo Grande - MS, doravante denominada **SEJUSP**, neste ato representado pelo seu titular, Secretário **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, portador do RG Nº 000397946/SSP/MS e do CPF Nº 475.533.671-68, domiciliado na Avenida do Poeta- Bloco VI - CEP 79031-350 - Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, doravante denominada, tão somente **SEJUSP**, e **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 032.19233/0001-78, denominada simplesmente **PMMS**, neste ato representada pelo Comandante-Geral, Coronel **QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ**, brasileiro, casado, CPF nº 788.702.389-68 – doravante denominado **INTERVENIENTE**.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, estabelecer a construção de um conjunto de medidas de interesse mútuo, com intuito de:

1. Através do Programa Lobo-Guará que possui execução permanente, formar equipes compostas por 2 (dois) servidores da IAGRO, sendo 1 Fiscal Estadual Agropecuário e um Auxiliar, devidamente treinados e capacitados para atuar em fiscalizações de Trânsito de Animais, seus produtos e subprodutos e 2 Agentes de Segurança Pública (PM). Onde serão 5 equipes divididas nas áreas divididas da fronteira do Estado, atuando por 10 dias contando o período de deslocamento, totalizando 15 equipes por mês.
2. As 15 (quinze) equipes são constantemente treinadas, sempre antes das saídas para o período de 10 dias e realizam um revezamento entre elas, totalizando 30 servidores da IAGRO (15 Fiscais Estaduais Agropecuários – Médicos Veterinários e 15 Auxiliares), além de contarmos com equipes extras para eventualidades e necessidades de substituições. Cada equipe realiza a fiscalização num período de 10 dias, sendo substituídas pelas próximas, totalizando 30 dias de fiscalizações ininterruptas na região por mês, após os 10 dias os servidores estão em suas unidades locais onde desenvolvem suas atividades cotidianas.
3. As equipes são distribuídas geograficamente em 5 regiões distintas, para melhor atendimento a região e para racionalizar procedimentos. Cada região conta com um local para apoio às equipes de fiscalização volante, podendo ser um posto fixo na região ou outro local definido pela DTA.

- I. Região Ilha Grande
- II. Região Pacuri
- III. Região Copo Sujo
- IV. Região Morro do Chapéu
- V. Região Pantanal

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
Data Assinatura: 30 de maio de 2022
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO, ANTONIO CARLOS VIDEIRA pela SEJUSP e MARCOS PAULO GIMENEZ pela PMMS.

Republicação com correção da PORTARIA/IAGRO/MS Nº 155 de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Luiz Fernando Brianezi Junior	77878	2575
Vinicius Assis Lima	88033	2576

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de maio de 2022.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.25/2022 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 25/2022 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2006	2010	4	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2005	2005	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Mapa mensal de condenação	2008	2008	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010	2015	6	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2011	2011	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2002	2015	5	Caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2002	2015	5	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2014	2015	1	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2015	2015	1	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2015	2015	1	Caixa	
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.1 - Atestado (Cópia)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2015	2015	1	Caixa	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	
----	------	--------	----------------------	------	------	---	-------	--

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.26/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto Estadual 15.168/2019, de 25/02/2019 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
 Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 26/2022 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

DIVISÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2004	2014	25	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2004	2015	10	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2004	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2004	2015	83	Caixa	requerimento de registro e renovação de registro de empresas com validade de 4 anos cada

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.27/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 27/2022 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE ELDORADO

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2015	2016	2	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3 - Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	2015	2016	2	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2015	2016	2	Caixa	CÓPIAS DE NOTAS FISCAIS E ORÇAMENTOS
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1 - Processo de locação de imóvel para o Estado	2016	2016	1	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2015	2016	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2015	2016	2	Caixa	ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VACINA CONTRA BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2015	2016	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.72 - Termo de Responsabilidade sobre o Deslocamento de Equipamentos	2016	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	1	Caixa	RECEBIDOS E EXPEDIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	1	Caixa	RELATÓRIO DE AGLOMERAÇÕES
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	1	Caixa	SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAS, CT 17 E CT17A, CONTROLE DE VACINAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2015	2015	1	Caixa	REQUERIMENTO PRODUTORES
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2015	2015	1	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2015	2015	1	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.28/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade

com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto Estadual 15.168/2019, de 25/02/2019 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 28/2022 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2004	2014	23	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.18 - Permissão de Trânsito Vegetal (PTV)	2004	2015	23	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2004	2015	10	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2004	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2010	2015	5	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.29/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto Estadual 15.168/2019, de 25/02/2019 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 29/2022 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANAÍBA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta e notificação	2004	2014	5	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.18 - Permissão de Trânsito Vegetal (PTV)	2004	2015	5	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.2 - Autorização para aquisição de mudas	2004	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2004	2015	5	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2009	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2004	2008	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2004	2015	2	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.36 - Termos de interdição, desinterdição, apreensão e destruição	2004	2015	2	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2004	2015	2	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.30/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
 Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 30/2022 - IAGRO
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE CORUMBÁ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2015	2015	1	Caixa	SPI recebidos e expedidos.
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos	2015	2015	1	Caixa	Controle de utilização de veículos
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2015	2015	1	Caixa	Relatório de viagem Estadual e Federal
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	1	Caixa	Contagem de rebanho, Termo 01 a 11/2015
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2015	2015	1	Caixa	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2015	2015	1	Caixa	

26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	1	Caixa	Corumbá e Ladário
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	6	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2015	2015	10	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2015	2015	2	Unidade	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2015	2015	2	Caixa	Cópia de Nota Fiscal de compra de vacina de Brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2015	2015	1	Caixa	Carta aviso de vacina acompanhada.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2015	2015	2	Caixa	Cópia de atestado de vacinação contra Brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2015	2015	11	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2015	1	Caixa	Relatórios mensais de eventos, comercialização de RB-51 e vacina adquirida fora do estado.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2015	2015	2	Caixa	Expedidos e recebidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2015	2015	1	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.31/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira
 Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 31/2022 - IAGRO
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE COXIM

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2014	1	Caixa	REQ.CANCELAMENTO DE ATESTADOS DE BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2014	2015	2	Caixa	



26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2014	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.66 - Termo de Doação de Vacina	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2015	2	Caixa	INFORME PNSAQ
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2015	2015	1	Caixa	DECLARACAO DE ESTOQUE PNSS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2014	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2014	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2015	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2014	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2015	1	Caixa	SINTESE DE ATIVIDADES MENSAIS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2014	2014	1	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2014	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2015	1	Caixa	OFICIOS RECEBIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2014	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2015	1	Caixa	GUIA DE REMESSA TRANSPORTADORA EMITIDAS E RECEBIDAS
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2015	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	1	Caixa	REL. BARREIRA VOLANTE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	1	Caixa	REL. MENSAL VACINAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.30 - Relatório de indústrias	2014	2015	2	Caixa	BOLETIM DIARIOS LATICINIOS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2014	2015	1	Caixa	LATICINIOS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.20 - Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras	2014	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Mapa mensal de controle de certificado sanitário	2014	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2015	1	Caixa	EMITIDOS E RECEBIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2014	2015	2	Caixa	EMITIDOS E RECEBIDOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)	2014	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2014	2015	2	Caixa	REQ. DE PRODUTOR

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 264/2022/FCMS – GCONT Nº 18215, PROCESSO Nº 75/001039/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022 CONTRATADA: **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **15.641.222/0001-60**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 288/2022/FCMS – GCONT Nº 18302, PROCESSO Nº 75/001.242/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022** CONTRATADA: **Circo do Mato de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **07.036.069/0001-14**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo Teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Márcio Veiga da Silva**, matrícula nº **87201021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 320/2022/FCMS – GCONT Nº 18355, PROCESSO Nº 75/001228/2022, VIGÊNCIA: vigo-



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ará da data de sua assinatura até o dia **29 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/22**, CONTRATADA: **Ricardo Teixeira da Rosa ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **44.939.798/0001-07**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0232/22/FCMS

Nº Cadastral 18133

Processo: 75/001.028/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001028/2022, contrata com Onozor Gonçalves Ferreira MEI, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Wilson & Cristiano" para à realização de 01 (um) Shows de Musicais, sendo: no dia 13 de maio de 2022 a partir das 20 horas, com 3 horas de duração, no evento Dia das Mães que acontecerá na Praça Central, em Amambai/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 13 de maio de 2022.

Data da Assinatura: 10/05/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Onozor Gonçalves Pereira

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 325/2022/FCMS – GCONT Nº 18360, PROCESSO Nº 75/001223/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/22**, CONTRATADA: **Juliana Moura Monteiro MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **23.978.634/0001-19**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Diego Oliveira Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº313/2022/FCMS – GCONT Nº 18341, PROCESSO Nº 75/001293/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **27 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **27/05/2022** CONTRATADA: **Studio B. Compani LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **02.739.299/0001-26**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo de Souza da Silva Maia**, matrícula nº **116543023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **27 de maio de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº259/2022/FCMS – GCONT Nº 18210, PROCESSO Nº 75/001043/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022 CONTRATADA: **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **15.641.222/0001-60**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula nº **431916022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº328/2022/FCMS – GCONT Nº 18370, PROCESSO Nº 75/001227/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022 CONTRATADA: **FABIO RIBAS CUNHA MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora Wanda Celinia Mirande de Britto, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº281/2022/FCMS – GCONT Nº 18272, PROCESSO Nº 75/001225/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022 CONTRATADA: **FABIO RIBAS CUNHA MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes, matrícula nº 250183007/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº265/2022/FCMS – GCONT Nº 18216, PROCESSO Nº 75/001038/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de maio de 2022, CONTRATADA: **ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.905.764/0001-33, , OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira, matrícula nº 250183027/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 17 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº321/2022/FCMS – GCONT Nº 18356, PROCESSO Nº 75/001277/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **27/05/22**, CONTRATADA: **Mussini Produções LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ: nº **01.004.562/0001-76**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Alexander Onça Espinosa**, matrícula nº **427832024**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **27 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº318/2022/FCMS – GCONT Nº 18344, PROCESSO Nº 75/0001224/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de maio de 2022, DATA DA ASSINATURA: **25/05/2022**, CONTRATADA: **AR PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, NPJ: nº **20.968.827/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Wanda Celinia M. de Brito, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 25 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº298/2022/FCMS – GCONT Nº 18312, PROCESSO Nº 75/001243/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022** CONTRATADA: **Ralfer Sandim Campagna MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.270.405/0001-69**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo de Dança**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Franciella de Andrade Cavalheri**, matrícula nº **113309022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº331/2022/FCMS – GCONT Nº 18381, PROCESSO Nº 75/001.099/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **26/05/2022** CONTRATADA: **Walter José Diehel MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.075.100/000191**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo Teatral**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Márcio Veiga da Silva**, matrícula nº **87201021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **26 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 07/2022
CHAMADA CONFAP & WALLONIE BRUXELLES - BÉLGICA 2022
Apoio a projetos conjuntos de pesquisa e inovação**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras—(**CONFAP**) e o Wallonie-Bruxelles International (**WBI**), tornam pública a ausência de submissões de propostas por pesquisadores(as) do Estado de Mato Grosso do Sul na chamada publicada na íntegra no site: <https://confap.org.br/pt/editais/54/chamada-confap-wallonie-bruxelles-belgica-2022>, motivo pelo qual damos por encerrada esta seleção.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 003/2022 e a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 004/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados **resultado final da análise dos recursos interpostos** no programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, conforme anexo I e II abaixo:

ANEXO I – PROGRAMA BOLSA ATLETA**Categoria Estudantil:**

Nome	Resultado do Recurso
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	INDEFERIDO
ANA CLARA DA SILVA CAMBIAGHI	DEFERIDO
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
ANA CLARA SAMPAIO DE ALMEIDA PINTO	DEFERIDO
ANA JULIA SIMAS SANTIAGO	DEFERIDO
ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	DEFERIDO
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
ARLAN VÍTOR GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
ARTUR TEXEIRA CORRÊA	DEFERIDO
BENTO GOBETTI GELEILATE	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GÓES	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	DEFERIDO
CAUÃ AGUILAR LIMA	DEFERIDO
CÉSAR DANIEL CABANAS VILLA ALTA	DEFERIDO
DAVID MORALES ROMEIRO	DEFERIDO
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	DEFERIDO
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	DEFERIDO
EDUARDO VIEIRA FERRARI	DEFERIDO
EDUARDO VINICIUS MELGAR DIAS	DEFERIDO



EMILY BONFIM CAMARGO	DEFERIDO
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	DEFERIDO
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	DEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS LEITE	DEFERIDO
FILIPPE JOHN	DEFERIDO
FLAVIO AUGUSTO GODOY DINIZ	DEFERIDO
GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	DEFERIDO
GILBERTO FERNANDES RIBEIRO NETO	DEFERIDO
GUILHERME APARECIDO DE BRITO	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	DEFERIDO
HEROS FONSECA BRANT	DEFERIDO
IGOR BARRIOS RICARTE	DEFERIDO
IGOR PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
ISADORA MENDES RODRIGUES	DEFERIDO
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	DEFERIDO
JOAO VICTOR ROCHA FERREIRA	DEFERIDO
JOÃO VITOR FERREIRA CHAGAS	DEFERIDO
JULIA SPINATO LITWIN	INDEFERIDO
JULIANO LIMA	DEFERIDO
KESIA RAFAELA SANTOS DE SA CRUZ	DEFERIDO
LARA DA SILVA AMARAL	DEFERIDO
LARISSA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
LAURA MARIN PACHECO	DEFERIDO
LAURA MARIN PACHECO	DEFERIDO
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	DEFERIDO
LEONARDO SELES OSHIRO	DEFERIDO
LUCAS DE SOUZA BELFORT	DEFERIDO
LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
LUÍS ANGELO PAES MARQUESAN	DEFERIDO
LUIS FELIPE JULIANI FONSECA	DEFERIDO
LUIZ ROBERTO VEIGA PEREIRA	DEFERIDO
LUIZA DANIELY BAEZ AGUILLAR	DEFERIDO
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	DEFERIDO
MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	DEFERIDO
MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	DEFERIDO
MARLON MENDES BENITES	DEFERIDO
MATHEUS MOREIRA PRATES CALÇAS	DEFERIDO
MURILO SILVA TABUAS	DEFERIDO
MURILO UMAR	DEFERIDO
NALBERT DOS SANTOS LEMES	DEFERIDO
NATHAN PEREIRA CORVALAN	DEFERIDO
OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	DEFERIDO
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	DEFERIDO

PEDRO PAULO DE ÁVILA GIOVANI	DEFERIDO
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	DEFERIDO
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
SARAH BARBOSA DE PAULA	DEFERIDO
THIAGO ONOFRE BOAZAL	DEFERIDO
TIAGO REINALDO ALVARENGA DA SILVA	DEFERIDO
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	DEFERIDO
YAN RAPHAEL TAVARES DE MENEZES	DEFERIDO
YASMIN GABRIELLY DUTRA SILVA	DEFERIDO

Categoria Universitário:

Nome	Resultado do Recurso
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	DEFERIDO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	DEFERIDO
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	DEFERIDO
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	DEFERIDO
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	DEFERIDO
GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	DEFERIDO
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	DEFERIDO
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	DEFERIDO
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA	DEFERIDO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
KAROLINA DINIZ RIBEIRO	DEFERIDO
KAROLINE CARVALHO OLIVAS DE CAMPOS	DEFERIDO
LÍVIA DE SOUZA LIMA	DEFERIDO
LUAN NANTES SARTORI	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	DEFERIDO
MARCELLE DE AVILA GAUTOS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PIO SABBO	DEFERIDO
MARIANA DREBES LEAL	DEFERIDO
NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE	DEFERIDO
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	DEFERIDO
RODRIGO CHAADI SCAFF	DEFERIDO
SABRINA DA SILVA MARQUES	DEFERIDO
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	DEFERIDO
VINICIUS GONÇALVES MARIM	DEFERIDO

Categoria Nacional:

Nome	Resultado do Recurso
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA	DEFERIDO
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	DEFERIDO
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO
ANA CAROLINE SANTANA MOURA	DEFERIDO
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	DEFERIDO



ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	DEFERIDO
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	DEFERIDO
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	DEFERIDO
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	INDEFERIDO
ARIEL ALDANA ESCOBAR	DEFERIDO
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	DEFERIDO
BRUNA LOPES BRANDT	DEFERIDO
BRUNA VIEIRA DE JESUS	DEFERIDO
CAIO BARBOSA BARRETO	DEFERIDO
CAIUBI AJALA DA SILVA	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	DEFERIDO
CLEITON LEMES SOBRINHO	DEFERIDO
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
DAVI ALVARES PRADO	DEFERIDO
DEBORA DA ROSA SANTOS	DEFERIDO
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	DEFERIDO
DULCILÉIA SPARES DE BRITO BRUNO	DEFERIDO
EDELSON DE AVILA ALMEIDA	DEFERIDO
EDINEA PRADO CAMARGO	DEFERIDO
ERISMAR DE AVILA ALMEIDA	DEFERIDO
EVELYN DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	DEFERIDO
FILIFE JOHN	DEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONZALES	DEFERIDO
GABRIEL ELIAS OTA	DEFERIDO
GABRIEL RIBEIRO SOARES	DEFERIDO
GABRIELA LEITE NABHAN	DEFERIDO
GEOVANA RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO
HELLEN MARTINS MESSIAS	DEFERIDO
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	DEFERIDO
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	DEFERIDO
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	INDEFERIDO
JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	DEFERIDO
JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	DEFERIDO
JOSÉ VÍTOR CACERES PIETRAMALE	DEFERIDO
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	DEFERIDO
LAURA PACHECO GAMA	DEFERIDO
LEONARDO SELES OSHIRO	DEFERIDO
LEONARDO YCASSATTI	DEFERIDO
LUAN ROSA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	DEFERIDO
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS	DEFERIDO
LUCAS ROSA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	DEFERIDO
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	DEFERIDO

LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARCELO LIMA NUNES	DEFERIDO
MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	DEFERIDO
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	DEFERIDO
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	INDEFERIDO
NATHÁLIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	DEFERIDO
QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	DEFERIDO
RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	INDEFERIDO
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	DEFERIDO
RENATO VERMIEIRO MACHADO	DEFERIDO
RICARDO LUIS ORUÉ TORRACA	DEFERIDO
RICARDO RIEFF MARIM FILHO	DEFERIDO
ROBERTA DE LIMA MEDINA	DEFERIDO
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	DEFERIDO
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO
SARAH BARBOSA DE PAULA	DEFERIDO
THAYNARA VICTORIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
THIAGO ONOFRE BOAZAL	DEFERIDO
VANESSA PAIXÃO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
YURI MOREIRA BENITES	DEFERIDO

Categoria Nacional Paralímpico:

Nome	Resultado do Recurso
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	DEFERIDO
ANDREIA MATOS CANTEIRO	DEFERIDO
ISMAEL EVANGELISTA TEIXEIRA	INDEFERIDO
JOÃO VITOR COSTA JULIÃO	DEFERIDO
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTÓRIO	DEFERIDO
LEONARDO GIOVANI MORAIS	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	DEFERIDO
MAYCON FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
MICHELE APARECIDA FERREIRA	DEFERIDO
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	DEFERIDO
NELSON MIYASHIRO TOBARU	DEFERIDO
ROBERTO GIOVANI PELLIN	DEFERIDO
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO
THIAGO AUGUSTO AMARAL	INDEFERIDO

Categoria Máster:

Nome	Resultado do Recurso
EUNICE FIGUEIREDO NUNES BARROS	DEFERIDO
FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	DEFERIDO
JOSÉ CARLOS FERRAZ JUNIOR	DEFERIDO



LUCIA AGUIAR PINHEIRO	DEFERIDO
LUCIANA ABID MERCANTE	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA	INDEFERIDO
RAMONA CONCEIÇÃO VILA DA SILVA	DEFERIDO
ROSA SANCHES	DEFERIDO
ROSINHA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
VILMA JUDITE VITORATO	DEFERIDO
VIVIANE DA SILVA BARBOSA CESÁRIO	DEFERIDO
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO

Categoria Pódio Complementar:

Nome	Resultado do Recurso
AMANDA LIMA LEAL	DEFERIDO
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO

Categoria Pódio Complementar Paralímpico:

Nome	Resultado do Recurso
DAIANE MAILAN DE SOUZA	DEFERIDO
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	DEFERIDO
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	DEFERIDO

Categoria Pódio Internacional:

Nome	Resultado do Recurso
YURI MOREIRA BENITES	DEFERIDO

ANEXO II – PROGRAMA BOLSA TÉCNICO**Bolsa-Técnico- Categoria I:**

Nome	Resultado do Recurso
ANA CLARA HIGA	DEFERIDO
DERTAGNAN GUILHERME DA SILVA	DEFERIDO
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	DEFERIDO
EDER VAZ RODRIGUES	DEFERIDO
EMORY ALVES SPONTONI	DEFERIDO
FLÁVIA DE ARAÚJO DA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
JORILDA SABINO	DEFERIDO
MARISTELA KUHN	DEFERIDO
MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	DEFERIDO
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	DEFERIDO
ROGÉRIO SILVA SANTOS	DEFERIDO
VITOR SENA BARRETO	DEFERIDO

Bolsa-Técnico - Categoria II:

Nome	Resultado do Recurso
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	DEFERIDO
CLEBERSON LOPES YAMADA	DEFERIDO
ELIO APARECIDO DE SOUSA FILHO	DEFERIDO
EMORY ALVES SPONTONI	DEFERIDO
JOÃO ALVES ANDRADE	DEFERIDO
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	DEFERIDO
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	DEFERIDO
WOESCLEY LEITE BAMBIL	DEFERIDO

Nada mais,
Campo Grande, 30 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente/Fundesporte

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 003/2022 e a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 004/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, conforme anexo I e II abaixo:

ANEXO I – PROGRAMA BOLSA ATLETA**Categoria Estudantil:**

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ADRIANA URTADO SCHWINGEL	DEFERIDO
AFONSO CORDEIRO ARAUJO LIMA	DEFERIDO
ALEX ALEM FERNANDES	DEFERIDO
ALEXSSANDER DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
ALLEXA KAYLA MOYSES BALIKES	DEFERIDO
AMANDA AVILA DA SILVA	DEFERIDO
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ BARBOSA NAKAMATSU	DEFERIDO
ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	DEFERIDO
ANA BEATRIZ MARTINS CANO	DEFERIDO
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	DEFERIDO
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	DEFERIDO
ANA CAROLINA CARVALHO BONALDO	DEFERIDO
ANA CLARA CAETANO VARGAS	DEFERIDO
ANA CLARA CORREIA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
ANA CLARA DA SILVA CAMBIAGHI	DEFERIDO
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	DEFERIDO
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
ANA CLARA SAMPAIO DE ALMEIDA PINTO	DEFERIDO
ANA JULIA SIMAS SANTIAGO	DEFERIDO
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	DEFERIDO
ANA LAURA SILVA SANTOS	DEFERIDO



ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO	DEFERIDO
ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	DEFERIDO
ANA VITÓRIA BATISTA GIULIANI	DEFERIDO
ANAHÍ BUENO FARIAS BATISTA	DEFERIDO
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	DEFERIDO
ANDRÉ RIBEIRO LONGO	DEFERIDO
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	DEFERIDO
ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO	DEFERIDO
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	DEFERIDO
ANIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	DEFERIDO
ANNA JULIA OLIVEIRA GUERRA	DEFERIDO
ANY VITÓRIA DE SOUZA PEIXOTO	DEFERIDO
ARLAN VÍTOR GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
ARTHUR BITONTI SANTOS	DEFERIDO
ARTHUR DE SOUZA BERGMANN	DEFERIDO
ARTHUR EXPEDITO ALMEIDA ZAMFRILLI	DEFERIDO
ARTHUR LUIZ ARRUDA AMÉRICO	DEFERIDO
ARTUR TEXEIRA CORRÊA	DEFERIDO
ARYANA SOARES AMORIM	DEFERIDO
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	DEFERIDO
BEATRIZ CORREA DE OLIVERIA	DEFERIDO
BEATRIZ FORTUNATO NUNES	DEFERIDO
BEATRIZ MENDONZA DE LIMA	DEFERIDO
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	DEFERIDO
BEATRIZ WITÓRIA RODRIGUES LOPES	DEFERIDO
BENTO GOBETTI GELEILATE	DEFERIDO
BLENER GABRIEL GONÇALVES PEDRO	DEFERIDO
BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO	DEFERIDO
BRENO ALEXANDRE FERNANDES	DEFERIDO
BRENO DIAS DUARTE	DEFERIDO
BRENO GUEDES FEITOSA GALANDO	DEFERIDO
BRIAN COLOMBELLI PARRA SANCHES MENDONÇA	DEFERIDO
BRYAN ANTUNES PEREIRA	DEFERIDO
CAIQUE RIBEIRO MARQUES	DEFERIDO
CAMILA CELERI	DEFERIDO
CAMILA VARELA CUNHA	DEFERIDO
CARLOS CEZAR VELASCO TORQUETI	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GÓES	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	DEFERIDO
CAROLINA MELO BARROSO	DEFERIDO
CAROLINE NUNES BRITO	DEFERIDO
CAUÃ AGUILAR LIMA	DEFERIDO
CAUÃ SERENO LOBATO	DEFERIDO
CÉSAR DANIEL CABANAS VILLA ALTA	DEFERIDO
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	DEFERIDO
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER GONÇALVES	DEFERIDO

DALTON OCAMPOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
DANIEL COELHO DE CAMPOS	DEFERIDO
DANIEL ROCHA BENITES	DEFERIDO
DANIEL ROQUE CAPELLO LOPES	DEFERIDO
DANIELA AGUIAR CHAIM	DEFERIDO
DANIELA DE ARRUDA GONÇALVES	DEFERIDO
DANILLO SANTANA SORIA	DEFERIDO
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	DEFERIDO
DAVID MORALES ROMEIRO	DEFERIDO
DEBORAH OLIVEIRA RAMOS	DEFERIDO
DEIVISON MARINS BARROS	DEFERIDO
DIOGO KENZO URA	DEFERIDO
DIOGO MARTINS GOMES	DEFERIDO
EDUARDA KAMILY RIBEIRO DA SILVA RAMOS	DEFERIDO
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	DEFERIDO
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	DEFERIDO
EDUARDO VIEIRA FERRARI	DEFERIDO
EDUARDO VINICIUS MELGAR DIAS	DEFERIDO
ELIZ TAMARA BORGES	DEFERIDO
EMANUELLE VENANCIO GUTIERRES	DEFERIDO
EMANUELLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
EMILY BONFIM CAMARGO	DEFERIDO
ENZO ROSA SILVERIO	DEFERIDO
ERALDO DIEGO SEVERIO FROES	DEFERIDO
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	DEFERIDO
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	DEFERIDO
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	DEFERIDO
ESTÉFANI RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
EVANI SOFIA FERNANDEZ NOVAES	DEFERIDO
EVELIM GIOVANA RIOS VILLALBA	DEFERIDO
FABIANO ALMEIDA LOPES	DEFERIDO
FELIPE DA SILVA ALVES	DEFERIDO
FELIPE DOS SANTOS LEITE	DEFERIDO
FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO	DEFERIDO
FELIPE WITCZAK CORREA	DEFERIDO
FILIPE DAVES MENDES ANDRÉ	DEFERIDO
FILIPE JOHN	DEFERIDO
FLADMIR ZITKIEVICZ MATOS	DEFERIDO
FLAVIO AUGUSTO GODOY DINIZ	DEFERIDO
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	DEFERIDO
FRANCISCO MELHADO ARCAS	DEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONZALES	DEFERIDO
GABRIEL AFONSO ASSIS CHIMENES LOPES	DEFERIDO
GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
GABRIEL ARAUJO DE FARIA	DEFERIDO
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	DEFERIDO
GABRIEL DA SILVA GEROLETTI	DEFERIDO
GABRIEL DE AQUINO SILVEIRA	DEFERIDO

GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	DEFERIDO
GABRIEL LEAL DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIEL LEMOS MORAES	DEFERIDO
GABRIEL MARTINS VIDOTTI GERRA	DEFERIDO
GABRIEL MATHEUS DOS REIS FERREIRA	DEFERIDO
GABRIEL ROSSATTI ALVES	DEFERIDO
GABRIELLY VIEIRA SPIGOTE	DEFERIDO
GABRIELLY YANE BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIELY DA SILVA BALDONADO	DEFERIDO
GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
GEOVANA DE ALMEIDA KONRAT	DEFERIDO
GEOVANE FERREIRA CAMINHA	DEFERIDO
GEOVANE MARTINS CORREIA	DEFERIDO
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	DEFERIDO
GILBERTO FERNANDES RIBEIRO NETO	DEFERIDO
GIOVANA BENITEZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
GIOVANA DO CARMO PEDROSA	DEFERIDO
GIOVANNI LOUREIRO LOURENÇO	DEFERIDO
GISELIE DO NASCIMENTO VENIALGO	DEFERIDO
GIULIA ALTHOFF DA SILVA	DEFERIDO
GUILHERME APARECIDO DE BRITO	DEFERIDO
GUILHERME DE SOUZA PORFIRIO SANDOVAL	DEFERIDO
GUILHERME GAMBA GALVÃO	DEFERIDO
GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA	DEFERIDO
GUILHERME KAUAN LEME DUARTE	DEFERIDO
GUILHERME PUPILE BORDIM	DEFERIDO
GUSTAVO BELARDO FERREIRA	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	DEFERIDO
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	DEFERIDO
HAYRAN DUARTE BARBOSA	DEFERIDO
HEITOR CARVALHO DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO
HELOISA POMPILIO BASSO	DEFERIDO
HENRI YAMAGUTI MATOSO	DEFERIDO
HENRIQUE DIAS SOUZA	DEFERIDO
HEROS FONSECA BRANT	DEFERIDO
HUGO GABRIEL CABELHO LOPES	DEFERIDO
IGOR BARRIOS RICARTE	DEFERIDO
IGOR DE MOURA MORAES	DEFERIDO
IGOR HENRICO SCHERWITZ DOS SANTOS	DEFERIDO
IGOR LIMA BRAGA	DEFERIDO
IGOR PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
INACIO MANOEL CARDOSO MENDES	DEFERIDO
ISAAC LUVIZETTO BENITES	DEFERIDO
ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ISABELI CAMARGO GONÇALVES	DEFERIDO
ISABELI CAMARGO GONÇALVES	DEFERIDO
ISABELLE PUPILE DA SILVA	DEFERIDO
ISADORA MENDES RODRIGUES	DEFERIDO
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	DEFERIDO

IZABELA BEZERRA BRAGA	DEFERIDO
IZADORA AMORIM BARBOSA	DEFERIDO
JAMILLY MACIEL CORTEZ	DEFERIDO
JENIFFER NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
JHENIFER RAFAELLE MEIRELES MIRANDA	DEFERIDO
JHONATA MATHEUS RIBEIRO	DEFERIDO
JOAO FELIPE CAVASSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	DEFERIDO
JOAO GABRIEL MENDES DA CRUZ	DEFERIDO
JOAO GABRIEL ORTIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
JOÃO LARA ARAÚJO DE ALMEIDA	DEFERIDO
JOÃO LARA ARAÚJO DE ALMEIDA	DEFERIDO
JOAO LUCAS SANTOS CASTRO	DEFERIDO
JOAO PEDRO BORGES DE NOVAIS	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
JOAO PEDRO MORAES SILVA	DEFERIDO
JOAO PEDRO RIBEIRO MENDES	DEFERIDO
JOAO VICTOR ROCHA FERREIRA	DEFERIDO
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
JOÃO VITOR FERREIRA CHAGAS	DEFERIDO
JOÃO VITOR GARCIA DE SOUZA	DEFERIDO
JOÃO VITOR HOFFMANN CARVALHO	DEFERIDO
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	DEFERIDO
JOÃO VITTOR MENEZES SANTOS	DEFERIDO
JOAQUIM ALENCAR MONDINI	DEFERIDO
JORGE VERA DENGUEZ	DEFERIDO
JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
JOSIEL PHELIPE OLIVEIRA FRANCO	DEFERIDO
JUAN PABLO CLAROS SILVA	DEFERIDO
JULIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
JULIA DE LIMA SILVA	DEFERIDO
JÚLIA DE LIMA SILVA	DEFERIDO
JULIA MARQUES CUEL	DEFERIDO
JULIA ORTIZ DE BRITO	DEFERIDO
JÚLIA VASCONCELOS LIMA	DEFERIDO
JULIANE VILHALVA DOS SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	DEFERIDO
JULIANO LIMA	DEFERIDO
JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES	DEFERIDO
JULLYANE DE PAULA PACHECO	DEFERIDO
KAIQUE ROCHA VILHAGRA	DEFERIDO
KAMILLY FERNANDES ARAÚJO	DEFERIDO
KAREN BEATRIZ BENITEZ CANDADO	DEFERIDO
KARINY KAORI SHIKASHO	DEFERIDO
KAUAN HIRATA	DEFERIDO
KAUE APARECIDO MORAES DE BRITO	DEFERIDO
KAWANDRY JOSE RODRIGUES DOS REIS	DEFERIDO
KENDI HIRATA	DEFERIDO

KESIA RAFAELA SANTOS DE SA CRUZ	DEFERIDO
KHAYKY CALDERONI BRITO	DEFERIDO
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	DEFERIDO
LAIS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
LAIS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
LARA DA SILVA AMARAL	DEFERIDO
LARISSA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDO
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LAURA MARIN PACHECO	DEFERIDO
LAURA MARIN PACHECO	DEFERIDO
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	DEFERIDO
LEONARDO NOGUEIRA VIEIRA	DEFERIDO
LEONARDO RYUJI CARVALHO MARUYAMA	DEFERIDO
LEONARDO SELES OSHIRO	DEFERIDO
LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	DEFERIDO
LETÍCIA MAPELI CIRILO	DEFERIDO
LETÍCIA ORSO PORTIGLIOTTI	DEFERIDO
LETÍCIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	DEFERIDO
LIVIA SALGADO NANTES	DEFERIDO
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	DEFERIDO
LUANA LIMA BASTOS	DEFERIDO
LUANNA GOMES SANTOS	DEFERIDO
LUCAS DE SOUZA BELFORT	DEFERIDO
LUCAS FRANCISCO GARCIA	DEFERIDO
LUCAS GARONE LIMA	DEFERIDO
LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
LUÍS ANGELO PAES MARQUESAN	DEFERIDO
LUIS FELIPE JULIANI FONSECA	DEFERIDO
LUIS MIGUEL AQUINO DA SILVA	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO BELAI TERRABUIO	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUIZ OTÁVIO BATISTA GOMES	DEFERIDO
LUIZ ROBERTO VEIGA PEREIRA	DEFERIDO
LUIZA DANIELY BAEZ AGUILLAR	DEFERIDO
MAISA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
MANUELA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
MANUELA VINCENSI PERES	DEFERIDO
MARCELO AGUILAR IUNES FILHO	DEFERIDO
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	DEFERIDO
MARCO ANTONIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTILHO	DEFERIDO
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	DEFERIDO
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS CARDOZO FERREIRA	DEFERIDO
MARESSA CELERI	DEFERIDO
MARIA ANDRESSA FERNANDES FLORENTINO	DEFERIDO
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	DEFERIDO
MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA	DEFERIDO
MARIA CLARA MARQUES PERALTA	DEFERIDO
MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA APARECIDA ARAUJO BATISTA	DEFERIDO

MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DE QUEIROZ LACERDA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA FASCIANI MIZIARA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA PETRINI GONÇALVES	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SANCHEZ QUEIROZ	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SOUZA CARDENAS	DEFERIDO
MARIA FERNANDA MANTELLI RODRIGUEZ	DEFERIDO
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	DEFERIDO
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	DEFERIDO
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIA LUISA APARECIDA ARAUJO BATISTA	DEFERIDO
MARIA LUIZA CORRÊA PIMENTA	DEFERIDO
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	DEFERIDO
MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	DEFERIDO
MARIANA KAORI DA COSTA NAKASATO	DEFERIDO
MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	DEFERIDO
MARIANA PIVETA GIACHINI	DEFERIDO
MARIANA SALGADO NANTES	DEFERIDO
MARIANE DOS SANTOS ESPINOSA	DEFERIDO
MARLON MENDES BENITES	DEFERIDO
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	DEFERIDO
MATEUS VINÍCIUS ECKSTEIN COTTICA	DEFERIDO
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA MARTINES	DEFERIDO
MATHEUS DAL SANTO AMADOR	DEFERIDO
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	DEFERIDO
MATHEUS MOREIRA PRATES CALÇAS	DEFERIDO
MATHEUS PIRES PINTO	DEFERIDO
MATHEUS SOLIGO RIZK	DEFERIDO
MAX VINICIUS RODRIGUES NICOLAU	DEFERIDO
MEDHELY DA SILVA PATROCINIO	DEFERIDO
MELANY LARISSA JARA FERNANDES SALINAS	DEFERIDO
MICAELLA MORENO CANTEIRO	DEFERIDO
MIKAELLY FAQUINI DA COSTA	DEFERIDO
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
MIRELLA SILVA LIMA	DEFERIDO
MURILO CÉSAR BENÍCIO DOS SANTOS	DEFERIDO
MURILO GUIMARÃES SOARES	DEFERIDO
MURILO SILVA TABUAS	DEFERIDO
MURILO UMAR	DEFERIDO
NAIADNY FERREIRA TORRES	DEFERIDO
NALBERT DOS SANTOS LEMES	DEFERIDO
NATHAN PEREIRA CORVALAN	DEFERIDO
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
NÍCOLAS MOURA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	DEFERIDO
OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	DEFERIDO

PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	DEFERIDO
PAULO GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	DEFERIDO
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	DEFERIDO
PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	DEFERIDO
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	DEFERIDO
PEDRO PAULO DE ÁVILA GIOVANI	DEFERIDO
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	DEFERIDO
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	DEFERIDO
PIETRA GIRARDI DE CASTRO	DEFERIDO
RAFAEL ALEXANDRE JESUS DE MORAES	DEFERIDO
RAFAEL BLAN FERNANDES	DEFERIDO
RAFAEL CARDOZO ROMEIRO	DEFERIDO
RAFAEL QUEIROZ FRANCELINO	DEFERIDO
RAÍSSA LARA ESCOBAR	DEFERIDO
RAYANNE CRISTINA RIBEIRO BORGES	DEFERIDO
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	DEFERIDO
RAYSSA GARCIA DE SOUZA	DEFERIDO
RENAN BRINGEL DAUZACKER	DEFERIDO
RICARDO LUIS ORUÉ TORRACA	DEFERIDO
ROBERT GOMID GAÚNA	DEFERIDO
ROBSON ADRIANO BARBOSA	DEFERIDO
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
RODRIGO YRIEL DA CRUZ	DEFERIDO
RONISSON CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO
RYAN SAMUEL DA SILVA BRANDAO	DEFERIDO
SARA VIEIRA ANDRADE	DEFERIDO
SARAH BARBOSA DE PAULA	DEFERIDO
SARAH RODRIGUES DUARTE	DEFERIDO
SOFIA NANTES RODRIGUES	DEFERIDO
THALES FERNANDO PAULA DE PINHO	DEFERIDO
THALITA ANBAR MOURA	DEFERIDO
THAUANY MENDONÇA RIQUELME	DEFERIDO
THAYS HENRIQUE DE SOUZA	DEFERIDO
THIAGO HENRIQUE SOARES	DEFERIDO
THIAGO ONOFRE BOAZAL	DEFERIDO
THIAGO VILELA FONTES	DEFERIDO
THIAGO VINICIUS DA SILVA JUSTINIANO JUNIOR	DEFERIDO
TIAGO REINALDO ALVARENGA DA SILVA	DEFERIDO
TOM ROBERT FLORES CAMPOS	DEFERIDO
VICTOR ARAUJO DE FARIA	DEFERIDO
VICTOR HUGO VILALBA LIPÚ DE SOUZA	DEFERIDO
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	DEFERIDO
VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
VINÍCIUS KENJI MIDOGUTI CHIYO	DEFERIDO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	DEFERIDO

VITOR ROSSATTI LUNA	DEFERIDO
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	DEFERIDO
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	DEFERIDO
VITORIA DOS SANTOS MARTINI	DEFERIDO
VITÓRIA PINHEIRO BITENCOURT	DEFERIDO
WALLACE DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
WENDER GABRIEL BARROS LOUVEIRA	DEFERIDO
WILMAR LUIZ DO NASCIMENTO NETO	DEFERIDO
YAN RAPHAEL TAVARES DE MENEZES	DEFERIDO
YASMIM RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
YASMIM VITÓRIA DE MOURA PEREIRA	DEFERIDO
YASMIN CARVALHO BOGADO BENITES	DEFERIDO
YASMIN GABRIELLY DUTRA SILVA	DEFERIDO
YORRANA MARTINS ANDRADE	DEFERIDO

Categoria Universitário:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	DEFERIDO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	DEFERIDO
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	DEFERIDO
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	DEFERIDO
GABRIEL ARAUJO DE MATOS	DEFERIDO
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	DEFERIDO
GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	DEFERIDO
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	DEFERIDO
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	DEFERIDO
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA	DEFERIDO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
KAROLINA DINIZ RIBEIRO	DEFERIDO
KAROLINE CARVALHO OLIVAS DE CAMPOS	DEFERIDO
LÍVIA DE SOUZA LIMA	DEFERIDO
LUAN NANTES SARTORI	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	DEFERIDO
MARCELLE DE AVILA GAUTOS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PIO SABBO	DEFERIDO
MARIANA DREBES LEAL	DEFERIDO
NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE	DEFERIDO
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	DEFERIDO
RODRIGO CHAADI SCAFF	DEFERIDO
SABRINA DA SILVA MARQUES	DEFERIDO
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	DEFERIDO
VINICIUS GONÇALVES MARIM	DEFERIDO
YASMIN POLONI NUNEZ	DEFERIDO

Categoria Nacional:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ALEFF ARY TOZZO	DEFERIDO
ALEXANDRE AYALA DE PAULA	DEFERIDO
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA	DEFERIDO
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	DEFERIDO
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS VERA	DEFERIDO
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	DEFERIDO
ANA CAROLINE SANTANA MOURA	DEFERIDO
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	DEFERIDO
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	DEFERIDO
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	DEFERIDO
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	DEFERIDO
ANA VITORIA DE MATOS CARVALHO	DEFERIDO
ANAI R GOMES MEDINA	DEFERIDO
ANDRÉ FELYPE DINIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	DEFERIDO
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	DEFERIDO
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	DEFERIDO
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	DEFERIDO
ARIEL ALDANA ESCOBAR	DEFERIDO
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	DEFERIDO
BEATRIZ CANDIDA MACHADO	DEFERIDO
BEATRIZ DE JESUS SANTOS	DEFERIDO
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	DEFERIDO
BETINA DOS SANTOS	DEFERIDO
BRAYAM NEVES OLIDIO	DEFERIDO
BRENO DIAS DUARTE	DEFERIDO
BRUNA GARCIA ABREGO	DEFERIDO
BRUNA LOPES BRANDT	DEFERIDO
BRUNA RAMOS SCAFF	DEFERIDO
BRUNA VIEIRA DE JESUS	DEFERIDO
BRUNO DE LIMA BEZERRA	DEFERIDO
BRUNO SHINJI SHIMADA	DEFERIDO
CAIO BARBOSA BARRETO	DEFERIDO
CAIUBI AJALA DA SILVA	DEFERIDO
CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	DEFERIDO
CAMILA VARELA CUNHA	DEFERIDO
CAMILE COSTA SUZUKI	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	DEFERIDO
CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA	DEFERIDO
CAROLINE DE LIMA GOMES	DEFERIDO
CAROLINE NUNES BRITO	DEFERIDO
CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	DEFERIDO
CLEITON LEMES SOBRINHO	DEFERIDO
CLEITON RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
CLEOMAR SOARES RODRIGUES	DEFERIDO

CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	DEFERIDO
DAN RYAN FERREIRA BORGES	DEFERIDO
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	DEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	DEFERIDO
DANIEL OVELAR PIZARRO	DEFERIDO
DANIELI SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	DEFERIDO
DAVI ALVARES PRADO	DEFERIDO
DAVY DURE BRITTO COENE	DEFERIDO
DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	DEFERIDO
DEBORA DA ROSA SANTOS	DEFERIDO
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	DEFERIDO
DIEGO GOMES POLI	DEFERIDO
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	DEFERIDO
DULCILÉIA SPARES DE BRITO BRUNO	DEFERIDO
EDELSON DE AVILA ALMEIDA	DEFERIDO
EDGAR SILVA BALBUENA	DEFERIDO
EDINEA PRADO CAMARGO	DEFERIDO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	DEFERIDO
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	DEFERIDO
ERISMAR DE AVILA ALMEIDA	DEFERIDO
EVELIN CAMILLE DA CUNHA RODRIGUES	DEFERIDO
EVELYN DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
FABIANO DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	DEFERIDO
FILIPPE JOHN	DEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONZALES	DEFERIDO
GABRIEL ALMEIDA REZENDE	DEFERIDO
GABRIEL ANTONIO MARQUES CLAUDINO	DEFERIDO
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	DEFERIDO
GABRIEL DALMASO ARCE	DEFERIDO
GABRIEL ELIAS OTA	DEFERIDO
GABRIEL RIBEIRO SOARES	DEFERIDO
GABRIELA LEITE NABHAN	DEFERIDO
GEOVANA RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	DEFERIDO
GIOVANA PAES DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	DEFERIDO
GIOVANNY AMARILIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
GLENISON GILBERT DE CAVALHO	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
HAYRAN DUARTE BARBOSA	DEFERIDO
HEITOR ARRUDA DA SILVA	DEFERIDO
HELLEN MARTINS MESSIAS	DEFERIDO
HELOISA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
HERIK MESSIAS MARTINS	DEFERIDO
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	DEFERIDO
IGOR DIAS ALMEIDA	DEFERIDO
IGOR FLORENCIANO CÁRDENAS	DEFERIDO

IGOR LUZ MENDES DA SILVA	DEFERIDO
ISABELA ROSA DANTAS	DEFERIDO
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	DEFERIDO
ISABELLY GONCALVES RODRIGUES	DEFERIDO
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	DEFERIDO
ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
JAIR SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
JATNIEL MAVE DOS SANTOS SOARES	DEFERIDO
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	DEFERIDO
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	DEFERIDO
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDO
JOAO PEDRO BORGES DE NOVAIS	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
JOÃO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	DEFERIDO
JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	DEFERIDO
JORGE VERA DENGUEZ	DEFERIDO
JOSÉ LUIZ PRADO	DEFERIDO
JOSÉ VÍTOR CACERES PIETRAMALE	DEFERIDO
JÚLIA VASCONCELOS LIMA	DEFERIDO
JULIANO ARON GONZALEZ VILLALBA	DEFERIDO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	DEFERIDO
KAIO KALEB DA SILVA DE CASTRO	DEFERIDO
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	DEFERIDO
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
KENIDY LUCAS CARDOSO SALDANHA	DEFERIDO
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	DEFERIDO
LAERCIO MEDINA CENTURION	DEFERIDO
LARISSA DE SOUZA FRETES	DEFERIDO
LAURA PACHECO GAMA	DEFERIDO
LAVINIA NOLL RUFINO	DEFERIDO
LEIA ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
LEONARDO RYUJI CARVALHO MARUYAMA	DEFERIDO
LEONARDO SELES OSHIRO	DEFERIDO
LEONARDO YCASSATTI	DEFERIDO
LETICIA DOMINGUES MENINO	DEFERIDO
LETÍCIA MAPELI CIRILO	DEFERIDO
LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	DEFERIDO
LIVIA FERNANDES RAMOS	DEFERIDO
LUAN NANTES SARTORI	DEFERIDO
LUAN ROSA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	DEFERIDO
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS	DEFERIDO
LUCAS GARONE LIMA	DEFERIDO
LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	DEFERIDO
LUCAS ROSA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUCAS VIEIRA KANASHIRO	DEFERIDO
LUCÉLIA ROLON ESPINDOLA	DEFERIDO

LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	DEFERIDO
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	DEFERIDO
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	DEFERIDO
LUTIMAR ABREU PAES	DEFERIDO
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
LUZIA PRIMO DE ARAUJO	DEFERIDO
MANUELA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
MARCELO LIMA NUNES	DEFERIDO
MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES	DEFERIDO
MARCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	DEFERIDO
MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS	DEFERIDO
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	DEFERIDO
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	DEFERIDO
MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	DEFERIDO
MARIA FERNANDA PIO SABBO	DEFERIDO
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	DEFERIDO
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	DEFERIDO
MARIANA DREBES LEAL	DEFERIDO
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
MAURICIO DANTAS DA SILVA	DEFERIDO
MAURO DA SILVA MORIS	DEFERIDO
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	DEFERIDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
MILENA PACHE MATIAS	DEFERIDO
MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	DEFERIDO
MURIEL PEREIRA NUNES	DEFERIDO
NATHÁLIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	DEFERIDO
NAYARA APARECIDA BUENO DA SILVA	DEFERIDO
NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	DEFERIDO
NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA LOPES	DEFERIDO
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	DEFERIDO
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	DEFERIDO
QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	DEFERIDO
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	DEFERIDO
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO

RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	DEFERIDO
RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	DEFERIDO
RENATO VERMIEIRO MACHADO	DEFERIDO
RICARDO LUIS ORUÉ TORRACA	DEFERIDO
RICARDO RIEFF MARIM FILHO	DEFERIDO
ROBERTA DE LIMA MEDINA	DEFERIDO
ROGERIO DA SILVA BORGES	DEFERIDO
RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO	DEFERIDO
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	DEFERIDO
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO
SARAH BARBOSA DE PAULA	DEFERIDO
SARAH RODRIGUES DUARTE	DEFERIDO
SIDINEI CARMO DE SOUZA	DEFERIDO
SILAS RAFAEL CARDOSO SILVA	DEFERIDO
STÉFANO BITONTI SANTOS	DEFERIDO
STHEPHANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
THALES JUN KINJO	DEFERIDO
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	DEFERIDO
THAYNARA VICTORIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
THIAGO ONOFRE BOAZAL	DEFERIDO
TOM ROBERT FLORES CAMPOS	DEFERIDO
VANESSA PAIXÃO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	DEFERIDO
VINÍCIUS ALVES NABUCO	DEFERIDO
VINICIUS GONÇALVES MARIM	DEFERIDO
VINICIUS LIMA RAMIRES DE SOUZA	DEFERIDO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	DEFERIDO
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	DEFERIDO
YASMIN SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
YURI MOREIRA BENITES	DEFERIDO

Categoria Nacional Paralímpico:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ADEMIR COLMAN	DEFERIDO
ADRIANO COSTA MARTINS	DEFERIDO
ALESSON DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	DEFERIDO
ANDREIA MATOS CANTEIRO	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO	DEFERIDO
BETHANIA FERREIRA GOMES	DEFERIDO
CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	DEFERIDO
CLAUDEMAR JOSE DE LIMA	DEFERIDO
CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	DEFERIDO
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	DEFERIDO
DENNER TURAÇA ARANTES	DEFERIDO
DIEGO EUGÊNIO LOURENÇO	DEFERIDO
DIHEGO REZENDE RODRIGUES	DEFERIDO

EDILSON DE ÁVILA ALMEIDA	DEFERIDO
EDILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
EDUARDO FELIPE DA SILVA MARTINS	DEFERIDO
ELEVEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO
ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	DEFERIDO
FABIO FERREIRA	DEFERIDO
FLÁVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	DEFERIDO
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	DEFERIDO
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	DEFERIDO
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
HANIEL TADEU KANASHIRO	DEFERIDO
HEITOR LUIZ RAMIRES CAMPOSANO	DEFERIDO
HELLEN CORDEIRO MACHADO	DEFERIDO
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
IGOR MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO
ILSON NORBERTO RODRIGUES	DEFERIDO
JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA	DEFERIDO
JEAN ADRIANO RODRIGUES	DEFERIDO
JEAN ADRIANO RODRIGUES	DEFERIDO
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	DEFERIDO
JOÃO ALMIR MORAIS	DEFERIDO
JOÃO VITOR COSTA JULIÃO	DEFERIDO
JOELSON DA ROCHA CABRAL	DEFERIDO
JONATAN DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
JORGE DIODI NAKASHITA	DEFERIDO
JOSÉ LUIZ CRAMONISCH DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTÓRIO	DEFERIDO
LEANDRO GONÇALVES DO AMARAL	DEFERIDO
LEONARDO GIOVANI MORAIS	DEFERIDO
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	DEFERIDO
LEONARDO RAMOS NETO	DEFERIDO
LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA	DEFERIDO
LUAN SIMÕES PIMENTEL	DEFERIDO
LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	DEFERIDO
LUIZ CARLOS PEREIRA DE BARROS	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	DEFERIDO
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	DEFERIDO
LUZIA DE ALCÂNTARA SANTANA LUSTOSA	DEFERIDO
MATHEUS ANASTACIO MOREIRA	DEFERIDO
MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	DEFERIDO
MATHEUS OTA HIRASAKA	DEFERIDO
MAYCON FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
MICHELE APARECIDA FERREIRA	DEFERIDO
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	DEFERIDO
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	DEFERIDO
NELSON MIYASHIRO TOBARU	DEFERIDO
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	DEFERIDO
PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO	DEFERIDO
PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	DEFERIDO

PETERSON FERREIRA LACERDA	DEFERIDO
RAEL DE MEDEIROS COELHO	DEFERIDO
RAFAEL FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
ROBERTO GIOVANI PELLIN	DEFERIDO
RODRIGO DE CARVALHO ALVES	DEFERIDO
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO
ROSENILDA AOYAMA	DEFERIDO
SELMA VARGAS FERREIRA	DEFERIDO
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	DEFERIDO
TANIA CRISTINA GONÇALVES	DEFERIDO
WESLEY MENDES DE SOUZA	DEFERIDO
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
YLKA QUINTANA DE ALMEIDA MALUF	DEFERIDO

Categoria Máster:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ADRIANA PITTA RONDON DE SOUZA	DEFERIDO
AGNALDO MOURA DE MENEZES	DEFERIDO
ARLEY RODRIGUES SOARES	DEFERIDO
BEATRIZ SILVEIRA PLINTA SANTOS	DEFERIDO
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	DEFERIDO
EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
EUNICE FIGUEIREDO NUNES BARROS	DEFERIDO
FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	DEFERIDO
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI	DEFERIDO
GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO	DEFERIDO
GILSON AURELIANO GONSALVES	DEFERIDO
GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	DEFERIDO
HILDA SANFOLIN JAFAR	DEFERIDO
ILSON BARBOZA DA SILVA	DEFERIDO
JAILSON PEREIRA DA PAZ DE FREITAS	DEFERIDO
JOSÉ CARLOS FERRAZ JUNIOR	DEFERIDO
LUCIA AGUIAR PINHEIRO	DEFERIDO
LUCIANA ABID MERCANTE	DEFERIDO
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	DEFERIDO
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	DEFERIDO
MAURO SANDRES MELO	DEFERIDO
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	DEFERIDO
NEURI LUIZ PIGATTO FILHO	DEFERIDO
RAMONA CONCEIÇÃO VILA DA SILVA	DEFERIDO
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	DEFERIDO
ROSA SANCHES	DEFERIDO
ROSINHA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
TEREZINHA IDALAINA WITT DO AMARAL	DEFERIDO
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
VILMA JUDITE VITORATO	DEFERIDO
VIVIANE DA SILVA BARBOSA CESÁRIO	DEFERIDO
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO

WILSON HIROSHI HAYASHI

DEFERIDO

Categoria Pódio Complementar:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
AMANDA LIMA LEAL	DEFERIDO
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	DEFERIDO
ANA CAROLINA DOS SANTOS	DEFERIDO
ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	DEFERIDO
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	DEFERIDO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	DEFERIDO
LETICIA DOMINGUES MENINO	DEFERIDO
LUAN ROSA DE ARAUJO	DEFERIDO
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	DEFERIDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	DEFERIDO
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	DEFERIDO

Categoria Pódio Complementar Paralímpico:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ANA LUCIA SERPA	DEFERIDO
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	DEFERIDO
BENEDITO SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	DEFERIDO
DAIANE MAILAN DE SOUZA	DEFERIDO
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	DEFERIDO
JONATAS BERNARDO BARBOSA	DEFERIDO
LUAN SIMÕES PIMENTEL	DEFERIDO
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	DEFERIDO
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	DEFERIDO
PATRICK PISONI LOUREIRO	DEFERIDO
ROSENEI HERRERA	DEFERIDO

Categoria Pódio Internacional:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ARTHUR DA SILVA MARIANO	DEFERIDO
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
KAWÃH DAVID	DEFERIDO
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	DEFERIDO
YURI MOREIRA BENITES	DEFERIDO

ANEXO II – PROGRAMA BOLSA TÉCNICO**Bolsa-Técnico- Categoria I:**

Nome	Resultado Final dos Deferidos
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ADRIANA BRINGEL GOMES PEREIRA	DEFERIDO
ANA CLARA HIGA	DEFERIDO
ANAILTON VIEIRA NUNES	DEFERIDO
ANAILTON VIEIRA NUNES	DEFERIDO
ANDERSON VIANA GONCALVES	DEFERIDO
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	DEFERIDO
ANTONIO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
ARANI FRANCO DE JESUS	DEFERIDO
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	DEFERIDO
CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	DEFERIDO
CARLOS NOGUEIRA IGINO	DEFERIDO
CASSIO MARTINS DE CASTRO	DEFERIDO
CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	DEFERIDO
CRISTIO DUARTE SILVEIRA	DEFERIDO
DETAGNAN GUILHERME DA SILVA	DEFERIDO
DORY ZOLABARRIETA	DEFERIDO
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	DEFERIDO
EDER VAZ RODRIGUES	DEFERIDO
EDNALDO DA SILVA	DEFERIDO
ELIS REGINA DA GAMA MOURA	DEFERIDO
EMORY ALVES SPONTONI	DEFERIDO
FLÁVIA DE ARAÚJO DA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
FREDY SALOMÃO MIRANDA	DEFERIDO
GERSON CESÁRIO DA SILVA	DEFERIDO
HUGO ROBERTO GONCALVES DA COSTA	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS OMIDO	DEFERIDO
JOÃO GABRIEL CARVALHO FRANÇA	DEFERIDO
JORILDA SABINO	DEFERIDO
JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	DEFERIDO
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	DEFERIDO
MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR	DEFERIDO
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO PEREIRA PREZA	DEFERIDO
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	DEFERIDO
MARISTELA KUHN	DEFERIDO
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	DEFERIDO
MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	DEFERIDO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	DEFERIDO
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	DEFERIDO
RICARDO LUÍS CHAIM	DEFERIDO
ROGÉRIO SILVA SANTOS	DEFERIDO
ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

SAMIR ISMAIL DALLEH	DEFERIDO
SONIA TERESINHA CARVALHO	DEFERIDO
TAYLAN GUSTAVO LADEIA DOS SANTOS	DEFERIDO
THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA	DEFERIDO
VANESSA BORGES SOARES	DEFERIDO
VITOR NATHAN SILVA PINTO	DEFERIDO
VITOR SENA BARRETO	DEFERIDO

Bolsa-técnico - categoria II:

Nome	Resultado Final dos Deferidos
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ANA RITA MUNIZ DIVINO	DEFERIDO
ANDERSON VIANA GONCALVES	DEFERIDO
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	DEFERIDO
ARANI FRANCO DE JESUS	DEFERIDO
CASSIO MARTINS DE CASTRO	DEFERIDO
CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	DEFERIDO
CLEBERSON LOPES YAMADA	DEFERIDO
DANIEL SILVA DE SENA	DEFERIDO
DIOGO MONTANIA DA ROCHA	DEFERIDO
DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	DEFERIDO
ELIO APARECIDO DE SOUSA FILHO	DEFERIDO
EMORY ALVES SPONTONI	DEFERIDO
FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	DEFERIDO
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	DEFERIDO
JOÃO ALVES ANDRADE	DEFERIDO
JOSÉ GEHILSON DA SILVA	DEFERIDO
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	DEFERIDO
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	DEFERIDO
MARCO AURELIO LOPES DE MOURA	DEFERIDO
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
MARISTELA AMARAL GAUNA	DEFERIDO
MARLI CASSOLI	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	DEFERIDO
RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	DEFERIDO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	DEFERIDO
ROBERTO CALEPES JUNIOR	DEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	DEFERIDO
SAMIR ISMAIL DALLEH	DEFERIDO
SONIA TERESINHA CARVALHO	DEFERIDO
WALDIR NOGUEIRA DE JESUS	DEFERIDO
WOESCLEY LEITE BAMBIL	DEFERIDO

Nada mais,

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.864/2022.**Processo nº:** 51/000.184/2022**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, CNPJ/MF sob o nº 15.403.041/0001-04 em Itaquiraí/MS.**Objeto:** Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIOESPORTIVO”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.**Valor Total do Convênio:** R\$ 5.936.197,40 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).**Valor da Concedente:** R\$ 5.342.577,66 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**Valor da Contrapartida:** R\$ 593.619,74 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000**Natureza da Despesa:** 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000336 de 25/5/2022.**Valor do Empenho:** R\$ 5.342.577,66 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.**Vigência:** A partir de 1.6.2022 até 3.7.2023.**Data da assinatura:** 26.5.2022.**Assinam:** Silvio Lobo Filho– CPF Nº 027.757.601-63 e Thalles Henrique Tomazelli– CPF Nº 031.770.011-11.**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2022 – Processo n. 51/008.187/2021****Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CNPJ/MF, sob o nº 03.501.566/0001-95, doravante denominada Cessionária.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.**Valor total do bem cedido:** R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)**Vigência:** 20 (vinte anos) a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2022.**Assinam:** Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – CPF n. 445.162.151-87.**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.854/2022.****Processo nº:** 51/002.678/2022**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, CNPJ/MF sob o nº 03.501.517/0001-52 em Camapuã/MS.**Objeto:** Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto “1º CAMAPUÃ RODEO FESTIVAL 2022”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.**Valor Total do Convênio:** R\$ 108.900,00 (cento e oito mil, novecentos reais).**Valor da Concedente:** R\$ 98.010,00 (noventa e oito mil, dez reais). A ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho.**Valor da Contrapartida:** R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais).**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000**Natureza da Despesa:** 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000337 de 25/05/2022.**Valor do Empenho:** R\$ 98.010,00 (noventa e oito mil, dez reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.**Vigência:** A partir de 28.09.2022 até 30.09.2022.**Data da assinatura:** 26.05.2022.**Assinam:** SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MANOEL EUGÊNIO NERY – CPF Nº 489.358.081-72.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2022/FUNSAU****Nº Cadastral: 16987**

Processo: 27/008.729/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 15.184,00 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais) no Contrato nº 009/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 303/2022, fls. 852/857 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 272/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 818, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 18.729,00 (dezoito mil, setecentos e vinte nove reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e estruturação HRMS, Natureza da Despesa nº. 33903036, Fonte nº. 01000000000 (FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE).

Valor: R\$ 15.184,00 (quinze mil e cento e oitenta e quatro reais)

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0065/2022/FUNSAU**Nº Cadastral: 17366**

Processo: 27/000.086/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) no Contrato nº 065/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 347/2022, fls. 310/314 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 602/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 304, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340640001 - Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 21/08/2022.**

Data da Assinatura: 16/05/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Renata Nascimento Marangoni Pinto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0191/2021/FUNSAU**Nº Cadastral: 16557**

Processo: 27/008.091/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 1.752,00 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais)** no Contrato nº 191/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 293/2022, fls. 554/558 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 557/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 528**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).**

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

Amparo Legal: nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0100000000.
Do Prazo: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: A vigência do presente instrumento **se encerra em 30/05/2022.**
Assinam: 02/05/2022
Livio Viana de Oliveira Leite e Helton da Costa Bittencourt

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0237/2021/FUNSAU **Nº Cadastral: 16846**
Processo: 27/009.163/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 140.081,00 (cento e quarenta mil e oitenta e um reais) em relação ao valor pactuado de R\$ 564.523,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais) no Contrato nº 237/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 295/2022, fls. 336/340 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 497/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 386, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 704.604,00 (setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 – Leitos de UTI COVID-19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903022, Fonte n.º. 0248000134.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/05/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2022/FUNSAU **Nº Cadastral: 16985**
Processo: 27/008.729/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 22.734,62 (vinte dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) em relação ao valor pactuado de R\$ 91.551,83 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) no Contrato nº 007/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 303/2022, fls. 852/857 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 610/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 841, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 114.286,45 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0100000000 (FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE).
Valor: R\$ 91.551,83 (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/05/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Emerson Ludwig

PROCESSO: 270008292022 NE: 000634 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.569,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270086842021 NE: 000635 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93
 ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP ; .

PROCESSO: 270057212022 NE: 000636 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.844,40
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI ;

PROCESSO: 270055232022 NE: 000637 ND: 33903000
 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00
 FAVORECIDO: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270055942022 NE: 000638 ND: 33903000
 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
 ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.928,00
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF ; .

PROCESSO: 270055922022 NE: 000639 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98.910,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF : .

PROCESSO: 270057202022 NE: 000640 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.820,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270046942022 NE: 000641 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 623,50
FAVORECIDO: SCM COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 270047922022 NE: 000642 ND: 33903000
 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 580,00
 FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

PROCESSO: 270055462022 NE: 000643 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.865,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda : .

PROCESSO: 270055482022 NE: 000644 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 24/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.690,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270060392022 NE: 000645 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artº 15, inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROSANGELA DA SILVA

PROCESSO: 270059572022 NE: 000646 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artº 15, inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/WALDEMIR SOUZA CHAVES

PROCESSO: 270029682022 NE: 000647 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.769,80
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

PROCESSO: 270029582022 NE: 000648 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.520,00
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI ; .

PROCESSO: 270029492022 NE: 000649 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

PROCESSO: 270029472022 NE: 000650 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.980,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 270029502022 NE: 000651 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.388,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270053642022 NE: 000652 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PROCESSO: 270053622022 NE: 000653 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.495,00
FAVORECIDO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PROCESSO: 270060152022 NE: 000654 ND: 33903900



FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artº 15, inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO

PROCESSO: 27/002.244/2022 NE: 000655 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/002.244/2022 NE: 000656 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 25/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.870,00
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

PROCESSO: 270053652022 NE: 000657 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 26/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO: 270018022022 NE: 000659 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 27/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.625,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 055-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Andre Luis Soukef Oliveira (Organização Concedente).

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.845, de 30/05/2022, p. 74

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 054-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SUPORTE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. - EPP - SUPORTE AGRÍCOLA E CONTROLADORA DE PRAGAS – Sorriso - MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Matheus Zambon Mirada (Organização Concedente).



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 20/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Divulgar a relação dos candidatos considerados ausentes na Fase II - Prova Escrita Discursiva, realizada no dia 22 de maio de 2022, no período matutino, conforme constante no Anexo Único deste Edital.
2. Tornar sem efeito a convocação para a realização da Fase III – Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, realizada por meio do Edital n. 17/2022 – SAD/CGE, na parte que se refere aos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, diante da ausência dos respectivos candidatos à Fase II - Prova Escrita Discursiva.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES NA FASE II - PROVA ESCRITA DISCURSIVA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2022, NO PERÍODO MATUTINO

Nome	Inscrição	Cargo/Área
Alexandre Andrade Da Silva Machado	7300000636	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Gabriela Martins Pádua	7300004335	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Isis Guimarães Moreira	7300000300	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
João Pedro Batista Ribeiro Costa	7300006651	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Marcello Jose Crivelli	7300001275	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Osvanir Dos Santos Candido	7300004734	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Paulo Victor De Albuquerque Marques	7300001323	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Rogério Bossan Rangel	7300004701	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Sandro Magno Botelho De Almeida	7300006327	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Selene Maíra Morales	7300004936	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Viviane Angeli Yokoyama Turini	7300002123	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Ademir Pedro Vilaça Júnior	7300000293	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Andher Paulo Capanema Santana	7300004148	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Danilo Alher Joao	7300001292	Auditor Do Estado - Auditoria Geral



Nome	Inscrição	Cargo/Área
Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	7300006135	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Viviane Pinto Da Silva	7300004599	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Bernardo Valentim Da Rocha	7300002777	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Edson Gonçalves Filho	7300001530	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Gabriel Henrique Mendonça	7300005976	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Larissa De Souza Alvim	7300001517	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Liz Vasconcelos Cruz Silva	7300006080	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Mauricio Canal	7300005086	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Rafael Sasaoka Shinoda	7300002268	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	7300001152	Auditor Do Estado - Auditoria Geral
Alex Roberto Padovani	7270004596	Auditor Do Estado - Corregedoria
Gabriel De Oliveira Pinheiro	7270004586	Auditor Do Estado - Corregedoria
Hilton Cezar Nogueira Lemos	7270000210	Auditor Do Estado - Corregedoria
Rodrigo Maroeli Da Silva	7270004837	Auditor Do Estado - Corregedoria
André Henriques Mota Falcão	7280003509	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas
João Batista Araujo Barbosa Junior	7290003056	Auditor Do Estado - Tecnologia Da Informação
Pierry Angelo Pereira	7290001802	Auditor Do Estado - Tecnologia Da Informação

EDITAL n. 21/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais de n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, n. 17/2022 – SAD/CGE, de 5 de maio de 2022 e de n. 19/2022 – SAD/CGE, de 30 de maio de 2022, tornam pública para conhecimento dos interessados, referente à Fase III - Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o que segue:

1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante anamnese, exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para o exercício das atividades próprias do cargo de Auditor do Estado.

2. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado em Campo Grande, por Junta Especial de Saúde, constituída por profissionais da área designados especificamente para este fim, sob responsabilidade do Instituto AOCP, que emitirá parecer individual acerca da aptidão ou não do candidato.

2.1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico consistirá das seguintes etapas:

- Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese online, com a finalidade de formar o histórico do candidato, no tocante à existência de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;
- Etapa II: Avaliação Presencial, consistindo na avaliação clínica, antropométrica e de saúde física, do candidato.

3. Para realizar a Etapa I, o candidato deverá acessar a área do candidato, por meio do site www.institutoaocp.org.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 1º de junho e as 12 horas do dia 10 de junho de 2022, e efetivar o preenchimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese devendo, ao final, imprimir-lo, assiná-lo e entregá-lo na data designada para a realização de sua avaliação presencial, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

4. As Avaliações Presenciais, correspondentes à Etapa II, serão realizadas no município de Campo Grande, na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, em Campo Grande, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, nos períodos matutino e vespertino, de acordo com os horários designados para cada candidato no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato observar os exames e procedimentos relacionados no Edital n. 17/2022 – SAD/CGE, de 05 de maio de 2022.

4.1. No período matutino, a abertura dos portões ocorrerá às 7 horas e 30 minutos e seu fechamento



impreterivelmente às 8 horas, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.2. No período vespertino, a abertura dos portões ocorrerá às 13 horas e 30 minutos e seu fechamento impreterivelmente às 14 horas, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO
ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA II- AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA FASE III- EXAME DE
SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: São Bento
Cidade: Campo Grande
Horário fechamento dos portões: 8 horas (período matutino)
14 horas (período vespertino)

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Albino Romero Junior	7270006844	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Alex Yukio Toma	7270001087	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Ana Paula Martinho Saltão	7270003917	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Andre Cardoso Severino	7270005943	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Barbara Muhr Gabas	7270006178	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Caio Cesar Sperling	7270000664	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Clemilson Araujo Da Silva	7270000991	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Daniel Queiroz Ferreira	7270000146	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Fernando Alves Barreto	7270003520	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	7270004050	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	7270001675	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Helder Braz Alcantara	7270002609	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
João Otávio Guimarães Becker	7270001587	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Maiane Cristine Alves Dos Santos	7270005925	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Matheus Henrique Pleutim De Miranda	7270004253	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Pedro Henrique Maciel Sotolani	7270003376	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Raul Carlos Rosa Valentin	7270003045	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Rodrigo Mello Dos Santos	7270003167	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Thiago Yudi Takara Ferreira	7270004717	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	7270004997	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Willian Cesar De Andrade Correa	7270005051	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00
Danilo Toshio Omura	7280004990	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Denis Arantes Del Pintor	7280007081	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Flávia Renata Da Costa Andrade	7280001364	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Gabriel Do Nascimento Rosa	7280004651	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Joao Alexandre De Souza	7280006437	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
João Victor Gois Freire	7280005722	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Kamila Morandim Maidana	7280004812	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Karine Da Rocha Schultz	7280004825	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	7280005518	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Marco Antonio Mazza	7280006142	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Matheus Yasunaka	7280004638	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Mayra Caroline Vanzo Marques	7280005877	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Raphael Noletto Auad De Gomes	7280004872	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Simone Lopes Dos Santos Maiolino	7280001374	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Tales De Mileto Pagiolli	7280004697	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Taynan Gomes Teixeira De Andrade	7280002099	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Thalita Andrekowisk Pereira	7280004191	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Vanessa Augusta Erhart	7280003873	Auditor Do Estado - Fiscalização Em Obras Públicas	09/06/2022 08:00
Christiano Moreira Medeiros	7290003657	Auditor Do Estado - Tecnologia Da Informação	09/06/2022 08:00
Rafael Kendy Arakaki	7290000810	Auditor Do Estado - Tecnologia Da Informação	09/06/2022 08:00
Afonso Basso	7300004196	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Alisson Marques De Oliveira	7300006384	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Amanda Leão Dos Santos	7300002089	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Ana Carolina Rauta De Souza	7300002286	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	7300005318	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Ana Flavia Barros Sousa Castro	7300002054	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Anderson Da Silva Rodrigues	7300005085	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
André Caldeira Corazza	7300005062	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Andreia Cristina Soares Dos Santos	7300004865	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Angelo Borralho Hurtado	7300004752	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	7300004398	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Bárbara Caetano Ferro	7300004121	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	7300005443	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Bianca Torres Da Silva Bezerra	7300004968	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Caio Vinicius Martins Gonçalves	7300004391	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Camila Soléra Dos Santos	7300000950	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Carla Guimarães Da Silva E Sousa	7300003478	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	7300004043	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Cássia Monteiro Da Silva Buri-gato Costa	7300004773	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Cauê Varesqui Zeferino	7300004302	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Christine Facco Saturnino	7300003930	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Cristiane De Jesus Ueno Campos	7300001410	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Cristiane Freitas Tavares	7300000684	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	7300000090	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Denes Silva Carvalho	7300004761	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Denise Mendes Pereira	7300003803	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	7300004590	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Diego Costa De Aquino	7300003894	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Edemir Silveira Leonardo	7300004788	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Edmar Antunes De Oliveira	7300005916	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	7300001839	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Fábio Henrique Bezerra	7300004813	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Fábio Ribeiro Queiroz	7300004055	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Fernanda Cristina De Oliveira	7300005464	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Fernanda Lima Kagami	7300003481	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Fernando Henrique Botelho Noronha	7300001089	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Fernando Luis De Sousa Carvalho	7300000401	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	7300001354	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Gabriel De Carvalho Baldissera	7300005264	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Gianni Haridoim De Meneses	7300003764	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Glads Rabelo Rodrigues	7300004927	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Guilherme Petchak Zanlorenzi	7300005349	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Gustavo Freitas Mariano Barbosa	7300005208	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	09/06/2022 14:00
Hanna Caroline Menezes Wink	7300001339	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Helio Vieira Garelha Junior	7300003583	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Heliton Arantes Rocha	7300006601	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Henrique Bolívar Luiz Prezotto	7300004960	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Henrique De Mello Cansanção	7300004493	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Henrique Pais Da Costa	7300000790	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Higor Henrique Paulo Theodoro	7300006267	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Hiran De Gusmão Trindade	7300001831	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Igor Cruz Da Silva	7300001025	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Igor Malick Rocha	7300006387	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Jairo Francisco Pacheco Ramos	7300005130	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Jéssica De Souza Costa	7300005268	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Joao Pedro De Araujo Pereira	7300003606	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
José Armando Rodrigues De Sousa Neto	7300004022	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Josiany Angelica Silva Oliveira	7300004845	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Juarez Avance	7300000027	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Juarez Rodrigues Da Silva	7300005080	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Jussara Espindola Dos Santos	7300004045	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Kamila Costa Ferreira Pereira	7300004661	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Leandro Brandao Barcia	7300006446	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Leandro De Lima Cavaleiro	7300003618	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Leonardo Costa Motta	7300001927	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Lidiane Andrighetti Leolatto	7300004755	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Luana Abreu De Oliveira	7300001972	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Lucas De Paula Silva	7300001727	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	7300003979	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Lucas Viana Neves	7300002593	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Luísa Oliveira Lamas	7300004338	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Luiz Cláudio Francisco	7300006119	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Luiz Miller Dos Santos Marti- nho	7300004740	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Marcelo Gonçalves Ortega	7300001379	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Marcelo Silva Moraes	7300001050	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Marcel Ramalho Vieira De Lu- cena	7300002474	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Marcio Kleber Ramos Filho	7300000399	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	7300001459	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Marcos Felipe De Almeida Mar- tins	7300003078	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Mariana Ramos Malheiros	7300004905	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Mateus Slavec Estevão	7300002471	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Matheus Lucas Teles	7300004884	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Mauro De Oliveira Neto	7300005394	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Mauro José Figueira	7300006624	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Mendelson Da Silva Dias	7300005308	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Michelle Gonçalves	7300001843	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 08:00
Miguel De Moura Resende	7300004469	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Miqueias Ribeiro Da Silva	7300000883	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Monique Silveira Souza	7300005284	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Navez Da Silva Rocha Neto	7300003759	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Nayla Emilia Martins Lima Merrotti	7300001369	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Pablo Wagner Nascimento Aguiar	7300002457	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	7300001434	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Paula Cavalcanti Freire Gasparini	7300000130	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Paulo Rafael Karlinke	7300003958	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Paulo Rebello Bortolini	7300005547	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Pedro Ricardo Gomes Da Silva	7300005197	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Priscila Aparecida Batista	7300000435	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Raiane Souza Taveira	7300005123	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Ramon Campos Mitchell Da Silva	7300001832	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Raphael Santos Dantas	7300004954	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Raquel Damacena Ribeiro	7300002061	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Rebeca Maria Da Silva Fontoura	7300006392	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Renan Gomes Sant Anna	7300006732	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Renato José Wanderley De Lima	7300004106	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Rodrigo Bin Resende Da Silva	7300003501	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Rodrigo Gonçalves Ribeiro	7300000185	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Rogério De Oliveira Calsolari	7300003573	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	7300004133	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	7300003954	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Sérgio Garcia Fernandes	7300004907	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Simão Pedro Andrade Segundo	7300004381	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Thaís Vitorino Da Silva	7300005328	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Thaynan Cavalcanti Alexandrino	7300004070	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	7300000244	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Thiago Meireles Gonçalves	7300000589	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Thiago Silva De Moraes	7300000949	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Thiago Yoshimoto Nogueira	7300001407	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Tulio Madson Arruda Coelho Filho	7300005638	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	7300005161	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Victor Hugo Nogueira Rinaldi	7300000218	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Victor Rezende Teles	7300000832	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Vinícius Da Silva Almeida	7300001650	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	7300004008	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
William Fantaguzzi Lage De Almeida	7300005353	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Wilson Ferreira De Lima	7300003438	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Yara Maues Batista	7300001628	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00
Zacarias Alves Da Silva	7300004683	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	10/06/2022 14:00

EDITAL n. 13 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, no período compreendido entre as 8 horas do dia 31 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

2.2. Os recursos não poderão conter quaisquer dados ou sinais que possibilitem a identificação dos respectivos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3. Será permitido ao candidato apresentar apenas um único recurso, onde deverá realizar a fundamentação para cada uma das questões discordadas da Prova Escrita Objetiva, de modo que após o seu envio não será permitida a realização de alterações ou acréscimos ao recurso apresentado.



2.4. Ao enviar o recurso, o sistema retornará um número de protocolo, que possibilitará a identificação o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do certame.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, o qual será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: 1000 - Auxiliar de Serviços de Saúde - Agente condutor de veículos									
1 - B	2 - D	3 - C	4 - C	5 - E	6 - A	7 - B	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - D	13 - C	14 - E	15 - D	16 - E	17 - D	18 - C	19 - B	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - B	25 - A	26 - D	27 - A	28 - C	29 - A	30 - A
31 - D	32 - E	33 - A	34 - C	35 - E	36 - E	37 - B	38 - D	39 - D	40 - C
41 - A	42 - D	43 - C	44 - D	45 - C	46 - E	47 - E	48 - C	49 - D	50 - B
51 - B	52 - E	53 - D	54 - A	55 - A	56 - A	57 - D	58 - A	59 - E	60 - B
Cargo: 2000 - Assistente de Serviços de Saúde									
1 - C	2 - A	3 - E	4 - D	5 - E	6 - B	7 - E	8 - C	9 - A	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - B	18 - C	19 - C	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - E
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - A	39 - C	40 - A
41 - D	42 - B	43 - E	44 - D	45 - A	46 - C	47 - B	48 - C	49 - E	50 - D
51 - A	52 - E	53 - C	54 - B	55 - D	56 - C	57 - A	58 - B	59 - C	60 - D
61 - E	62 - C	63 - A	64 - D	65 - B	66 - A	67 - E	68 - C	69 - B	70 - D

Cargo: 2001 - Assistente de Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem

1 - C	2 - A	3 - E	4 - D	5 - E	6 - B	7 - E	8 - C	9 - A	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - B	18 - C	19 - C	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - E
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - A	39 - C	40 - A
41 - D	42 - A	43 - E	44 - E	45 - A	46 - D	47 - C	48 - B	49 - A	50 - C
51 - D	52 - A	53 - E	54 - B	55 - D	56 - D	57 - A	58 - C	59 - A	60 - D
61 - A	62 - C	63 - C	64 - B	65 - A	66 - E	67 - B	68 - C	69 - A	70 - D

Cargo: 2002 - Assistente de Serviços de Saúde - Técnico de Laboratório

1 - C	2 - A	3 - E	4 - D	5 - E	6 - B	7 - E	8 - C	9 - A	10 - A
11 - D	12 - C	13 - B	14 - D	15 - B	16 - D	17 - B	18 - C	19 - C	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - A	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - E
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - A	39 - C	40 - A
41 - C	42 - C	43 - E	44 - A	45 - D	46 - A	47 - C	48 - D	49 - B	50 - C
51 - B	52 - D	53 - A	54 - E	55 - C	56 - A	57 - B	58 - B	59 - D	60 - A
61 - C	62 - C	63 - B	64 - D	65 - D	66 - E	67 - E	68 - B	69 - C	70 - A

Cargo: 3000 - Auditor de Serviços de Saúde - Administrador

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - B	52 - C	53 - E	54 - D	55 - D	56 - D	57 - C	58 - E	59 - B	60 - C
61 - D	62 - E	63 - D	64 - D	65 - B	66 - B	67 - D	68 - B	69 - D	70 - C
71 - E	72 - C	73 - A	74 - D	75 - A	76 - C	77 - E	78 - C	79 - A	80 - B

Cargo: 3001 - Auditor de Serviços de Saúde - Contador

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - B	52 - C	53 - E	54 - D	55 - D	56 - D	57 - C	58 - E	59 - B	60 - C
61 - D	62 - E	63 - D	64 - D	65 - D	66 - B	67 - D	68 - A	69 - C	70 - E
71 - B	72 - D	73 - E	74 - B	75 - C	76 - E	77 - B	78 - A	79 - B	80 - D

Cargo: 3002 - Auditor de Serviços de Saúde - Enfermeiro

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - B	52 - C	53 - E	54 - D	55 - D	56 - D	57 - C	58 - E	59 - B	60 - C
61 - D	62 - E	63 - D	64 - D	65 - E	66 - B	67 - D	68 - D	69 - B	70 - C
71 - E	72 - C	73 - B	74 - D	75 - A	76 - B	77 - C	78 - A	79 - D	80 - A

Cargo: 3003 - Auditor de Serviços de Saúde - Farmacêutico

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - B	52 - C	53 - E	54 - D	55 - D	56 - D	57 - C	58 - E	59 - B	60 - C
61 - D	62 - E	63 - D	64 - D	65 - D	66 - E	67 - E	68 - A	69 - B	70 - C
71 - B	72 - E	73 - D	74 - A	75 - D	76 - A	77 - B	78 - A	79 - E	80 - A

Cargo: 3004 - Auditor de Serviços de Saúde - Médico

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - B	52 - C	53 - E	54 - D	55 - D	56 - D	57 - C	58 - E	59 - B	60 - C
61 - D	62 - E	63 - D	64 - D	65 - E	66 - C	67 - B	68 - A	69 - D	70 - C
71 - D	72 - B	73 - A	74 - A	75 - C	76 - E	77 - D	78 - A	79 - E	80 - D

Cargo: 3005 - Fiscal de Vigilância Sanitária - Biomédico

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - A	52 - C	53 - D	54 - E	55 - A	56 - C	57 - D	58 - A	59 - B	60 - D
61 - A	62 - C	63 - A	64 - E	65 - C	66 - A	67 - B	68 - C	69 - B	70 - D
71 - A	72 - A	73 - E	74 - B	75 - D	76 - D	77 - B	78 - C	79 - B	80 - B

Cargo: 3006 - Fiscal de Vigilância Sanitária - Enfermeiro

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - B	52 - C	53 - C	54 - C	55 - D	56 - E	57 - D	58 - A	59 - A	60 - C
61 - A	62 - D	63 - D	64 - E	65 - B	66 - A	67 - C	68 - D	69 - B	70 - C
71 - A	72 - A	73 - E	74 - B	75 - D	76 - D	77 - B	78 - C	79 - B	80 - B

Cargo: 3007 - Fiscal de Vigilância Sanitária - Farmacêutico

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - C	52 - B	53 - D	54 - E	55 - D	56 - C	57 - B	58 - D	59 - B	60 - C
61 - D	62 - A	63 - C	64 - C	65 - A	66 - E	67 - E	68 - C	69 - D	70 - E
71 - A	72 - A	73 - E	74 - B	75 - D	76 - D	77 - B	78 - C	79 - B	80 - B

Cargo: 3008 - Fiscal de Vigilância Sanitária - Médico

1 - E	2 - C	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - D
11 - D	12 - B	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - C	25 - C	26 - B	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - C	38 - B	39 - D	40 - E
41 - B	42 - C	43 - A	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - A	49 - A	50 - D
51 - E	52 - C	53 - B	54 - A	55 - D	56 - A	57 - A	58 - D	59 - C	60 - D
61 - A	62 - C	63 - E	64 - B	65 - C	66 - D	67 - C	68 - A	69 - C	70 - D
71 - A	72 - A	73 - E	74 - B	75 - D	76 - D	77 - B	78 - C	79 - B	80 - B

Cargo: 3009 - Especialista de Serviços de Saúde - Analista de Desenvolvimento Profissional

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - D	52 - A	53 - C	54 - E	55 - B	56 - C	57 - E	58 - B	59 - E	60 - A
61 - C	62 - E	63 - B	64 - C	65 - E	66 - B	67 - D	68 - C	69 - D	70 - A
71 - C	72 - D	73 - A	74 - C	75 - B	76 - A	77 - E	78 - A	79 - D	80 - E

Cargo: 3010 - Especialista de Serviços de Saúde - Arquiteto

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - B	52 - D	53 - B	54 - E	55 - C	56 - A	57 - C	58 - E	59 - A	60 - C
61 - A	62 - C	63 - B	64 - D	65 - C	66 - E	67 - A	68 - C	69 - C	70 - A
71 - D	72 - C	73 - B	74 - E	75 - C	76 - B	77 - B	78 - B	79 - D	80 - B

Cargo: 3011 - Especialista de Serviços de Saúde - Assistente Social

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - B	53 - A	54 - C	55 - C	56 - B	57 - B	58 - C	59 - A	60 - E
61 - A	62 - E	63 - B	64 - B	65 - D	66 - C	67 - A	68 - E	69 - A	70 - B
71 - C	72 - C	73 - A	74 - D	75 - B	76 - D	77 - C	78 - B	79 - B	80 - B

Cargo: 3012 - Especialista de Serviços de Saúde - Biólogo

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - B	53 - C	54 - D	55 - A	56 - C	57 - B	58 - C	59 - A	60 - D
61 - A	62 - B	63 - B	64 - B	65 - E	66 - E	67 - D	68 - E	69 - A	70 - B
71 - D	72 - A	73 - E	74 - B	75 - D	76 - A	77 - B	78 - E	79 - B	80 - C

Cargo: 3013 - Especialista de Serviços de Saúde - Cirurgião-Dentista 20 horas

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - E	53 - A	54 - E	55 - D	56 - A	57 - C	58 - E	59 - D	60 - B
61 - D	62 - C	63 - D	64 - E	65 - E	66 - C	67 - A	68 - C	69 - B	70 - A
71 - D	72 - E	73 - C	74 - B	75 - D	76 - E	77 - B	78 - D	79 - B	80 - A

Cargo: 3014 - Especialista de Serviços de Saúde - Enfermeiro

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - E	53 - C	54 - A	55 - B	56 - E	57 - C	58 - D	59 - D	60 - D
61 - C	62 - B	63 - A	64 - A	65 - E	66 - E	67 - A	68 - D	69 - A	70 - E
71 - A	72 - D	73 - B	74 - C	75 - A	76 - B	77 - D	78 - C	79 - A	80 - B

Cargo: 3015 - Especialista de Serviços de Saúde - Farmacêutico- Área 1- Graduação em farmácia com habilitação em análises clínicas

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - B	52 - E	53 - A	54 - D	55 - C	56 - D	57 - A	58 - B	59 - E	60 - E
61 - C	62 - D	63 - E	64 - D	65 - A	66 - D	67 - C	68 - B	69 - A	70 - E
71 - C	72 - E	73 - B	74 - B	75 - C	76 - B	77 - A	78 - D	79 - B	80 - C

Cargo: 3016 - Especialista de Serviços de Saúde - Farmacêutico- Área 2- Graduação em farmácia

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - B	53 - A	54 - C	55 - A	56 - B	57 - C	58 - B	59 - A	60 - B
61 - C	62 - D	63 - E	64 - D	65 - A	66 - D	67 - C	68 - B	69 - A	70 - E
71 - C	72 - E	73 - B	74 - B	75 - C	76 - B	77 - A	78 - D	79 - B	80 - C

Cargo: 3017 - Especialista de Serviços de Saúde - Fonoaudiólogo

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - B	52 - D	53 - A	54 - E	55 - C	56 - C	57 - E	58 - B	59 - A	60 - C
61 - C	62 - C	63 - D	64 - A	65 - E	66 - B	67 - A	68 - C	69 - B	70 - E
71 - D	72 - B	73 - B	74 - E	75 - A	76 - D	77 - D	78 - A	79 - E	80 - B

Cargo: 3018 - Especialista de Serviços de Saúde - Gestor de Serviços de Saúde - Administração

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - E	52 - D	53 - E	54 - D	55 - B	56 - A	57 - A	58 - C	59 - E	60 - C
61 - B	62 - E	63 - B	64 - C	65 - A	66 - D	67 - A	68 - D	69 - C	70 - D
71 - B	72 - E	73 - E	74 - A	75 - B	76 - C	77 - A	78 - B	79 - A	80 - B

Cargo: 3019 - Especialista de Serviços de Saúde - Gestor de Serviços de Saúde - Direito

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - E	52 - D	53 - E	54 - D	55 - B	56 - A	57 - A	58 - C	59 - E	60 - C
61 - B	62 - A	63 - C	64 - D	65 - B	66 - E	67 - A	68 - D	69 - B	70 - C
71 - A	72 - E	73 - C	74 - B	75 - D	76 - D	77 - C	78 - E	79 - D	80 - C

Cargo: 3020 - Especialista de Serviços de Saúde - Gestor de Serviços de Saúde - Contabilidade

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - E	52 - D	53 - E	54 - D	55 - B	56 - A	57 - A	58 - C	59 - E	60 - C
61 - A	62 - B	63 - B	64 - A	65 - D	66 - C	67 - E	68 - B	69 - A	70 - D
71 - B	72 - C	73 - B	74 - D	75 - D	76 - B	77 - E	78 - D	79 - B	80 - B

Cargo: 3021 - Especialista de Serviços de Saúde - Médico 20 horas

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - D	52 - A	53 - A	54 - C	55 - D	56 - B	57 - E	58 - C	59 - E	60 - A
61 - B	62 - C	63 - A	64 - D	65 - E	66 - B	67 - C	68 - A	69 - E	70 - D
71 - B	72 - D	73 - A	74 - C	75 - E	76 - B	77 - D	78 - A	79 - E	80 - B

Cargo: 3022 - Especialista de Serviços de Saúde - Médico Veterinário

1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - C	53 - A	54 - E	55 - A	56 - A	57 - C	58 - C	59 - B	60 - E
61 - E	62 - E	63 - D	64 - C	65 - C	66 - E	67 - D	68 - E	69 - B	70 - B
71 - B	72 - D	73 - C	74 - A	75 - A	76 - D	77 - E	78 - D	79 - D	80 - E



Cargo: 3023 - Especialista de Serviços de Saúde - Nutricionista									
1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - C	52 - A	53 - A	54 - D	55 - D	56 - E	57 - C	58 - D	59 - E	60 - C
61 - A	62 - E	63 - C	64 - D	65 - B	66 - A	67 - B	68 - B	69 - E	70 - C
71 - A	72 - D	73 - E	74 - B	75 - C	76 - B	77 - A	78 - C	79 - A	80 - B
Cargo: 3024 - Especialista de Serviços de Saúde - Psicólogo									
1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - B	52 - D	53 - B	54 - D	55 - C	56 - A	57 - C	58 - A	59 - A	60 - E
61 - A	62 - E	63 - E	64 - D	65 - A	66 - B	67 - A	68 - C	69 - E	70 - E
71 - B	72 - E	73 - C	74 - B	75 - B	76 - B	77 - E	78 - B	79 - A	80 - B
Cargo: 3025 - Especialista de Serviços de Saúde - Sanitarista									
1 - D	2 - C	3 - A	4 - B	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - C	10 - E
11 - A	12 - E	13 - C	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - C	30 - B
31 - E	32 - C	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - B	46 - C	47 - D	48 - D	49 - E	50 - C
51 - D	52 - D	53 - B	54 - E	55 - B	56 - D	57 - A	58 - C	59 - C	60 - D
61 - A	62 - E	63 - B	64 - A	65 - B	66 - C	67 - E	68 - C	69 - A	70 - E
71 - B	72 - C	73 - D	74 - C	75 - A	76 - B	77 - A	78 - B	79 - C	80 - E

EDITAL n. 3/2022 - SAD/SECIC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SECIC/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SECIC, de 18 de maio de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados a alteração do Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SECIC/2022, o qual passará a constar conforme abaixo:

Atividade	Período
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	1 de junho de 2022
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	1 de junho de 2022
Publicação da convocação dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular, para realizarem a Entrevista Pessoal	1 de junho de 2022
Realização das Entrevistas Pessoais	6 de junho de 2022
Publicação dos resultados da Entrevista Pessoal	8 de junho de 2022
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	8 de junho de 2022
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	8 de junho de 2022
Realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	10 de junho de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania
e Cultura

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 029/2022-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 7/2021 – Escolagov/MS, de 24 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 03 de junho de 2022, no período das 07h30 às 17h30h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão e Mediação de Conflitos	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande	Tutor/Palestrante/Instrutora
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande	Instrutora/Palestrante

Planejamento Estratégico	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande	Tutor
--------------------------	--------------------------------------	--------------	-------

Campo Grande, 30 de maio de 2022

ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 001/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Público

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para discentes do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público-Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) em parceria com A ESCOLA DE DIREITO DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO- GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO-EDAMP.

Da Finalidade e Requisitos básicos

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de Direito Público (constitucional, administrativo, tributário) portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento, com prioridade para as carreiras jurídicas, que estejam atuando em áreas que exijam conhecimento em Direito Público.

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições ao processo de seleção, requisitos e fases, será realizado pelas Unidades Gestoras do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2. Caberá à cada Unidade Gestora encaminhar à Escolagov a relação dos candidatos selecionados, para homologação e procedimentos para realização da matrícula no Curso.

2.3. As Unidades Gestoras deverão enviar dois nomes de candidatos, sendo um titular e um suplente à vaga, e assim, se caso alguma UG não preencher a vaga destinada, esta poderá ser redistribuída.

2.4 A relação com os nomes dos candidatos deverá também informar e-mail e telefone.

2.5 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, conforme quadro abaixo relacionado:

UNIDADE GESTORA	VAGAS	TOTAL
SEGOV	1	3
AGEPAN	1	
FERTEL	1	
FUNDESORTE		
SEFAZ	2	2
SAD	1	3
AGEPREV	1	
ESCOLAGOV	1	
SED/UEMS	2	2
SES/FUNSAU	2	2
SEJUSP	1	6
AGEPEN	1	
DETRAN	1	
PMMS	1	
BMMS	1	
PCMS	1	
SEDHAST/FUNTRAB	1	1

SEINFRA	1	3
AGEHAB	1	
AGESUL	1	
SEMAGRO/AEM/MS	1	7
AGRAER	1	
IAGRO	1	
IMASUL	1	
FUNDECT	1	
JUCEMS	1	
FUNDTUR	1	
CECIC/FCMS	1	1
Total		30

3. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Envio da relação dos candidatos selecionados	Até 7/6/2022
Realização da Matrícula	Até 9/6/2022
Início das Aulas	11/6/2022

4. Da matrícula

4.1. A matrícula será efetuada pelo candidato, nos dias, horários e locais divulgados no Edital de homologação dos candidatos discentes, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico e a documentação abaixo relacionada:

- a. RG e CPF;
- b. Diploma de Conclusão de curso superior;
- c. Comprovante de endereço.

4.1.1 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

4.1.2. Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.

5. Das Disposições Gerais**5.1. Local de informações**

5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (67) 3321.6100.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da www.escolagov.ms.gov.br no link "Editais".

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).

5.5.A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE, 31 de maio de 2022

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº. 10.829, de 12 de maio de 2022, páginas 134.

EDITAL Nº 118/2022 – PRODHS/UEMS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DOS CANDIDATOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA**1.1 DOS CANDIDATOS**

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Adriana Araújo de Almeida	06/06/2022	07h30
Guilherme Cenepele Pavaglio	08/06/2022	07h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina e Uréia;
- VDRL (Sorologia para Lues);
- Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- Sorologia Anti/HCV;
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- Esquema vacinal completo: antitetânica, febre amarela, tríplice viral, acompanhado de cópia da carteirinha de vacinação (para candidatos à função de Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Técnico de Laboratório



de Biologia e Técnico de Laboratório de Química);

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 11 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 39/2022 – RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo Único deste Edital, o resultado preliminar dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo **Assistente Técnico de Nível Médio**, na função de **Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química**, aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 001/2017 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, e homologado pelo Edital nº 022/2017 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, retificado pelo Edital nº. 024/2017 e Edital nº. 025/2017, publicados no Diário Oficial nº. 9.626, de 03 de abril de 2018, que manifestaram a opção de aceitarem a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 12 e 14.5 do Edital nº. 001/2017 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017.

O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O recurso deverá ser apresentado por escrito e enviado por correspondência registrada, ou via SEDEX, endereçado à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970, Dourados/MS, ou ser entregue pessoalmente no endereço supracitado, mediante protocolo, no horário das 08h às 16h.

Não serão aceitos recursos interpostos via outro meio que não o especificado neste Edital e fora do prazo estabelecido, sendo considerado, para tanto, a data da postagem da correspondência ou do protocolo/UEMS. O Edital com o resultado final será publicado em Diário Oficial no dia 02 de junho de 2022.

Dourados, 30 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO ÚNICO

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Função: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Inscr.	Nome	Pontuação Final	Classificação
515991	Manoel Garcia de Oliveira	56,00	1º

EDITAL Nº 25/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOSUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação,

para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa/	– Graduação em Letras; e – Fluência em Língua Inglesa, uma vez que a prova didática será realizada, exclusivamente, neste idioma.	Campo Grande
Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas	– Graduação em Letras com habilitação em Português; ou Literatura; e – Pós-graduação stricto sensu, no nível de Mestrado, em Letras.	Dourados
Letras	– Graduação em Letras; e – Pós-graduação stricto sensu, no nível de Mestrado, em Letras; ou Educação.	Paranaíba
Pedagogia	– Graduação em Pedagogia; e – Pós-graduação stricto sensu, no nível de Mestrado, em Educação;	

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital, e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. A ficha de inscrição, os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.4. O candidato deverá realizar o pré-cadastro para a vaga pretendida em link indicado no site <http://ead4.uems.br>.

2.4.1. Após a realização do pré-cadastro, o candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);

c) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

e) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.2. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas "a", "b", "c" e "d" e "e" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até às 23h59min (horário MS) do dia 06 de junho de 2022, impreterivelmente.

2.4.3. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.4. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.7. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item

3.2.1 do presente edital.

2.6. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.7. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.8. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem

1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 2.4.1 e 2.4.2 deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora, através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente com a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria específica pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.14.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou

b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou

c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.1.1 Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2 (dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições, e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado, sempre obedecendo o horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

5.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a

prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Atano endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

5.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemastécnicos envolvendo a plataforma digital.

5.9. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de tera sua solicitação negada.

5.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bemcomo por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

5.11. O não comparecimento, virtual, ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização do sorteio.

6.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. Caso haja queda da conexão durante a prova didática, pode ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

6.3.1. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempodeve ser suspensão e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

6.4. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidatodeverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

6.5. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duraçãode, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.5.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40(quarenta) minutos.

6.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; na área do candidato na aba "Plano de aula", **até 24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio.

6.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano deAula encaminhado pelo Candidato(a).

6.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de s u a apresentação, se houver.

6.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 6.6. implicará na eliminação do candidato.

6.7. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará osseguintes critérios:

6.7.1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema;
- Dados essenciais do conteúdo;
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- Indicação das referências bibliográficas.

6.7.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA6.7.2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização;
- Desenvolvimento sequencial;
- Articulação do conteúdo com o tema;
- Exatidão e atualidade;
- Síntese analítica.

6.7.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- b) Adequação do material didático ao conteúdo;
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- e) Adequação ao tempo disponível.

6.8. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.9. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

6.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

6.11. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

8.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2100 100
--------------------------	---

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior;
- d) maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já

- existente com a carga horária da contratação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62
Mestre	3.446,69	6.893,38
Especialista	2.395,38	4.790,77
Graduado	1.330,77	2.661,54

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1 São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2 O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;

- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação completa da COVID-19 em cumprimento à Ação Civil Pública 0024952-51.2021.5.24.0022.

15.2.1 Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.3 A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.4 Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.4.1 Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.4.2 O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.5 Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2 Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3 Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4 É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2 O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvi-

mento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; c) por provimento originário; c) por remanejamento interno de professor efetivo; d) por preenchimento de vaga por professor efetivo; e) por cessação do objeto que determinou a contratação; f) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação; g) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3 A presente seleção será válida para o ano letivo de 2022, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

18.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5 O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6 Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipuladas neste edital.

18.7 O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.8 Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.9 Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.10 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12 O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecao docente@uems.br.

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 30 de junho de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº 25/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**Cronograma**

Data	Atividade	Local/Horário
31/05/2022 a 06/06/2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
10/06/2022	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
10/06/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
14/06/2022	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
14/06/2022	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
14/06/2022	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
15/06/2022	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
21/06/2022	Sorteios	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
21/06/2022	Postagem do Plano de aula	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
23 e 24/06/2022	Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
24/06/2022	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 8h
27/06/2022	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
29/06/2022	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
30/06/2022	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
30/06/2022	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 25/2022 – PRODHS/PROE/UEMS CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo**TABELA 1****Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5..	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	

2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o **CANCELAMENTO DOS ITENS 08 e 08.1**, por solicitação do órgão, para ajustes na descrição e padronização dos itens. As demais informações permanecem inalteradas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022.

PROCESSO: 55/014.860/2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Ep 01
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação, quanto a manifestação do controle prévio do TCE/MS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021

PROCESSO: 31/603.114/2020

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Ep 01
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização– SAD, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD/MS n. 1.396 de 18 de outubro de 2021 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante Credenciamento, para realização de alienação de materiais, sendo bens móveis, semoventes e veículos, considerados inservíveis, oriundos dos Órgãos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual e bens imóveis urbanos e rurais e bens móveis, da Administração Pública Estadual, cuja a aquisição derivou de procedimento judicial ou dação em pagamento.

CREDENCIAMENTO: 001/2022.

PROCESSO: 55/000.656/2022.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 02 de junho de 2022 às 10:00 h (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande-MS.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – CPL /EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD/MS.

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SEJUSP/MS n. 168 de 08 de abril de 2021 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E/OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020.

PROCESSO: 31/002.010/2020.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 07 de junho de 2022 às 15:00h** (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – CPL/EP 02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 1395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **Itens 46.1 e 47** da licitação abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Hemodinâmica I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2021

PROCESSO: 55/014.299/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no **dia 01 de junho de 2022 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande-MS.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022-GL/COINF/SED

Processo n.º: 29/034.060/2022

Objeto: Construção de quadra de esportes sem arquibancada na EE João Tomes, no Município de Três Lagoas/MS, Termo de Compromisso PAR n. 202200319-1.

Abertura: 17/06/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 30 maio de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

Ordem de Contratação n. 08/2022

Processo: 29/021.366/2022 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 005759/2022 – Valor R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de Refrigerador – tipo: frigobar; capacidade: 79 a 127 litros; cor: branca, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/SED.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para entrega de material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (11/05/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 006/2022

Processo N.: 29/029.986/2022

Objeto: reforma e ampliação do refeitório da EE João Carlos Flores, no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: Geometra Construções Ltda – ME

Valor Global: R\$ 2.631.820,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 005/2022

Processo N.: 29/028.927/2022

Objeto: reforma geral da EE Alziro Lopes, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Vencedora: Salazar Construtora Ltda

Valor Global: R\$ 3.055.850,91 (três milhões e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0027/2022

PROCESSO Nº. 27/000.904/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA À FORNECER EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE IMAGINOLOGIA.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0027/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA	22.027.664/0001-87	Item 001	12.164.640,00

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento



Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 30/05/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 831/CATE/SEJUSP/MS/2022, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, inciso II da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no 9º Contratos WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que ocorrerá de 06 a 10 de junho de 2022.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/026.151/2022	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL	19.940,00

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Ratificação: Processo nº 51/008.085/2021.

Fundamento: Licitação – Pregão Eletrônico – Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. – **Favorecida:** – ART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – **Valor Total:** R\$ 196.020,00 (cento e noventa e seis mil e vinte reais), conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 38-39, Manifestação PEP nº 057/2022 juntada às fls. 50-52 e Autorização de Compra nº 38140 juntada às fls. 472-475, todas do processo nº 51/008.085/2021.

Assunto: Aquisição de bens materiais e patrimoniais – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 24/05/2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 046/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.454/2022

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RAMÃO FERNANDES (PARTE) E RUA GETÚLIO VARGAS (PARTE), NO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS 1º ETAPA.

Vencedora: TRANSMAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Valor Total: R\$ 1.447.043,90 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 27 de Maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**EDITAL:** 174/2021 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/007.936/2021.**Modalidade:** Tomada de Preços**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA), para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS/162, trecho: Entrº MS/157 (KM 1+350) – Entrº MS/270 (Placa do Abadio), com extensão de 55,743 KM, nos Municípios de Maracaju, Dourados e Itaporã/MS.**FASE:** ANÁLISE DA PROPOSTA.**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA COSTA ENGENHARIA EIRELI EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “B” DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.**RECURSO:** ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 71/017.498/2022

Amparo Legal: Artigo 24, inciso X, Lei 8.666/93.

Favorecido: José Daniel Muller Pereira

Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel para atender o Escritório da Agraer no Município de Nova Alvorada do Sul

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges.

Data de Ratificação: 30/05/2022.

André Nogueira Borges

Diretor – Presidente/AGRAER

Processo n. 71/021.251/2022– Objeto: Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos agrícolas.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, no valor total de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto Estadual nº. 15.606/2021.

Campo Grande, 30 de maio de 2022

André Nogueira Borges

Diretor Presidente

AGRAER

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.832, de 16 de maio de 2022, página 230, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/001.033/2022**Onde se lê:****Processo: 75/000.998/2022**

Leia –se:

Processo: 75/001.033/2022

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903702

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.147/2022	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e conservação de superfícies em Serviços de Saúde de áreas internas e externas, com fornecimento de mão de obra, material de limpeza, higiene, saneantes, domissanitários, equipamentos e ferramentas, para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	UNICO	R\$11.967.588,00

Em 30 de maio de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Pregão Eletrônico nº 0018/2021

Processo nº. 27/101.356/2020/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0018/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, para o ITEM 001, no valor total de R\$ 274.999,98 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e VMI TECNOLOGIAS LTDA, para o ITEM 002 e 005, no valor total de R\$ 899.510,00 (Oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais). Conforme D.O 10.821, pág. 169/170, fls. 960/960v do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 27 de Maio de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0053/2021
Processo nº. 27/102.483/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0053/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.912 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1140-01. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para os LOTES 001, 003 e 004, no valor total de R\$ 92.797,00 (Noventa e dois mil setecentos e noventa e sete reais), NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para o LOTE 005, no valor total de R\$ 27.492,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais) e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI, para o LOTE 006, no valor total de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais). Conforme D.O 10.800, pág. 81, fls. 606 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 27 de Maio de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0024/2022
Processo nº. 27/003.794/2021/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0024/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CENTRIFUGA LABORATORIAL PARA ATENDER O HRMS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa DATAMED LTDA, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 1.278.000,00 (Um milhão duzentos e setenta e oito mil reais). Conforme D.O 10.802, pág. 123, fls. 578 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 27 de Maio de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0017/2021
Processo nº. 27/004.091/2021/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0017/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO as empresas MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP, para o LOTE 002, no valor total de R\$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais) e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, para o LOTE 003, no valor total de R\$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais). Conforme D.O 10.806, pág. 127, fls. 587 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 27 de Maio de 2022.

Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 009/2022 no Processo n. 29/025158/2022.

AMPARO LEGAL: Inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 117.347,18 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

FAVORECIDO: AMETEK BROOKFIELD

OBJETO: Aquisição do Equipamento Multiusuário Texturômetro para a Unidade Universitária de Aquidauana, objetivando atender ao Convênio Nº 01.18.0038.00 MCTI/FINEP/CT-INFRA PRO-INFRA 02/2014.

Dourados, 30 de maio de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **007/2022**

PROCESSO Nº **29/007640/2022**

OBJETO: Aquisição equipamentos para análise em concreto para o fim específico e comprovado de atender às necessidades técnicas de execução do projeto de pesquisa identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 981/2019 - UEMS/MPMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA **LOTE 01: TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP** – Com valor de **R\$ 4.320,00** (Quatro mil, trezentos e vinte reais);

EMPRESA ADJUDICATÁRIA **LOTES 02, 03, 04 e 05: SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA – EPP.**

LOTE 02 com valor de **R\$ 10.249,90** (Dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

LOTE 03 com valor de **R\$ 2.174,00** (Dois mil, cento e setenta e quatro reais);

LOTE 04 com valor de **R\$ 4.149,00** (Quatro mil, cento e quarenta e nove reais);

LOTE 05 com valor de **R\$ 447,00** (Quatrocentos e quarenta e sete reais).

Dourados, 30 de maio de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 554, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.972, de 27 de agosto de 2019, Suplemento.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 554, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Atividades Educacionais				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
532428	Luis Miguel Alves Cáceres	Aldeia Aldeinha	Ampla Concorrência	2º
518602	Evani Ramos Menezes da Silva	Anastácio	Ampla Concorrência	3º
533569	Ana Maria Dias Ribeiro Neris	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	6º
513200	Vanessa Mussolini Desiderio	Aquidauana	Ampla Concorrência	4º
501009	Rauã Souza Carmo	Aquidauana	Ampla Concorrência	5º
505241	Nayelle Oliveira Machado	Batayporã	Ampla Concorrência	4º
512937	João Paulo Carrilho Soares Pussi	Bela Vista	Ampla Concorrência	3º
526367	Elzirene Espindola Gomes	Bela Vista	Ampla Concorrência	4º
532520	Juliana Francisca de Souza	Brasilândia	Ampla Concorrência	3º
537583	Lemuel Cardoso Alves	Campo Grande	Ampla Concorrência	26º
516270	Eduardo Luis Correa da Silva Gomes	Campo Grande	Ampla Concorrência	27º
508876	Nyllavia Ramalho da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	28º
541087	Pedro Barbosa Freire	Campo Grande	Ampla Concorrência	29º
541803	Rachel Costa Lima Barros	Campo Grande	Ampla Concorrência	30º
503834	Carlos Roberto Canuto De Sena	Campo Grande	Ampla Concorrência	31º
502980	Thalisson Godoi de Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	32º
536421	Milena Glaucé Anes Veiga	Campo Grande	Ampla Concorrência	33º
530943	Larissa da Mata Martins	Campo Grande	Ampla Concorrência	34º
500626	Alexandro Duarte	Campo Grande	Ampla Concorrência	35º
531861	Mayara Luíza Silva Gonçalves	Campo Grande	Ampla Concorrência	36º
503333	Marcos Paulo Aranda Arioza	Campo Grande	Cotista Negro	97º
509074	Karen Stefanne Soares Mancilha	Campo Grande	Cotista Negro	141º
510123	Thaylor Teixeira Conrado	Campo Grande	Cotista Negro	169º
504423	Alana Dos Santos Negri	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	4º
501042	Daniel dos Santos Pereira	Corumbá	Cotista Negro	11º
534974	Júlio César Farias Alves	Coxim	Ampla Concorrência	5º
502425	Rosa Maria Campozano	Coxim	Ampla Concorrência	6º
538712	Alander Matheus Taube de Lima	Dourados	Ampla Concorrência	13º
501590	Évelin Caroline Miguel Neves	Dourados	Ampla Concorrência	14º
500990	Danielle Cristina Neves Negri	Dourados	Ampla Concorrência	15º
537505	Tatiane Luiza Feil	Dourados	Ampla Concorrência	16º
537635	Jiuliani Santos Rocha	Dourados	Ampla Concorrência	17º
539176	Daniel Ribeiro Lata	Dourados	Ampla Concorrência	18º
530163	Valdinei José de Menezes	Inocência	Ampla Concorrência	2º
514146	Bruno Eliziario Rigonato Silva	Naviraí	Ampla Concorrência	8º
509940	Megui Marri Wruck de Souza Santos	Nova Andradina	Ampla Concorrência	7º



542557	Jéferson Carlos de Souza	Nova Andradina	Ampla Concorrência	8º
544364	Edilaine Aparecida de Oliveira Alves	Nova Andradina -Distrito Nova Casa Verde	Ampla Concorrência	2º
543558	Júlio César Sestari Cruz	Ponta Porã	Ampla Concorrência	15º
541624	Claudio Vinicius Penha	Ponta Porã	Ampla Concorrência	16º
542600	Aleson Alípio Cândido	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	4º
543131	Bruna Aparecida de Melo Raulino	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	5º
503397	Ivone Rodrigues Da Silva	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	3º
518362	Indiara Torres de Moraes Sidon	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	4º
538724	Weslei Cardoso dos Santos	Sete Quedas	Ampla Concorrência	2º
529048	Leandro Taveira Lima	Terenos	Ampla Concorrência	2º
503353	Wellington Carlos Cabral da Silva	Terenos	Ampla Concorrência	3º
522070	Thalyta de Freitas Machado	Três Lagoas	Ampla Concorrência	18º

Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
546673	Jucemara Dias Nimbú	Aldeia Aldeinha	Ampla Concorrência	2º
510268	Daize Caceres	Aldeia Jaguapiru	Ampla Concorrência	7º
512076	Neyde Freitas	Aldeia Jaguapiru	Ampla Concorrência	8º
534060	Cristhian Miranda Da Silva	Aquidauana	Ampla Concorrência	10º
544098	Márciad de Lima Almada	Aquidauana	Ampla Concorrência	11º
516617	Patricia Lopes Pires	Aral Moreira	Ampla Concorrência	6º
539471	Antonia dos Santos Bezerra	Aral Moreira	Ampla Concorrência	7º
514657	Suzana Aparecida Quinhone Delpadre	Assentamento Itamarati I	Ampla Concorrência	3º
523356	Ivonete da Silva	Assentamento Itamarati I	Ampla Concorrência	4º
526432	Marilza Sales de Abreu	Assentamento Nova Itamarati	Ampla Concorrência	7º
537041	Cristiane Alves dos Santos	Assentamento Nova Itamarati	Ampla Concorrência	8º
501912	Régis Maik Figueredo	Bela Vista	Ampla Concorrência	8º
533455	Gabrieli Rocha Barrios	Bonito	Ampla Concorrência	6º
534292	Adneia Istenharte de Oliveira	Bonito	Ampla Concorrência	7º
538619	Regina Rosa Herique	Brasilândia	Ampla Concorrência	5º
503210	Amanda do Carmo Alves	Brasilândia	Ampla Concorrência	6º
513228	Janielly Ferreira da Silva	Caarapó	Ampla Concorrência	6º
523107	Dalva Aparecida de Jesus	Caarapó	Ampla Concorrência	7º
503268	Solange da Silva	Caarapó	Ampla Concorrência	8º
538795	Keli Cristina Valiente Segovia	Caarapó	Ampla Concorrência	9º
536326	Edna de Almeida Chagas	Camapuã	Ampla Concorrência	6º
527287	Maria Augusta Nogueira Da Silva	Camapuã	Ampla Concorrência	7º
505087	Juliana Alves de Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	141º
511368	Neide Rodrigues de Carvalho	Campo Grande	Ampla Concorrência	142º
544961	Cristiana Lins Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	143º
526662	Claudiana Caetano Elias	Campo Grande	Ampla Concorrência	144º
520251	Juliana Braga de Souza Pires	Campo Grande	Ampla Concorrência	145º
530136	Willian Lima de Araujo	Campo Grande	Ampla Concorrência	146º
527316	Adriana Aparecida Macedo	Campo Grande	Ampla Concorrência	147º
540762	Cristiane da Costa Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	148º
530184	Kristyara da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	149º
538606	Elaine Gamarra Ajala	Campo Grande	Ampla Concorrência	150º
510362	Laura Jane Maldonado	Campo Grande	Ampla Concorrência	151º
534633	Keila Silveria Coelho	Campo Grande	Ampla Concorrência	152º
531348	Monica Aline Servelin	Campo Grande	Ampla Concorrência	153º
543088	Simone Shibata Pereira	Campo Grande	Ampla Concorrência	154º
531885	Caio Roberto Moraes Coluti	Campo Grande	Ampla Concorrência	155º
544378	Jocilene dos Santos Brito Lira	Campo Grande	Ampla Concorrência	156º
542172	Janaína Abregos Ferreira	Campo Grande	Ampla Concorrência	157º
522392	Joni Canteiro	Campo Grande	Ampla Concorrência	158º



Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza				
535970	Renata Proença Rondon	Campo Grande	Ampla Concorrência	159º
536235	Telma Jerônima de Rezende	Campo Grande	Ampla Concorrência	160º
530141	Francieli Gil Franco	Campo Grande	Ampla Concorrência	161º
518993	Jaqueline Aparecida da Silva Antonio de Melo	Campo Grande	Ampla Concorrência	162º
504046	Rafaella Fernanda Flaminio	Campo Grande	Ampla Concorrência	163º
545393	Edith Maria Aparecida do Canto Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	164º
532775	Luiz Carlos Rodrigues	Campo Grande	Ampla Concorrência	165º
519395	Vanessa De Oliveira Fortunato Wilamaior	Campo Grande	Ampla Concorrência	166º
505955	Ana Paula Cação Lechuga Diniz	Campo Grande	Ampla Concorrência	167º
516813	Vanessa Aparecida Pereira	Campo Grande	Ampla Concorrência	168º
537353	Johnny Correia de Santa Rosa	Campo Grande	Ampla Concorrência	169º
500441	Cleverson de Araujo Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	170º
539222	Rogério dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	171º
508543	Luciene Barbosa de Melo Salles	Campo Grande	Ampla Concorrência	172º
519910	Vanessa da Silva Garcia	Campo Grande	Ampla Concorrência	173º
533650	Eliana Regina Schwartz Mondiel	Campo Grande	Ampla Concorrência	174º
525849	Mirella Uliane Souza de Andrade	Campo Grande	Ampla Concorrência	175º
531242	Anderson dos Santos Moura	Campo Grande	Ampla Concorrência	176º
513575	Cleusa de Souza Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	177º
503382	Iara Correa da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	178º
500379	Patricia Alexandra Torres de Assis	Campo Grande	Ampla Concorrência	179º
513547	Divina Carvalho dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	180º
531802	Eliane Fernandes	Campo Grande	Ampla Concorrência	181º
546627	Zunilda Raquel Caballero Garcia	Campo Grande	Ampla Concorrência	182º
500718	Camila da Silva Cavalcante	Campo Grande	Ampla Concorrência	183º
523930	Evani Severino de Souza Brito	Campo Grande	Ampla Concorrência	184º
529124	Jusley Alves de Abreu	Campo Grande	Ampla Concorrência	185º
501324	Luciene Siqueira Teixeira	Campo Grande	Ampla Concorrência	187º
529486	Idevania Santana Goes	Campo Grande	Ampla Concorrência	188º
527481	Glauciene Montora de Figueiredo	Campo Grande	Ampla Concorrência	189º
514259	Aryane Da Silva Siqueira	Campo Grande	Ampla Concorrência	190º
503206	Niely Rojas Guaraciaba Araujo	Campo Grande	Ampla Concorrência	191º
546847	Lisa Mery Antonia Surita	Campo Grande	Ampla Concorrência	192º
543743	Elen Karolina Silveira Moura	Campo Grande	Ampla Concorrência	193º
539607	Juliana de Paula Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	194º
504056	Sueli Moraes de Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	195º
540627	Monyque Aranda dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	196º
531416	Adriana Aparecida Alves de Lima	Campo Grande	Ampla Concorrência	197º
502266	Marcia de Jesus Silva Pereira	Campo Grande	Ampla Concorrência	198º
538089	Marcia Cristina da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	199º
505183	Dariane Rafael Feitosa	Campo Grande	Ampla Concorrência	200º
525495	Michele Almeida de Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	201º
527553	Jéssica Nathalia Filho da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	202º
536315	Gisele Fonseca Da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	203º
546117	Estefânia Stela Alvares Bezerra	Campo Grande	Ampla Concorrência	204º
529748	Lucas Mesa da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	205º
541901	Ivonete Tenório da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	206º
528388	Sumara Silva Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	207º
541414	Núbia Aparecida de Sena	Campo Grande	Ampla Concorrência	208º
529221	Danyelle Alves Satorres	Campo Grande	Ampla Concorrência	209º
535564	Marilza Barbosa de Araujo	Campo Grande	Ampla Concorrência	210º
529972	Jose Eduardo Monteiro dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	211º
512867	Francisco Dias	Campo Grande	Ampla Concorrência	212º
530877	Luiz Fernando Costa de Almeida	Campo Grande	Ampla Concorrência	213º
546343	Ana Claudia Martins da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	214º
524313	Jorgina Manoela Souza Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	215º
537415	Elaine Dutra da Silva Rodrigues	Campo Grande	Ampla Concorrência	216º
528999	Laudiceia Conceicao Oliveira Basilio	Campo Grande	Ampla Concorrência	217º
501394	Ândria Paula Nascimento Lima	Campo Grande	Ampla Concorrência	218º

Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza				
521971	Aparecido Barros Ramos	Campo Grande	Ampla Concorrência	219º
528482	Andreza Medina Coutinho	Campo Grande	Ampla Concorrência	220º
532341	Rosemeire de Almeida	Campo Grande	Ampla Concorrência	221º
536872	Marcos Antonio Roda Villalba	Campo Grande	Ampla Concorrência	222º
525656	Firmino Farias da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	223º
529613	Paula Kelyn Ferreira Campos	Campo Grande	Ampla Concorrência	224º
512436	Carine Rodrigues	Campo Grande	Ampla Concorrência	225º
533850	Daniela Ogaki	Campo Grande	Ampla Concorrência	227º
516273	Rodrigo de Oliveira Gonçalves	Campo Grande	Ampla Concorrência	228º
507792	Anderson Gaspar	Campo Grande	Ampla Concorrência	229º
536591	Mathews Melo dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	230º
542278	Marilza dos Santos Ferreira	Campo Grande	Ampla Concorrência	231º
519469	Patricia do Nascimento Cardoso Sales	Campo Grande	Ampla Concorrência	232º
505058	Magno Costa dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	233º
544571	Kamilla Miriane Ferreira De Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	234º
528260	Joyce Ribeiro Severo	Campo Grande	Ampla Concorrência	235º
521869	Raquel Elen Sandim Bacargi	Campo Grande	Ampla Concorrência	236º
516918	Simires Felicio Inacio	Campo Grande	Ampla Concorrência	237º
536458	Eric Goncalves Chilaver	Campo Grande	Ampla Concorrência	238º
519368	Joyce Kelly Teles da Rosa Medeiros	Campo Grande	Ampla Concorrência	239º
521377	Mirlene Rui Dias Cruz	Campo Grande	Ampla Concorrência	240º
536135	Julia Mariana de Andrade Lima	Campo Grande	Ampla Concorrência	241º
520748	Iraci Rocha da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	242º
510323	Luciene Jerônima da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	243º
534666	Elaine de Souza Ferraz	Campo Grande	Ampla Concorrência	244º
522406	Ivone Celestino da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	245º
513652	Katiana Queiroz Sobral	Campo Grande	Ampla Concorrência	246º
531641	Kamylla de Macedo Marques	Campo Grande	Ampla Concorrência	247º
517506	Bruno Barbosa da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	248º
530478	Lucinei Aparecido de Souza Lima	Campo Grande	Ampla Concorrência	249º
539879	Jonas Borges de Queiroz	Campo Grande	Ampla Concorrência	251º
526045	Isaque Gonçalves da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	252º
532684	Isao Odakura Junior	Campo Grande	Ampla Concorrência	253º
543924	Salvador Gimenes	Campo Grande	Ampla Concorrência	254º
525855	Daniel da Silva Carvalho	Campo Grande	Ampla Concorrência	255º
529201	Suzi Cleia Teixeira Fernandes	Campo Grande	Ampla Concorrência	256º
520091	Mara Rosa Cândido de Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	257º
537835	Mara dos Santos Rolao	Campo Grande	Ampla Concorrência	258º
520563	Aline Michele da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	259º
542569	Denise de Aguiar Pessoa	Campo Grande	Ampla Concorrência	260º
534773	Nynpha da Silva Candido	Campo Grande	Ampla Concorrência	261º
526378	Fatima Caetano Monteiro	Campo Grande	Ampla Concorrência	262º
529671	Eliane Ronchi do Nascimento	Campo Grande	Ampla Concorrência	263º
539533	Cristina Consuelo Gusmão dos Santos	Corguinho	Ampla Concorrência	2º
543103	Ericson Figueiredo Duraes	Corguinho	Ampla Concorrência	3º
513964	Beth da Silva	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	5º
538065	Alfredo Ramires	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	6º
504018	Wilton Silva de Amorim	Corumbá	Ampla Concorrência	21º
531154	Lucimar Silva de Jesus	Corumbá	Ampla Concorrência	22º
541976	Mario Marcio Rei Gazozo	Corumbá	Ampla Concorrência	23º
535709	Suzilene Cabanhas do Nascimento Sá Santos	Corumbá	Ampla Concorrência	24º
540143	Luis Felipe Aguilera Romeiro	Corumbá	Ampla Concorrência	25º
528012	Joana Vilalva dos Santos de Peres	Corumbá	Ampla Concorrência	26º
547055	Patricia Mota Ribeiro	Corumbá	Ampla Concorrência	27º
520215	Jovania de Oliveira Cruz	Coxim	Cotista Negro	10º
529432	Barbara Helis de Melo Freitas	Coxim	Ampla Concorrência	11º
526585	Marcos Antonio da Silva	Coxim	Cotista Pessoa Com Deficiência	58º
534541	Silvana Maria da Silva	Distrito Indápolis	Ampla Concorrência	4º

Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza				
539198	Rafael Teruo Togoe Marques	Distrito Indápolis	Ampla Concorrência	5º
527618	Joice Ricarti Rocha	Distrito Nova América	Ampla Concorrência	3º
530087	Narciso Romero Bagnara	Distrito Nova América	Ampla Concorrência	4º
542546	Neir Padilha de Andrade	Dourados	Ampla Concorrência	33º
536428	Alessandra de Alencar Diniz Santana	Dourados	Ampla Concorrência	34º
545374	José Aparecido Alves Bonfim	Dourados	Ampla Concorrência	35º
539299	Joana dos Santos Silva	Dourados	Ampla Concorrência	36º
526010	Luiz Henrique da Rocha Benites	Dourados	Ampla Concorrência	37º
521865	Delomaiqui Araujo de Souza	Dourados	Ampla Concorrência	38º
541654	Lucimar Moreira Dias dos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	39º
546113	Cislaine Monteiro dos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	41º
542817	Aline Soares Galeano	Dourados	Ampla Concorrência	42º
542769	Cristiane Costa dos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	43º
541187	Adilson Henrique May	Dourados	Ampla Concorrência	44º
540722	Keilla de Oliveira Carola	Dourados	Ampla Concorrência	45º
530128	Andréia Barbosa Macedo Meireles	Dourados	Ampla Concorrência	46º
523461	Alice Nunes Flor da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	47º
541607	Aline Gisele Bronzatti	Dourados	Ampla Concorrência	48º
509428	Alexandre Pereira dos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	49º
519634	Chrislaine Juliane da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	50º
508101	Jhenifer de Oliveira Pereira	Dourados	Ampla Concorrência	51º
521682	Mariza Fatima Vivian Braga	Dourados	Ampla Concorrência	52º
539935	Kênia Tamara de Souza Jatobá	Dourados	Ampla Concorrência	53º
510688	Ana Carolina Cornacioni da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	54º
501800	Rosana Beatriz Martines Marques	Dourados	Ampla Concorrência	55º
518736	Jessica Da Silva Nascimento de Matos	Dourados	Ampla Concorrência	56º
507840	Camila Batista Vieira	Dourados	Ampla Concorrência	57º
502781	Adriana Ferreira Lima sá Silva	Dourados	Ampla Concorrência	58º
544694	Eliane Almeida se Oliveira	Dourados	Ampla Concorrência	59º
531226	Rosilene sa Silva Canhete	Dourados	Ampla Concorrência	60º
544522	Joice Paz Esquivel	Dourados	Ampla Concorrência	61º
545427	Rafael Rodrigues Borges	Dourados	Ampla Concorrência	62º
541562	Henrique Evaristo Ramos	Dourados	Ampla Concorrência	63º
510385	Dâmaris Jasciele Mongeloz sa Silva	Dourados	Ampla Concorrência	64º
530114	Maria José sos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	65º
516742	Thiago Henrique Fogaça Stella	Dourados	Ampla Concorrência	66º
540503	Carla Arce de Souza	Dourados	Ampla Concorrência	67º
518800	Elenice Pereira da Cunha	Dourados	Ampla Concorrência	68º
512793	Priscila Santos Moraes	Dourados	Ampla Concorrência	69º
539325	Rose Peres	Dourados	Ampla Concorrência	70º
516201	Adriana de Carvalho Moretti Miiler Ulisses	Ivinhema	Ampla Concorrência	4º
531149	Andreia da Luz Tiburcio Rosa	Ivinhema	Ampla Concorrência	5º
535843	Cristiane Renata da Silva	Ivinhema	Ampla Concorrência	6º
527043	Valdirene Ferreira da Silva	Ivinhema	Ampla Concorrência	7º
527889	Ségio Martines Fernandes	Jardim	Ampla Concorrência	8º
541975	Marilene de Lima Neres Ovelar	Jardim	Ampla Concorrência	9º
522744	Erica de Almeida Miranda	Ladário	Ampla Concorrência	4º
537494	Tayna da Silva Rodrigues	Ladário	Ampla Concorrência	5º
545831	Glauco Marcos do Nascimento	Ladário	Ampla Concorrência	6º
518477	Jonathan Alves de Campos Soliz	Ladário	Ampla Concorrência	7º
544856	Andrea Costa dos Santos	Maracaju	Ampla Concorrência	10º
538427	Gelson Pereira de Lima	Maracaju	Ampla Concorrência	11º
506868	Claudineia de Souza Silva	Maracaju	Ampla Concorrência	12º
531037	Rosa Helena Martins de Souza	Maracaju	Ampla Concorrência	13º
511159	Vanessa de Carvalho Filho Yamada	Maracaju	Ampla Concorrência	14º
526473	Elinea da Silva Saldivar	Maracaju	Ampla Concorrência	15º

Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza				
542488	Maria do Patrocínio de Moraes do Nascimento	Miranda	Ampla Concorrência	6º
536323	Fernanda Silva Pereira	Nova Andradina	Ampla Concorrência	19º
541065	Jaqueline da Silva Santos	Nova Andradina	Ampla Concorrência	20º
504966	Simone Dias dos Santos	Nova Andradina	Ampla Concorrência	21º
507611	Natividade Esperança dos Santos Roldan	Nova Andradina	Ampla Concorrência	22º
518942	Natalie Batista de Sousa Oliveira	Ponta Porã	Ampla Concorrência	31º
505120	Francielle Niveiro Mesa	Ponta Porã	Ampla Concorrência	32º
502692	Nadine Alves Cabreira	Ponta Porã	Ampla Concorrência	33º
512165	Norma Carolina Alvarenga	Ponta Porã	Ampla Concorrência	34º
525950	Luciane do Nascimento	Porto Murtinho	Ampla Concorrência	3º
529208	Katia Fernandes do Nascimento	Porto Murtinho	Ampla Concorrência	4º
534401	Lucia do Prado de Jesus	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	16º
545432	Rosilene Blanco Arruda	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	17º
533560	Janaine Rodrigues Micheas	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	18º
534928	Andreia Oliveira Centurion	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	19º
522648	Adriana dos Santos Barbosa	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	20º
522633	Neucillene da Silva Rodrigues	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	5º
514916	Vilma de Souza Silva	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	6º
523168	Ana Lucia Neris Prudencio	Rio Verde de MT	Ampla Concorrência	7º
525255	Marcos Roberto Vieira	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	7º
524921	Angelina Aparecida Oliveira Gomes	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	8º
537551	Ana Paula de Souza	Sete Quedas	Ampla Concorrência	3º
530062	Jhonatan Galvão	Sete Quedas	Ampla Concorrência	4º
529593	Gabriella de Oliveira Machado	Três Lagoas	Ampla Concorrência	30º
512965	Sirlei Campos dos Santos de Oliveira	Três Lagoas	Ampla Concorrência	31º
531974	Eliana Quintino de Oliveira	Três Lagoas	Ampla Concorrência	32º
512280	Rosemeire Aparecida Batista Dias	Três Lagoas	Ampla Concorrência	33º
502090	Cinthia Karla de Sousa Braz	Três Lagoas	Ampla Concorrência	34º
539647	Edenilza da Silva Rocha Batista	Três Lagoas	Ampla Concorrência	35º

Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
539016	Marta Maiume Alves De Souza	Água Clara	Ampla Concorrência	4º
542486	Jozias Hortencio	Aldeia Jaguapiru	Ampla Concorrência	3º
532752	Hállan Camargo Matos	Aldeia Jaguapiru	Ampla Concorrência	4º
511375	Luciana Colman Cabrera	Amambai	Ampla Concorrência	5º
523339	Gislaine da Silva Nogueira	Amambai	Ampla Concorrência	6º
531545	Creide Celeste de Almeida Silva	Anastácio	Ampla Concorrência	6º
539006	Fausta Terezinha Nepomuceno Furtado	Anastácio	Ampla Concorrência	7º
523996	Solange Correa da Silva Fernandes	Anastácio	Ampla Concorrência	8º
528775	Adriane Cilene Bizerra	Anastácio	Ampla Concorrência	9º
546103	Josiane Souza da Silva	Anastácio	Ampla Concorrência	10º
533830	Ademir Canhete	Anastácio	Ampla Concorrência	11º
534463	Livia Vitorino Pereira	Aquidauana	Ampla Concorrência	8º
524253	Andressa Medina Furtado	Aquidauana	Ampla Concorrência	9º
503232	Silvio Fernando Vançan	Aquidauana	Ampla Concorrência	10º
528389	Norma Lúcia da Silva Alves	Aral Moreira	Ampla Concorrência	2º
509545	Sandra Terezinha de Oliveira	Aral Moreira	Ampla Concorrência	3º
504559	Brenda Caroline Dominical Rocha	Bataguassu	Ampla Concorrência	6º
518373	Rosangela Aparecida de Oliveira Rocha	Bataguassu	Ampla Concorrência	7º
532368	Jucemara Pontes Barcelos	Bela Vista	Ampla Concorrência	7º
545200	Ana Paula Pedroso Zanchet	Bela Vista	Ampla Concorrência	8º
528885	Analha Jara Benevides	Bela Vista	Ampla Concorrência	9º



Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
540490	Cássia Lorena Ferreira Pucheta	Bela Vista	Ampla Concorrência	10ª
544582	Leizzinara Fatima Paini de Arruda	Bonito	Ampla Concorrência	5ª
504079	Ana Paula da Silva	Bonito	Ampla Concorrência	6ª
517165	Pamela Rosa Freitas	Caarapó	Ampla Concorrência	7ª
536362	Gislene de Oliveira Sampaio	Caarapó	Ampla Concorrência	8ª
541973	Francy Viana Lopes	Caarapó	Ampla Concorrência	9ª
501168	Patricia Costa Paes	Caarapó	Ampla Concorrência	10ª
507338	Célia Luiza Benites dos Santos	Caarapó	Ampla Concorrência	11ª
528468	Elisangela Dalto da Silva	Caarapó	Ampla Concorrência	12ª
533038	Sirlene Godoy Chagas	Caarapó	Ampla Concorrência	13ª
518821	Geisiane de Mello Ferreira	Caarapó	Ampla Concorrência	14ª
533993	Thalles Borges Pedroso	Camapuã	Ampla Concorrência	4ª
520535	Lucelia Ponciano Novaes	Camapuã	Ampla Concorrência	5ª
510718	Ivanete Aparecida dos Santos Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	86ª
517069	Wellington Florenciano Duarte Fonseca	Campo Grande	Ampla Concorrência	87ª
524132	Margarete Pereira da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	88ª
539688	Sueli Antunes da Silva De Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	89ª
532526	Jozielle Maria Aranda	Campo Grande	Ampla Concorrência	91ª
542955	Izaias Machado Borges	Campo Grande	Ampla Concorrência	92ª
503737	Lecticiane Pereira Garcia Anjos	Campo Grande	Ampla Concorrência	93ª
500813	Thais Renata Leite Pereira	Campo Grande	Ampla Concorrência	94ª
510520	Edmilson Fernando Gerlin Miranda	Campo Grande	Ampla Concorrência	95ª
539701	Suliman Aparecido Diniz	Campo Grande	Ampla Concorrência	96ª
536796	Francisca Lucirene Lopes Gomes	Campo Grande	Ampla Concorrência	97ª
500610	Nesiane Mendes Cardozo De Jesus	Campo Grande	Ampla Concorrência	98ª
520073	Geiziane Gamarra de Campos	Campo Grande	Ampla Concorrência	99ª
505767	Rosilene Ribeiro da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	100ª
529619	Dayana Letícia Pinto Nunes	Campo Grande	Ampla Concorrência	101ª
525582	Celma de Oliveira Brazão	Campo Grande	Ampla Concorrência	102ª
508127	Jhorrara Souza dos Santos Name	Campo Grande	Ampla Concorrência	103ª
529967	Simone Eguez da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	104ª
545654	Ana Carolina Benites Godoy	Campo Grande	Ampla Concorrência	105ª
544101	Verônica Marcela Martinez Fernandes Estevão	Campo Grande	Ampla Concorrência	106ª
516424	Andremara Sousa de Araújo	Campo Grande	Ampla Concorrência	107ª
542539	Vandrielly Toledo Dinis	Campo Grande	Ampla Concorrência	108ª
520989	Bruno Ferreira Pinheiro	Campo Grande	Ampla Concorrência	109ª
502333	Cleunice Ferreira de Freitas	Campo Grande	Ampla Concorrência	110ª
518887	Janei Venancio Santos da Silva Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	111ª
524709	Renilda César Albuquerque Nogueira	Campo Grande	Ampla Concorrência	112ª
535987	Priscilla Fernanda Ribeiro	Campo Grande	Ampla Concorrência	113ª
524444	Nayhara Bandeira Duarte Feitosa de Queiroz	Campo Grande	Ampla Concorrência	114ª
544506	Carmen Lucia Sabino de Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	115ª
522945	Allini Amaral De Andrade	Campo Grande	Ampla Concorrência	116ª
523368	Deise Aparecida da Luz de Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	117ª
527879	Paula Suellen Araujo da Penha	Campo Grande	Ampla Concorrência	118ª
503501	Cleide Pereira Pimentel	Campo Grande	Ampla Concorrência	119ª
536426	Dayana Marcelina Nantes	Campo Grande	Ampla Concorrência	120ª
505318	Erica Abadia Moreira Casemiro	Campo Grande	Ampla Concorrência	121ª
505748	Patricia Mendes Vieira	Campo Grande	Ampla Concorrência	122ª
539045	Wilker de Sousa Balbuena	Campo Grande	Ampla Concorrência	123ª
537164	Dayanne Coene Pires	Campo Grande	Ampla Concorrência	124ª
542887	Ana Lucia Vilhalba Parada	Campo Grande	Ampla Concorrência	125ª
520871	Aline Ferreira	Campo Grande	Ampla Concorrência	126ª
535097	Luiza Carla Gonçalves da Silva Oliveira	Campo Grande	Ampla Concorrência	127ª
521003	Maria Izabel da Penha Mendonca	Campo Grande	Ampla Concorrência	128ª
539840	Elicleide Bicalho Arcanjo	Campo Grande	Ampla Concorrência	129ª



Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
525802	Tania do Nascimento Chaves Duarte	Campo Grande	Ampla Concorrência	130 ^o
541361	Sunamita Alves Feitoza	Campo Grande	Ampla Concorrência	131 ^o
529716	Ana Paula Pinton	Campo Grande	Ampla Concorrência	132 ^o
527700	Ligia Christina da Silva Alves	Campo Grande	Ampla Concorrência	133 ^o
518620	Maria Eudenia de Sousa Alves	Campo Grande	Ampla Concorrência	134 ^o
502133	Jéssica Pagliosa Francolino	Campo Grande	Ampla Concorrência	135 ^o
502472	Jane Claudia Dudu	Campo Grande	Ampla Concorrência	136 ^o
541878	Ariane Barcelo Domingos	Campo Grande	Ampla Concorrência	137 ^o
537221	Danatielielly Morel de Rezende	Campo Grande	Ampla Concorrência	138 ^o
501642	Tatiane Ledo dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	139 ^o
543675	Rubia Patricia Bueno Psibelsky	Campo Grande	Ampla Concorrência	140 ^o
544872	Andréia Gonçalves Delgado	Campo Grande	Ampla Concorrência	141 ^o
501225	Jocileni Barros de Sousa	Campo Grande	Ampla Concorrência	142 ^o
546090	Fernanda Carla Salomão Leme Cabral	Campo Grande	Ampla Concorrência	143 ^o
509549	Lucilene de Paula Rodrigues	Campo Grande	Ampla Concorrência	144 ^o
524874	Regiane Garcia Mecia	Campo Grande	Ampla Concorrência	145 ^o
504355	Sidnei Moreira dos Santos Junior	Campo Grande	Ampla Concorrência	146 ^o
521248	Paulo Raphael da Rocha	Campo Grande	Ampla Concorrência	147 ^o
523316	Tuani Aparecida Firmino Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	148 ^o
517066	Thaynara Christina Santos Nascimento	Campo Grande	Ampla Concorrência	149 ^o
508588	Eslane Lima de Santana	Campo Grande	Ampla Concorrência	150 ^o
536852	Elaine Escobar Aleixo	Campo Grande	Ampla Concorrência	151 ^o
521343	Jéssica Melgarejo	Campo Grande	Ampla Concorrência	152 ^o
518389	Solenir da Silva Alves	Campo Grande	Ampla Concorrência	153 ^o
525064	Maria Lucia Nogueira de Souza Custódio	Campo Grande	Ampla Concorrência	154 ^o
545275	Monica Graziela Ortiz Araujo	Campo Grande	Ampla Concorrência	155 ^o
517445	Cristiane Ouzana Ferreira Brito	Campo Grande	Ampla Concorrência	156 ^o
546025	Aline Laura Torrez dos Reis	Campo Grande	Ampla Concorrência	157 ^o
541137	Marco Antonio Linhares Tomaz	Campo Grande	Ampla Concorrência	158 ^o
525415	Helton de Barros Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	159 ^o
518087	Jhuly Stéffany Terto da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	160 ^o
537870	Josiane Moraes Mendonça	Campo Grande	Ampla Concorrência	161 ^o
526969	Blenda Gabrielly Vidal de Menezes	Campo Grande	Ampla Concorrência	162 ^o
545110	Ivone Felipe dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	163 ^o
524080	Virginia Ferro de Alencar	Campo Grande	Ampla Concorrência	164 ^o
534408	Adriana Christina Ferraz de Araújo	Campo Grande	Ampla Concorrência	165 ^o
502515	Kátia Ramires Machado	Campo Grande	Ampla Concorrência	166 ^o
543317	Rosiane Leandro dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	167 ^o
508268	Caroline Mendonça Brandão	Campo Grande	Ampla Concorrência	168 ^o
504926	Jose Lucio da Silva Filho	Campo Grande	Ampla Concorrência	169 ^o
533468	Maricley Camargo Feijó	Campo Grande	Ampla Concorrência	170 ^o
522660	Ingrid Aparecida de Araújo	Campo Grande	Ampla Concorrência	171 ^o
521239	Kelly Barreto de Barros	Campo Grande	Ampla Concorrência	172 ^o
545810	Bruna Farias Varela	Campo Grande	Ampla Concorrência	173 ^o
533193	Jessika Nayara Silva de Freitas	Campo Grande	Ampla Concorrência	174 ^o
523405	Andreia Soriano Gasparello	Campo Grande	Ampla Concorrência	175 ^o
513821	Rosane Fernandes Santana	Campo Grande	Ampla Concorrência	176 ^o
544308	Dayane Santos da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	177 ^o
518600	Gabriel Alves Leite	Campo Grande	Ampla Concorrência	178 ^o
538357	Marisa de Oliveira Clares	Campo Grande	Ampla Concorrência	180 ^o
503694	Marcia Pereira de Arruda Benites	Campo Grande	Ampla Concorrência	181 ^o
540803	Izabel Neres da Silva dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	182 ^o
528923	Tatiana Aparecida Macedo de Queiroz	Campo Grande	Ampla Concorrência	183 ^o
518237	Valdinéia Pimentel de Souza	Campo Grande	Ampla Concorrência	184 ^o
515686	Ellen Cristina Teotônio Rodrigues	Campo Grande	Ampla Concorrência	185 ^o
530719	Aparecida Marques Martins Raulino	Campo Grande	Ampla Concorrência	186 ^o
541930	Celeida Uliane Souza de Andrade	Campo Grande	Ampla Concorrência	187 ^o

Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
524863	Fabiola Pimentel Lemos	Campo Grande	Ampla Concorrência	188º
503926	Gislaine Pagliosa Francolino	Campo Grande	Ampla Concorrência	189º
504181	Emanuela Mota dos Santos	Campo Grande	Ampla Concorrência	190º
523080	Mery Ferreira Godoy	Caracol	Ampla Concorrência	2º
529254	Katia de Matos	Corumbá	Ampla Concorrência	23º
519171	Ingrids Pires da Silva	Corumbá	Ampla Concorrência	24º
516593	Bruna Vanessa Sanches Florentino	Corumbá	Ampla Concorrência	25º
504488	Nadilene Conceição Alvez de Abreu	Corumbá	Ampla Concorrência	26º
518138	Adriana Andreia Oliveira da Silva	Corumbá	Ampla Concorrência	27º
500484	Sandra Maria da Silva	Corumbá	Ampla Concorrência	28º
513348	Eliane Da Costa Figueiredo De Souza	Corumbá	Ampla Concorrência	29º
538838	Tony Bryan Mosciaro Oliveira	Corumbá	Ampla Concorrência	30º
504087	Eliaana Fatima de Souza	Corumbá	Ampla Concorrência	31º
542451	Lilian Antunes	Corumbá	Ampla Concorrência	32º
508480	Lilian Cristina Carneiro do Espirito Santo	Corumbá	Ampla Concorrência	33º
544716	Edelaine Oliveira da Costa	Corumbá	Ampla Concorrência	34º
539458	Débora Carvalho Góes da Silva	Corumbá	Ampla Concorrência	35º
525936	Maria Dolores Carvalho Rodrigues	Corumbá	Ampla Concorrência	36º
523740	Marina Ferreira Ajala	Coxim	Ampla Concorrência	5º
502414	Rosely Nepomuceno Maia	Coxim	Cotista Negro	33º
545402	Adriana Bordignon	Distrito Anhanduí	Ampla Concorrência	4º
541440	Leidiane Daiane Portela Jacques	Distrito Anhanduí	Ampla Concorrência	5º
532082	Rieni Araujo do Nascimento	Distrito Culturama	Ampla Concorrência	2º
543506	Vanessa Pereira dos Santos	Distrito Indápolis	Ampla Concorrência	3º
536209	Thais Alessandra Cavalcante Ribeiro Santana	Distrito Nova Casa Verde	Ampla Concorrência	2º
537407	Rozangila Dutra dos Anjos Zek	Distrito Nova Casa Verde	Ampla Concorrência	3º
531967	Glaucia Sestari Casimiro	Distrito Vila Rica	Ampla Concorrência	2º
525159	Lylian Camargo Alminio	Dourados	Ampla Concorrência	25º
536855	Juliana Almeida Gomes	Dourados	Ampla Concorrência	26º
540643	Geni Pesconi dos Santos	Dourados	Ampla Concorrência	27º
537260	Alexandra Pereira da Silva	Dourados	Ampla Concorrência	28º
501443	Aline Oliveira Roque	Dourados	Ampla Concorrência	29º
508615	Ivanilde Betoni	Dourados	Ampla Concorrência	30º
535112	Tania Maria Lopes Cunha	Dourados	Ampla Concorrência	31º
511344	Gidalva Matias da Graça	Dourados	Ampla Concorrência	32º
523347	Silvia de Castro Silva	Dourados	Ampla Concorrência	33º
522887	Stela Anderson Malucelli	Dourados	Ampla Concorrência	34º
541519	Meiriele Gabanha Lopes	Dourados	Ampla Concorrência	35º
536568	Priscila dos Santos Silva	Dourados	Ampla Concorrência	36º
516893	Maria Sylvania de Souza Quirino	Inocência	Ampla Concorrência	3º
520293	Marinez dos Santos	Inocência	Ampla Concorrência	4º
519743	Edinalva Alves de Oliveira	Jardim	Ampla Concorrência	6º
506448	Evanir Gonzaga	Jardim	Ampla Concorrência	7º
502215	Adila Muniz Vieira	Juti	Ampla Concorrência	3º
537498	Simone Cassavara	Juti	Ampla Concorrência	4º
528337	Mirian Gonçalves Colvero	Maracaju	Ampla Concorrência	6º
515612	Maria da Conceição Vieira Da Silva	Maracaju	Ampla Concorrência	7º
537293	Jane Santini da Silva	Maracaju	Ampla Concorrência	8º
519948	Renato Suleki	Maracaju	Ampla Concorrência	9º
544642	Vânia Cardoso Vital	Miranda	Ampla Concorrência	5º
524811	Bruna Cintra Leite	Miranda	Ampla Concorrência	6º
511090	Elias Aquino Baroni	Miranda	Ampla Concorrência	7º
518950	Maria Aparecida Garcia de Oliveira	Mundo Novo	Ampla Concorrência	5º
517429	Viviane Westemaier Ferreira	Mundo Novo	Ampla Concorrência	6º
538817	Simone da Silva Vieira	Ponta Porã	Ampla Concorrência	22º
541622	Lucilene Heleno de Almeida	Ponta Porã	Ampla Concorrência	23º
522131	Sirleia Santos de Paula	Ponta Porã	Ampla Concorrência	24º

Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda				
Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
544621	Elisângela Lima Deassunção	Ponta Porã	Ampla Concorrência	25º
527242	Elizangela Rodrigues Sobral	Ponta Porã	Ampla Concorrência	26º
501771	Nadia Matos Melgarejo	Ponta Porã	Ampla Concorrência	27º
529395	Ronaldo Augusto Olazar	Ponta Porã	Ampla Concorrência	28º
539859	Jaqueline Pereira Cardoso dos Santos	Santa Rita Do Pardo	Ampla Concorrência	5º
531161	Ingrid Ananda da Silva Oliveira	Selvíria	Ampla Concorrência	4º
519635	Elmira Gonçalves Oliveira Gomes	Selvíria	Ampla Concorrência	5º
527978	Marlei da Rosa	Sete Quedas	Ampla Concorrência	5º
505251	Marta Miriam Prudêncio	Sete Quedas	Ampla Concorrência	6º
544892	Rutti Souza de Arruda	Sidrolândia	Ampla Concorrência	4º
533675	Luzia Almeida Nogueira	Sidrolândia	Ampla Concorrência	5º
530304	Gilmar Domingues de Paula	Sonora	Ampla Concorrência	2º
501585	Larissa dos Santos Brito	Sonora	Ampla Concorrência	3º
529371	Rosana Elizabet Riquelme da Silva	Taquarussu	Ampla Concorrência	2º
538489	Fernanda de Melo Silva	Taquarussu	Ampla Concorrência	3º
535523	Valdirene de Souza	Três Lagoas	Ampla Concorrência	15º
513160	Miriam Vitoria	Três Lagoas	Ampla Concorrência	16º
524594	Daniele Fernandes Lopes	Três Lagoas	Ampla Concorrência	17º
515948	Taisa Maranni	Três Lagoas	Ampla Concorrência	18º

DECRETO "P" N. 555, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 444, de 6 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.512, de 19 de maio de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, na parte referente à servidora GIOVANA BUFFON ARCE, matrículas n. 94462021 e n. 94462022, a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000771/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 558, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Karla Martins Cavalcanti**, matrícula nº 99116022, a se ausentar do País, com destino a Toronto no Canadá, a Nova York e a Chicago nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 25 de junho de 2022, para representar o Estado no Road Show América do Norte 1, organizado pela Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR), e divulgar Mato Grosso do Sul como destino de ecoturismo e aventura no Brasil, especialmente as regiões de Bonito/Serra da Bodoquena e o Pantanal que, de acordo com dados do Observatório do Turismo, já são entendidos como produtos turísticos pelo trade internacional, conforme justificativas constantes do Ofício nº 271/GAB/FUNDTUR/2022.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 559, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

Dispensar **Lauri Luiz Kener** da função de membro titular do Conselho Gestor de Parcerias (CGP)

do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), representante da Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a partir de 18 de maio de 2022.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 560, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E:

Designar **Luiz Renato Adler Ralho** para exercer a função de membro titular do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), representante da Secretaria de Estado de Fazenda, em substituição a Lauri Luiz Kener, com efeito a partir de 18 de maio de 2022.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 561, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de sua competência, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Dispensar **Lauri Luiz Kener** da função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, instituído pelo Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, com efeito a partir de 18 de maio de 2022.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 562, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de sua competência, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Designar **Luiz Renato Adler Ralho** para exercer a função de membro titular do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, instituído pelo Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, em substituição a Lauri Luiz Kener, com efeito a partir de 18 de maio de 2022.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 595, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos

anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de maio de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Edimar Ferreira da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Wesley Clovis Barbieri Mendonça	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 34, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 7º do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, matrícula 470570025, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo especificado, e o servidor LUIZ ALBERTO TIBANA, ocupante do cargo de Auditor do Estado, matrícula 50152023, como substituto do referido fiscal, para fins do disposto no § 1º do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 16 do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020.

CONTRATO N.	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
18.280	53/000107/2022	Quality Software S/A	Aquisição da Subscrição de Atualização de Versão e Suporte Técnico para a solução ACL Analytics e ACL AX Server

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do referido contrato.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 35, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 7º do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora ÁQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula 19661021, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo especificado, e o servidor REINALDO MARTINS FEITOSA, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria, matrícula 115333024, como substituto da referida fiscal, para fins do disposto no § 1º do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 16 do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020.

CONTRATO N.	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
18.240	53/000091/2022	Associação Desenvolvimento Cultural, Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	Contratação de Companhia Teatral para encenação da Peça "O auto da Barca da Cidadania"

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do referido contrato.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 268 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Unidades ali especificadas, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
108537021	AFONSO DA SILVA FERREIRA	ATI Especial	Coordenadoria de Sistemas, Informações e Conteúdo/SGI
132896023	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
96861021	ALEX PEREIRA DORETO	TTI Senior	Superintendência de Gestão da Informação/SEFAZ
87125021	ANA DA SILVA PAULA	ATI Master	Unidade de Operação/SGI
116186021	ANA KARINA FERREIRA ESPINDOLA	TTI Master	Unidade de Operação/SGI
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	Auxiliar Fazendário D	Unidade de Operação/SGI
111634021	ANDRE DE MORAES RODRIGUES	TTI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
11789021	CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO	TTI Master	Unidade de Operação/SGI
106065021	CLAUDEMAR MARTINS DE SA	ATI Master	Unidade de Operação/SGI
86688022	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	ATI Especial	Unidade de Operação/SGI
50392023	CLOVIS ARMOA	ATI Especial	Unidade de Operação/SGI
469668022	DEBORA MEIRELLES GOMES DE AVILA	Direção Exec. e Assessoramento	Assessoria Técnica/SGI
1044021	EDUARDO DE OLIVEIRA	ATI Especial	Unidade de Operação/SGI
68483021	ESTER APARECIDA RAMOS	TTI Master	Unidade de Operação/SGI
49855021	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	TTI Especial	Unidade de Operação/SGI
104920021	GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	TTI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	FTE D 443 242	Assessoria Técnica/SGI
115981021	HEITOR MIYAHIRA OSHIRO	TTI Master	Unidade de Operação/SGI
119068021	HELDER DE SOUZA RAMOS	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
86934021	HIDEO WATANABE	ATI Especial	Unidade de Operação/SGI
80311021	ISMAEL FUMIO WAGATUMA	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
12622021	JAQUELINE FROZINO COSTA DUARTE	ATI Master	Superintendência de Gestão da Informação/SEFAZ
109930021	LUCILENA RONDON SILVA	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
72509021	MARA LUCIANA BUSANELLO LEFEVRE	TTI Master	Unidade de Operação/SGI
481664021	MARTA GANDHI SERPA PINTO	Gestão e Assistência	Unidade de Apoio Administrativo/SGI
13932021	MAURICIO DE MATTOS CHAVES	TTI Especial	Unidade de Operação/SGI



21585021	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TTI Especial	Unidade de Operação/SGI
100904021	NAZARE CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ	ATI Master	Unidade de Operação/SGI
46297021	ORLANDO SATOSHI MISHIMA	ATI Especial	Unidade de Operação/SGI
52408025	PAULO DOUGLAS PEGORARO	ATI Especial	Unidade de Operação/SGI
78120021	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	ATI Master	Unidade de Operação/SGI
32155021	REINALDO CAVALHEIRO	TTI Especial	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
62222021	ROBERTO MARQUES PEREIRA	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	ATI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI
69128022	SILVIA OCAMPOS DA SILVA	ATI Especial	Coordenadoria de Sistemas, Informações e Conteúdo/SGI
44685021	TARLEY MENDES IRENO	TTI Master	Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura/SGI

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 269 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 557, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, no período de 6 a 15 de junho de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Sílvia Cristina Barbosa Leal, matrícula n. 132594021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 270 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Unidades ali especificadas, com validade a partir de 1º de junho de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
43094021	JORI ILQUE BRAGA	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	Aux. Faz. G	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
39568021	MILTON FIGUEIREDO	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Téc. Faz. G	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
50402021	NILO SANTO ANTONIO DE CASTRO	Aux. Faz. G	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	Aux. Faz. D	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT

63944022	AFRANIO DE ARAUJO SOBREIRA	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT
48473021	HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFGOV/COFINT/SAT
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	FTE D 443 242	Posto Fiscal Aeroporto/UFGMTR/COFINT/SAT
467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	FTE D 443 242	Posto Fiscal Aeroporto/UFGMTR/COFINT/SAT
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	FTE D 444 242	Posto Fiscal Aeroporto/UFGMTR/COFINT/SAT
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	FTE G 456 242	Posto Fiscal Aeroporto/UFGMTR/COFINT/SAT
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE	FTE D 443 242	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFINT/SAT
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	FTE D 443 242	Posto Fiscal Cidade Morena /UFGMTR/COFINT/SAT
78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	Téc.Faz. F	Posto Fiscal Cidade Morena /UFGMTR/COFINT/SAT
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	FTE D 443 242	Posto Fiscal Correios /UFGMTR/COFINT/SAT
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	FTE F 453 242	Posto Fiscal Correios /UFGMTR/COFINT/SAT
105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	FTE G 455 242	Posto Fiscal Correios /UFGMTR/COFINT/SAT
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
92035021	REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	FTE G 457 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	FTE G 457 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJS	FTE G 457 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
62119021	JOSÉ CARLOS USSUI	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	Aux.Faz. E	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
113545022	EDSON REMOLI PADILLA	FTE D 445 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT
67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFGMTR/COFINT/SAT

433054021	RENATA SCHMAEDECKE SILVEIRA	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
11121021	FABIO ITIO SUZUKI	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
119359021	VIVIANE BRANDÃO AIDAR NASCIMENTO	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
124074021	MAURICIO GOLIN ZANIN	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	FTE F 453 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
21401021	JOSÉ FERREIRA LUIZ	FTE F 453 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	FTE F 453 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
489208022	JOSÉ ALFREDO DE MELO	FTE C 439 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFINT/SAT
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFINT/SAT
467260021	HARUO IWAMOTO	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFINT/SAT
120324021	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFINT/SAT
432845021	TAISA CARLA REINERT	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFINT/SAT
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	FTE G 455 242	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras/COFINT/SAT
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	FTE F 453 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFINT/SAT

5931021	BRUNO GUIMARÃES FUSCALDI	FTE F 453 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	FTE F 453 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	FTE H 461 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUNI	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
96544021	FABIO HIROSHI GOTO	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
19229021	ALAN STUCCHI	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONÇALVES	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	FTE D 444 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT

79044021	JONAS VILA	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	FTE G 456 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT
13197021	ELIAS SATURNINO	FTE F 453 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
48609021	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	FTE H 461 242	Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT
467291021	RODOLFO CERIANI	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	FTE G 456 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	FTE D 443 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	FTE H 461 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
78860021	WILSON ALONSO COSTA	FTE F 453 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
13142021	FERNANDO MATUMOTO	FTE G 455 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	FTE G 455 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
433017021	FERNANDO ESTABILE	FTE D 444 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	FTE D 443 242	Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	FTE F 453 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT
432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	FTE D 444 242	Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos WILSON MARCIO FERREIRA MEDINA, matrícula n. 84239021, ocupante do emprego público de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, desta Secretaria de Estado de Fazenda - sede, localizada na Rua Desembargador José Nunes da Cunha S/N, no Parque dos Poderes, Bloco II, Jardim Veraneio, nesta Capital, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, para tratar de assunto de ordem funcional, devendo estar munido de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2022.

Ana Cristina Higa Mourão
Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício
COGP/SAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.363, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 397/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.363, DE 30 DE MAIO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
41957022	APOLINARIO CANDADO	Especialista de Educação	VI	VII	27/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/1/2022	29/1/2022
109700021	CHRISTIANE LEAL BERTACO	Professor	IV	V	20/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/5/2022	24/5/2022
133615022	FRANCIS ARECO TORRES	Professor	II	III	23/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/5/2022	27/5/2022
85965021	JOANA AVILA DA SILVA SOUZA	Professor	IV	V	20/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/01/2022 a 27/5/2022	28/5/2022
130546022	IVAN BENEDITO LEITE	Professor	I	II	2/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/5/2022	6/5/2022
110164029	LAURA LOPES RIBEIRO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
50304025	MARIA ISABEL PEREIRA LUCIO DE LIMA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
68544024	MARIA LENICE ALENCAR	Professor	I	II	24/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/2/2022	25/2/2022
75171023	MARILIZI DUARTE DE OLIVEIRA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
92364022	MARILUCIA FERREIRA DA SILVA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
115805023	MARIO SERGIO DE ANDRADE MENDONCA	Professor	I	II	20/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/3/2022	24/3/2022
94200023	MARIZA ANTUNES DE SOUZA MENDES	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
81638024	MARLENE VIANA DE LIMA MAIA NUNES	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
432559021	MARTA SOUZA SILVA TORRES	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
130396023	MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
432660021	MAYARA KELLY QUEIROZ DOS SANTOS	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
69289022	MEIRIELE LAZARIN	Professor	I	II	21/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/3/2022	25/3/2022
118863023	MELISSA PEREIRA DE MENDONCA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
79492024	MICHELI DE ALMEIDA CARDOSO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
116492024	MICHELY GONÇALVES VIEIRA CARIAGA	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
54851023	MIRIAM CELIA FRANTZ	Professor	I	II	20/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/3/2022	24/3/2022

6276022	MIRIAM MARQUES CALDEIRA CRUDO	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
24141022	MIRKO DONISETTE RODRIGUES BARBOSA	Professor	I	II	3/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/3/2022	7/3/2022
38542024	MIRNA ASSAD BENEVIDES	Professor	I	II	13/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/2/2022	14/2/2022
64394022	MOISANIEL CARLOS DE ALENCAR	Professor	I	II	28/7/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/2/2022	1º/3/2022
35302023	NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL	Professor	VI	VII	27/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/3/2022	31/3/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.364, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, pelo servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma geral da Escola Estadual Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, pelo servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com validade a contar de 27 de maio de 2022, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 460/DGIAPE/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/004.300/2022	009/2022	GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP	Resolução "P" SED N. 775, de 31 de março de 2022, página 175.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço da servidora JUCILENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n. 107550021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo. (Processo n. 29/011287/2014 – C.I. N. 396/CODIF/SED/2022)

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar
"P" SED Nº 1.779/14, de 22 de julho de 2014.	Diário Oficial nº 8721, de 23 de julho de 2014, página 36.	10% 5 ANOS PERÍODO AQUISITIVO 16/2/2006 a 20/8/2012 INÍCIO 20/8/2012	10% 5 ANOS PERÍODO AQUISITIVO 16/2/2006 a 11/4/2013 INÍCIO 11/4/2013

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.365, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora JUCILENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n. 107550021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo. (Processo n. 29/011287/2014 – C.I. N. 396/CODIF/SED/2022)

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
+5%	10	12/4/2013 A 10/4/2018	10/4/2018



CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.366, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TAMIRES DE SOUZA ROSA, matrícula n. 493432021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, para a Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/036825/2022 – C.I.N. 545/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.367, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERÔNICA APARECIDA CEREJO CABALHEIRO SANCHES, matrícula n. 57856021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira para a Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/036587/2022 – C.I.N. 545/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.368, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOANA ZEILA DUARTE JARA LIMA, matrícula n. 120395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Regional de Educação (CRE-8), para a Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, ambas localizadas no município de Naviraí/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 1º de junho de 2022 (Processo n. 29/033943/2022 – C.I.N. 545/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.369, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora VIVIANE GONÇALVES CAMARGO, matrícula n. 488190021,

ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, para a Escola Estadual Adê Marques, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 30 de maio de 2022 (Processo n. 29/036758/2022 – C.I.N. 545/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 284, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 182/2022 – GCONT 18116 - Processo n. 27/002562/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa Divali Distribuidor Veículos Vale do Ivinhema Ltda, objetivando a aquisição de veículo tipo van, para atender a Rede Hemosul, a contar da data de assinatura do contrato:

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	Marli Terezinha Micharki Vavas	57218026 e 57218030
Substituto	João Barbosa da Silva	69126021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
Titular	Alcides de Carvalho Silva	47253025
Substituto	Mauro Lopes	50101024

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 261 DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos descritos abaixo, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas mencionadas, Processo 27/003230/2022, objetivando a aquisição de kits para realização de testes imunohematológicos e provas pré-transfusionais com equipamentos em comodato para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - Hemosul, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Bibiana Rugolo Oliveira Nakao	101810021
SUBSTITUTO	Lucélia de Souza S. Rodrigues	128357024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Edvânia Borches Corrêa	129487024
SUBSTITUTO	Edvaldo Rocha Aredes	65285021

CONTRATO	Empresa
Contrato n. 178/2022 GCONT 18112	Diamed Latino América S/A
Contrato n. 179/2022 GCONT 18113	CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.
Contrato n. 180/2022 GCONT 18114	G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP.

Contrato n. 181/2022 – GCONT 18115	Central Lab Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.
------------------------------------	--

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 242, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 007/FESA/2022, resultante do pregão eletrônico n. 0022/2022 – Processo 27/004.353/2021, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa **Charles River Detecção Microbiana e de Endotoxina Participações Ltda** – CNPJ n.22.480.963/0002-53, que tem por objeto e finalidade o registro de preço para aquisição de correlatos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 007/FESA/2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LARISSA DOMINGUES C. DE ARRUDA	99603023
SUBSTITUTO	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021 e 117546022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTO	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 280, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 189/2022 – GCONT 18174, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Campos Eventos e Comércio Eireli, processo 27/003.665/2022, objetivando a aquisição de pães e salgados, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	65603026
SUBSTITUTO	JOÃO BARBOSA DA SILVA	69126021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	128357024
SUBSTITUTO	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	57903023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 282, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 195/2022 – GCONT 18241, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM Hospitalar S/A, processo 27/000.114/2022, objetivando a aquisição de medicamentos para atender



Ação Judicial em favor de Luzia Marques Dantas, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 103, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022 e inciso V do art. 7º do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar com recursos do FUNTER – Fundo de Regularização de Terras, decorrente do Edital de chamamento Público SEMAGRO/FUNTER n. 002/2022, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 02/06/2016.

PROCESSO	OBJETO	GESTORA
71/016.340/2022	Apoio financeiro para evento com realização de seminários, encontros e divulgação de informações técnicas e difusão de pesquisas de interesse técnico e econômico, que contribuam com programas e projetos de desenvolvimento da Agropecuária no Mato Grosso do Sul.	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 26 de maio de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 26 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 273 de 26 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	06/05/22 A 20/05/22	N
76553023	JOÃO PAULO NATALI SARTORI	DELEGADO DE POLÍCIA	15	17/05/22 A 31/05/22	N
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	11/05/22 A 09/06/22	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 274 – de 30 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 170, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.777, de 15 de março de 2022, pg. 257, à servidora **NATHALIA SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 251837023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Tacuru/MS, no período de 2 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 809/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/018265/2022)**

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 480, DE 27 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art.17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR**, Mat. 98427021, do **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **MARIANA DE AGUIAR FERNANDES**, Mat. 10080021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **STEFANI DIGIONE MOROZ**, Mat. 131812021, do **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ELIAS OLIVEIRA E SILVA**, Mat. 90516021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / CPM – Copom / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

MARCUS VINICIUS POLLET - CEL QOPM
Respondendo pelo Comando do CPM
Mat. 87020021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 481, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JONATHAN FARIAS VASCONCELOS**, Mat. 129528022, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande-MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ADRIANO PEREIRA FERREIRA**, Mat. 114842021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para a **6ª Cia / BPMA / CPE / Três Lagoas – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MAX RENATO JACQUES DA SILVA PAZETO**, Mat. 426117021, do **Bope / CPE / Campo Grande – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA**, Mat. 426667021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Bope / CPE / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 349/SUBCMDG/PMMS, de 30 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, de 28 de março de 2022, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.789, de 29 de março de 2022, referente a **reversão**, ao respectivo quadro, por se encontrar apto para o serviço policial militar, do SD QPPM **JUSCIMAR DA SILVA BORGES**, Mat. 434070021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... a contar de 13 de fevereiro de 2021..."

PASSE A CONSTAR:

"... a contar de 13 de fevereiro de 2022..."

(Solução CI n. 370/04BPM/PMMS, de 30 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" N. 147/GABCMTG/2022, DE 27 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, a MAJ QOPM **PAULO SERGIO SCHNEIDER** - Mat. 37022, da função de confiança de **Subcomandante do BPMGdaE / CPE, Campo Grande -MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o MAJ QOPM **RENATO BAMBIL IMAI** MAT. 10442022, para exercer a função de confiança de **Subcomandante do BPMGdaE / CPE, Campo Grande -MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 92, de 27 de maio de 2022, publicada no DOEMS n. 10.845, de 30 de maio de 2022, que publicou diversas inclusões de dependentes, foi feita a seguinte apostila:

Na inclusão da filha do ST QPBM KLEBER FERREIRA DE JESUS, matrícula n. 84.772-021, DANIELLI ORTIZ FERREIRA, no campo ONDE CONSTA:

"CPF: 090.127.721-86"

PASSE A CONSTAR:

"CPF: 091.127.721-86"

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA- CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 289, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 51041023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 290, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 51041023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 291, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JACKSON FREDERICO VALE**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula

nº 307243023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2022, em razão de gozo de férias de Pedro Henrique Pillar Cunha, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 292, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL SALLES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474642023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2022, em razão de gozo de férias de Pedro Henrique Pillar Cunha.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 293, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado/MS, no período de 01 a 30 de junho de 2022, em razão de gozo de férias de Rodrigo de Freitas.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o quesito punição da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.761 – de 18/02/2022, em cumprimento à DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.760 – de 17/02/2022. (Processo nº 31/059.693/2021).

ONDE CONSTA: "...

Anexo II – Relação dos SERVIDORES INABILITADOS em Ordem Alfabética
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CL	Interstício	Aval.desemp.	Punição	RESULTADO
38143023	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	SIM	Inabilitado

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I – Relação dos SERVIDORES HABILITADOS em Ordem Alfabética

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CL	Interstício	Aval.desemp.	Punição	RESULTADO
38143023	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO	Delegado de Polícia	2	Habilitado	APTO	NÃO	Habilitado

..."

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação da servidora apta a ser promovido à classe imediatamente superior, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.760 – de 17/02/2022 . (Processo nº 31/059.693/2021).

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único –
EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2022

Delegado de Polícia 2ª Classe para 1ª Classe

Matrícula nº	Nome	Cargo	Cl
38143023	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO	Delegado de Polícia	2

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 287, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.845, de 30 de maio de 2022, na parte que designou **KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, matrícula nº 120606025, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Investigadora de Polícia Judiciária ..."

PASSE A CONSTAR: "...Escrivã de Polícia Judiciária..."

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia**Portaria AEM/MS "P" nº 29, 26 de Maio de 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 08/2021, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS que tem por objetivo a prestação do serviço de limpeza, conservação e asseio no âmbito da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM/MS).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) JURANDECI PIRES BRUNET matrícula sob nº 16480025, Gestão Operacional e Assistência, como Fiscal ; e HELENA COELHO DE OLIVEIRA matrícula sob nº 40137021, agente metrológico como fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de Maio de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 411, de 30 de maio de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0190/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 140, de 25 de fevereiro de 2022, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 10.768, de 02/03/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/040.346/2021, a contar de 31/05/2022, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 412, de 30 de maio de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/042.097/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 11450602; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.392 de 26 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Dispensar, a pedido, o servidor **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade **a contar de 25 de maio de 2022.**

Campo Grande MS, 26 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente AGEPEM/MS

Matrícula nº18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nr.393, de 26 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº. 468315022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa do servidor **MANOEL SABINO NERY**, com validade **a contar de 25 de maio de 2022.**
Campo Grande – MS, 26 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 396, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula nº 130765023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/06/2022 a 04/07/2022**, em substituição do titular **EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117109022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 397, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA CARNEIRO LACERDA**, matrícula nº. 127449021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Coordenadora da Central de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **20/06/2022 a 04/07/2022**, em substituição a titular **ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES**, matrícula nº. 11458022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEM nº 385, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.845, de 30 de maio de 2022, à página 152, na qual designa a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº.

468338022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o impedimento da titular **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Policial Penal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de **02/05/2022 a 31/05/2022...**"

PASSE A CONSTAR: "...no período de **02/05/2022 a 30/05/2022...**"

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 398, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **CARLOS EDUARDO LOPES FERNANDES**, matrícula nº 322279022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Máximo Romero", nos períodos de 13 de fevereiro de 2021 a 13 de abril de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta e seis) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 399, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **CAROLYNA VARGAS DE ARAUJO**, matrícula nº 127828023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Máximo Romero", nos períodos de 28 de abril de 2021 a 06 de setembro de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 105 (cento e cinco) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 400, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **CLEDSON ALMADA DE FRANÇA**, matrícula nº 5377023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Amambai, nos períodos de 14 de maio de 2021 a 17 de junho de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 35 (trinta e cinco) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº.

12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 401, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 477617022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, nos períodos de 19 de outubro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 93 (noventa e três) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 402, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **EDER PAULO PINZAN MENDONÇA**, matrícula nº 477634022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, nos períodos de 29 de abril de 2021 a 20 de junho de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 418 (quatrocentos e dezoito) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 403, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA**, matrícula nº 424389023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, nos períodos de 14 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 112 (cento e doze) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.



AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 404, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **EVELYN VARGAS FROES**, matrícula nº 29342030, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Máximo Romero", nos períodos de 22 de outubro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 80 (oitenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 405, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **FLÁVIO CÉSAR MUNIZ**, matrícula nº 477635022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I, nos períodos de 17 de março de 2021 a 19 de maio de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 64 (sessenta e quatro) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 406, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **JOSÉ MAURO QUIJADA**, matrícula nº 111917023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados, nos períodos de 23 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 85 (oitenta e cinco) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 407, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA**, matrícula nº 477695022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I, nos períodos de 04 de fevereiro de 2021 a 15 de março de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 40 (quarenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 408, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI**, matrícula nº 476924022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Instituto Penal de Campo Grande, nos períodos de 16 de agosto de 2021 a 17 de setembro de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 33 (trinta e três) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 409, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **MARISTELA WAZLAWICK**, matrícula nº 477696022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste, nos períodos de 22 de novembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 410, de 30 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,



RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **TIAGO MÁXIMO TEIXEIRA**, matrícula nº 477096022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I, nos períodos de 19 de março de 2021 a 16 de setembro de 2021, em razão de afastamento do exercício do cargo por 180 (cento e oitenta) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0447, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/002625/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0448, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NAIZA MATOS DE SOUZA, matrícula n. 39989021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053142/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0449, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RENILSON VIEIRA MENEZES, matrícula n. 32619022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º,

inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000403/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0450, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IVANI CRISTINA FUZA ROZENO, matrícula n. 97921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004752/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0451, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 15514021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F1, nível 8, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002056/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0452, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, à Subtenente-PM SIMONE DA SILVA, matrícula n. 108288024, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/085322/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502626/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 87920022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 24 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 911/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501835/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA VALDICE DOS SANTOS, matrícula n. 5423022, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 3 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 947/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501796/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ILDA RIZZO FRANÇA, matrícula n. 94015022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 17 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 892/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501795/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANNA ZILCA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 83527022, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 17 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 942/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500841/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ARNALDO CACERES, matrícula n. 907022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, com reavaliação prevista até 11 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 941/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502049/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de AMÉLIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 42333022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com

reavaliação prevista até 24 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 945/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505244/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LAILA CRISTINA DE ALMEIDA VASQUES, matrícula n. 117992022, aposentada no cargo de Assistente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 29 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 946/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002734/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AURO SIMÕES PÓLVORA, matrícula n. 4036024, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.061/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012577/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ ALBERTO LEONARDO, matrícula n. 8303022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 992/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504677/2018, DEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 64937022, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 10 de maio de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.186/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 202, de 30 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.744/2022**.

Edital: TP 051/2022-DLO/AGESUL - Número GCONT: 18263 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA RUA JORNALISTA MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES EM CAMPO GRANDE/MS.
Gestor do Contrato: MARCOS DA SILVA GERENTE - Matrícula: 473 735 022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 16160 - Matrícula: 479 759 021
Fiscal Substituto: JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 5175/D - Matrícula: 473 852 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 223, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Arlene Terezinha Silva França Cavalcante, matrícula n. 78202021, Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função para o Contrato n. 027/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e João Rodrigues Senna Junior, CPF n. 080.212.441-00, processo nº 71/006974/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 224, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ricardo Dias Peruca, matrícula n. 70423022, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal e o servidor Joacyr Barrios Martins, matrícula n. 21306023, cargo Analista de Tecnologia da Informação, para função de Fiscal Substituto, para o Contrato n. 037/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa MP Comércio de Maquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, processo nº 71/015695/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 225 DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula 133885021, para responder pelo Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição a titular Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula 109075021, durante seu período de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 30/04/2022 a 29/05/2022, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 384 DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA BALBINOT**, matrícula nº 10571023, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo DCA-12, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 385 DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA**, matrícula nº 130429021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, em virtude de férias da titular Elijane de Jesus Nantes Coelho, matrícula nº 107071025, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 017/22, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os servidores públicos EDNA XAVIER DA SILVA, Assistente de Serviços de Comunicação, matrícula nº 62025021, LAUCIDIO MELO NOGUEIRA, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 55311021, EDSON ISIDORO

DOS SANTOS, Assistente de Operações Externas, matrícula nº 108519021 e LUIZ PAULO FERREIRA, matrícula 22072021, Assistente de Operações Externas, para sob a presidência da primeira e tendo os demais como membros, constituir Comissão de Levantamento Patrimonial, de Inventário e de Leilão da Fundação Estadual Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS, a contar da publicação, tornando sem efeito a Portaria "P" FERTEL-MS/Nº 008/22, de 25 de março de 2022.

Campo Grande (MS), 25 de maio de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.845, de 30 de maio de 2022, páginas 159.

PORTARIA "P" FUNSAU N.194 DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Karina Anunciação Romero, matrícula n. 97953021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Compras Diretas, Atas e Inexigibilidade, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, em substituição a titular Liliany Angélica Messias Saldanha, matrícula n. 60127021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE MAIO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 46/22, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Junho/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
486750021	André Luiz Santana	05/08/2020 04/08/2021	01/06/2022 a 15/06/2022	15 (2ª etapa)
253814021	Marina Azevedo Santos	05/08/2020 04/08/2021	01/06/2022 a 15/06/2022	15 (2ª etapa)
74561022	Marta de Oliveira Machado	01/06/2020 31/05/2021	01/06/2022 a 30/06/2022	30 (Integral)

Campo Grande- MS, 25 de maio de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 580, de 30 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Eduarda Fernandes da Rosa	24.06.2019	472752023	60097	24.06.2022
Fabiana dos Santos Rando	05.06.2019	480558021	60097	05.06.2022
Leandro Sobrinho Ávila	10.06.2019	480847021	60097	10.06.2022

CARGO: Técnico de Nível Superior

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Lucas Freitas do Rosário	24.06.2019	472277022	60096	24.06.2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 581, de 30 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 440, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.816, de 29 de abril de 2022, página 221, na parte que nomeou, a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ariana Vieira Alves	3º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 582, de 30 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES, matrícula nº. 114797021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C3, Nível IV, código

60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de acolhimento a refugiados, migrantes e apátridas, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 583, de 30 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Alessandra de Freitas Fontanive 130803021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	30	04/05/22 a 02/06/22	Sim
Alysson Martins Wanderley 126646021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	7	25/05/22 a 31/05/22	Não
Ana Paula Camilo Pereira 427737021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	90	26/04/22 a 24/07/22	Não
Antonio Cesar Aguiar Pinto 20014021	Professor de Ensino Superior	V 60082	6	26/05/22 a 31/05/22	Não
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	10	25/05/22 a 03/06/22	Não
Daniela Alves Chacha de Oliveira 116798022	Técnico de Nível Superior	D2/VI 60096	10	05/05/22 a 14/05/22	Não
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	D4/IV 60096	7	20/05/22 a 26/05/22	Não
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096	30	19/05/22 a 17/06/22	Não
Flavia Cavalcanti Goncalves 53897022	Professor de Ensino Superior	III 60082	61	15/04/22 a 14/06/22	Não
Giseli Mendonca de Camargo 104895022	Técnico de Nível Superior	D3/VI 60096	15	18/04/22 a 02/05/22	Não
Gustavo Antonio Pavani 480130021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	7	18/05/22 a 24/05/22	Sim
Ines de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	D3/VII 60096	10	15/02/22 a 24/02/22	Não
Ines De Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	D3/VII 60096	3	21/03/22 a 23/03/22	Sim

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior	D3/IV 60096	60	12/05/22 a 10/07/22	Sim
Kátia de Queiroz Jeronymo 16721022	Técnico de Nível Superior	E2/VI 60096	7	23/03/22 a 29/03/22	Não
Lucas Marques da Silva 133761021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	30	06/04/22 a 05/05/22	Sim
Marcia Moutinho 50968021	Professor de Ensino Superior	V 60082	4	27/05/22 a 30/05/22	Não
Maria Alzira de Souza 8493022	Técnico de Nível Superior	A2/V 60096	7	02/05/22 a 08/05/22	Não
Mateus Boldrine Abrita 7654021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	7	21/04/22 a 27/04/22	Não
Mauro Pereira da Mata 43621026	Professor de Ensino Superior	II 60073	40	13/04/22 a 22/05/22	Sim
Valter Acássio de Mello 53458022	Técnico de Nível Superior	D3/V 60096	15	13/04/22 a 27/04/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 584, de 30 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Vanilson Camacho da Costa 113861021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097 29/037364/2022	90	30/03/22 a 27/06/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 579, de 30 de maio de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Shirley Ferreira Marinho Silva					CPF: 790.654.731-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000245/2022	6h	17/05/2022	28/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.034,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Allana Cristina Moreira Marques					CPF: 109.404.526-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000252/2022	12h	23/05/2022	23/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Evely Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000253/2022	10h	17/05/2022	17/05/2022 a 28/06/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.723,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Mirtes Rose Menezes da Conceição					CPF: 939.385.605-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000254/2022	12h	24/05/2022	24/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS - PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Ana Paula Stafussa					CPF: 071.519.919-67

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000255/2022	16h	25/05/2022	01/06/2022 a 17/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 019/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores abaixo relacionados.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
129994-021 FRANCINE CAVALHO DE ARAUJO	ANALISTA ATIV. MERCANTIS	29/04/2022 A 28/05/2022	30	AGEPREV
74154-021 NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES	ANALISTA ATIV. MERCANTIS	30/03/2022 A 28/04/2022	30	AGEPREV

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 020/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A fim de regularização funcional, delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154022, Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo, Cargo DCA-10, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, no período de 30/03/2022 à 28/04/2022.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo 33/000.082/2022

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **FICA AUTORIZADA** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando o desenvolvimento de ações em conjunto em especial a área de Odontologia Legal, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/DPGE/2022

Processo n. 33/007.065/2022 (Pregão Eletrônico n. 011/2022)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e a Welcome Serviços e Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de eventos - desde a concepção, planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento e apoio no desenvolvimento, com vistas à execução das solenidades alusivas aos 40 anos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sito Av. Dom Antônio Barbosa, n. 4155 - Vila Santo Amaro, Campo Grande - MS, CEP 79115-898.

Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais e Contratuais: A legislação aplicável ao contrato será a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei federal n. 10.520/2002, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Valor: O valor contratado é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Vigência: O instrumento contratual terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento, independentemente do prazo de garantia e assistência técnica, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 339039.23; Nota de Empenho: 2022NE000323.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Júnior Rodrigues de Mendonça.

ATO/CGDP nº 004/2022, de 30 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
20 de junho de 2022	09h30min às 11h	Defensoria Pública de Itaporã	Gabriela Noronha de Sousa	Avenida São José, nº 2 – Fórum, CEP 79890-000 -Itaporã/MS
20 de junho de 2022	14h às 17h	Defensoria Pública de Itaquiraí	Juliana Esteves Teixeira Braga	Avenida Mato Grosso, nº 350 – Centro – Fórum – CEP 79965-000 – Itaquiraí/MS
21 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Dourados	Reginaldo Marinho da Silva	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro – CEP 79804-030 – Dourados/MS
21 de junho de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Dourados	Santina Domingues de Oliveira	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro – CEP 79804-030 – Dourados/MS
21 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Maria Arnar Ribeiro	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro – CEP 79804-030 – Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	4ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Maria Inês Dias dos Santos	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	6ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Astolfo Lopes Cançado Neto	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Dourados	Agenor Marinho de Souza Júnior	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
22 de junho de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Dourados	Mariza Fátima Gonçalves	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
22 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Dourados	Bruno Bertoli Grassani	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709- Centro - CEP 79802-010 - Dourados/MS
22 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Dourados	Ligiane Cristina Motoki	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709 – Centro – CEP 79802-010 – Dourados/MS
22 de junho de 2022	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Cícero Feitosa de Lima	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709 – Centro – CEP 79802-010 – Dourados/MS
22 de junho de 2022	14h às 17h	3ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Rodrigo Vasconcelos Compri	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709 – Centro – CEP 79802-010 – Dourados/MS
22 de junho de 2022	14h às 17h	4ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Samuel Sebastião Magalhães	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709- Centro - CEP 79802-010 - Dourados/MS
23 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	Túlio Cruz Nogueira	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS

23 de junho de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	Eduardo Adriano Torres	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
23 de junho de 2022	14h às 17h	1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
23 de junho de 2022	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	Rafael Ribas Biziak	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
24 de junho de 2022	08h30min às 11h	Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Lucas Colares Pimentel	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709- Centro - CEP 79802-010 - Dourados/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas submetidos ao procedimento correccional.

Art. 3º Os Defensores e Defensoras nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.116/2022

Assunto: Pagamento Inscrição XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Decisão: Com fundamento no art. 2º, inciso I da Resolução DPGE n.º 012/2007 e com base no Parecer Jurídico n. 126/DPGE/2022, **AUTORIZA-SE** a restituição de 50% do valor da inscrição para participação no XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, mediante requerimento instruído com prova de pagamento. Publique-se!

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 387/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, realizarem **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, na Aldeia Pirajuí, município de Paranhos/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.771/2022)

DEFENSORES PÚBLICOS	DIAS
Lucas Colares Pimentel – Coordenador do NUPIIR e Coordenador da Ação	Dias 02 e 03/06/2022 (quinta e sexta-feira)
Juliana Esteves Teixeira Braga – titular da DP de Itaquiraí/MS e designada para Defensoria Pública de Iguatemi/MS	

Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA "D" DPGE n. 388/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500427-1	Carlos Renato Cotrim Leal	20/5/2022	1	Não	Atestado	33/001.734/22
832359-1	Lídia Helena da Silva	1º/5 a 29/6/2022	60	Sim	Perícia Médica do Estado	33/001.513/22
5500516-1	Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	19/5 a 17/6/2022	30	Não	Atestado	33/001.759/22

Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 389/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829862-1	Mariane Vieira Rizzo	18/5/2022	1	Não	Atestado	33/001.725/22

Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 354/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar no **Atendimento Móvel – Projeto Van dos Direitos**, a realizar-se **nos dias 2 e 3 de junho de 2022**, na Aldeia Pirajuí, município de

Paranhos/MS. (Protocolo n. 33/001.771/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira	Assessoramento/NUPIIR
5525334-3	Jéssica Maciel de Souza	Antropóloga/NUPIIR
5525712-3	Maria Cecília Coutinho Monzani	Assessoramento/Defensoria Pública de Iguatemi/MS

Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 355/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR ALANA DOS SANTOS NEGRI, matrícula n. 5525424-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, Símbolo DPDA-6, Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de maio de 2022.

Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 356/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524380-3	Abikeila Ferreira	Auxiliar de Atendimento II	10/5/2022	1	Não	Atestado	33/001.760/22
5523606-3	Alessandra Vianna Ferreira	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	29/4 a 10/5/2022	12	Não	Perícia Médica do Estado	33/001.537/22
5516856-3	Felipe Lara Dall Igna	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	16 a 20/5/2022	5	Não	Atestado	33/001.762/22
5518404-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13/5/2022	1	Não	Atestado	33/001.761/22
5513202-3	Victor Perez Rottini	Assessor Jurídico	10 e 11/5/2022	2	Não	Atestado	33/001.601/22



Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 390/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.775/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
16/12/2020 à 20/12/2020	07/06/2022	2

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 391/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO, matrícula n. 827630-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 8ª Defensoria Pública Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.787/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
20/01/2021 à 27/01/2021	15/06/2022	2

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 392/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS, matrícula n. 5512050-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.776/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
07/04/2021 à 14/04/2021	15/06/2022	2

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 393/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominada, que atuou, sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	11 a 13/4/2022	-	-

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 394/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 238/2022, de 31 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.794, de 1º de abril de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2022 (exceto dias 5, 28 e 29)
HELKIS CLARK GHIZZI 4ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	1º a 13 e 18 a 20/4/2022
MARCELO MARINHO DA SILVA 10ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 16/4/2022 (exceto dias 5 a 8)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	15 a 30/4/2022 (exceto dias 18, 25 26 e 27)
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 14/4/2022, 18, 26 e 27/4/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 30/4/2022 (exceto dias 4 a 10)



4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	DP Criminal de Rio Brilhante	1º a 30/4/2022 (exceto dia 25)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	DP de Anaurilândia	24 a 30/4/2022 (com deslocamento dia 29)
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 23/4/2022 (exceto dias 18 a 20)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 30/4/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	5, 12, 13 e 26/4/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º, 11, 12 e 13/4/2022
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 30/4/2022 (exceto dia 29)

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional a Portaria “D” DPGE n. 238/2022, de 31 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.794, de 1º de abril de 2022, na parte que constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	28 a 30/4/2022	2	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	1º a 13/4/2022	8	-



RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP de Rio Negro	1º a 30/4/2022 (com deslocamento dia 29)	17	-
---	-----------------	--	----	---

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	1º a 12/4/2022 e 29 a 30/4/2022	8	-

Art. 3º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 133/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 10.768, de 2 de março de 2022, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	18 a 20/4/2022
LUCIENNE BORIN LIMA 4ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	1º/4/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP Cível de Paranaíba	18 a 20/4/2022
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP Cível de Paranaíba	18 a 20/4/2022

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	18 a 20/4/2022
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	2 a 10/4/2022
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	5, 28 e 29/4/2022
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPPI de Campo Grande	3ª DPSPPI de Campo Grande	25 a 30/4/2022
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	1º a 13/4/2022



IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	1º/4/2022
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	8/4/2022
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	5 a 8/4/2022
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	28 e 29/4/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2022 (exceto dias 5 a 7)
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	25 a 29/4/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP Cível de Rio Brilhante	25/4/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	18 a 20/4/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	18 a 20/4/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	26 a 30/4/2022
JANAINA DE ARAÚJO SANT' ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	29/4/2022
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA DP de Anaurilândia	2ª DP Cível de Aquidauana	29/4/2022

Art. 5º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia



DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	5 a 7/4/2022	3	-
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	5/4/2022	1	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP de Criminal de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	25 a 27/4/2022	3	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	2ª DP Cível de Corumbá	22 a 30/4/2022	5	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	1ª e 3ª DP Cível de Corumbá	25/4/2022	-	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	25/4/2022	-	-
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	18, 26 e 27/4/2022	3	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	1ª e 2ª DP de Camapuã	4 a 8/4/2022	5	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP de Maracaju	DP Cível de Rio Brilhante	25/4/2022	1	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Nioaque	28/4/2022	0	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento



ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	18 a 20/4/2022	3	-
---	--------------------	----------------	---	---

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DENISE BANCHI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	29/4/2022	1	-

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 395/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 239/2022, de 31 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.794, de 1º de abril de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LINDA MARIA SILVA COSTA	5º Juizado Especial de Campo Grande	6 a 24/4/2022
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/4/2022 (com deslocamento dias 5, 13 e 25)
MARIANE VIEIRA RIZZO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2022 (exceto dias 25 a 29)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	28 a 30/4/2022
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 21/4/2022
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	11 a 30/4/2022 (exceto dias 18 a 20)
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/4/2022 (exceto dia 25)
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Corumbá	1º a 10/4/2022 e 18 a 20/4/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/4/2022 (exceto dias 4 a 10)
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/4/2022 (exceto dia 25)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/4/2022 (exceto dia 25)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Nioaque	1º a 12/4/2022 e 28 a 30/4/2022
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Nioaque	13 a 27/4/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Batayporã	1º a 24/4/2022 (exceto dias 18 a 20)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/4/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/4/2022 (exceto dias 5, 12, 13, 19 e 26)
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	5, 12, 13, 19 e 26/4/2022
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/4/2022 (exceto dia 29)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 25/4/2022
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/4/2022 (exceto dia 29)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 239/2022, de 31 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.794, de 1º de abril de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARITZA BRANDÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 17/4/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã,



Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Itaporã	18 a 30/4/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Paranaíba	18 a 20/4/2022

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	1º Juizado Especial de Campo Grande	25 a 29/4/2022
RONALD CALIXTO NUNES	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 17/4/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Camapuã	4 a 8/4/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Itaporã	18 a 30/4/2022
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Rio Brilhante	25/4/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	18 a 20/4/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS CACORALI	Juizado Especial de Naviraí	29/4/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	26 a 30/4/2022
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	29/4/2022

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Resultado de Habilitação. Processo Administrativo nº 106/2022. Concorrência nº 01/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de revestimento primário nas estradas vicinais localizadas neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: Licitantes HABILITADAS: GTX Construtora e Serviços Ltda CNPJ: 13.344.354/0001-03. Técnica Construção e Locação de Equipamentos Ltda CNPJ: 32.084.805/0001-57. Valle Engenharia Ltda – ME CNPJ: 00.572.142/0001-23. Sete Engenharia EIRELLI EPP CNPJ: 19.020.912/0001-53. Andrade Construções EIRELLI – EPP CNPJ: 12.023.805/0001-30. Licitante INABILITADA: Fag Engenharia e Construções Ltda CNPJ: 31.998.187/0001-98. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 07/06/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 09 de junho de 2022, às 08:00 horas. Água Clara/MS, 30 de maio de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato de termo aditivo nº 002/2022 ao Contrato nº 028/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Objeto: Aditivo da linha nº 26, item do contrato nº 028/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 31.843,20 (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 548.870,37 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais, trinta e sete centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 24/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Thiago Alves Vasconcelos ME. – Thiago Alves Vasconcelos.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 029/2022. Objeto: Contratação de empresa com mão de obra especializada para ministrar treinamentos e aulas técnicas de diversas modalidades esportivas, com fornecimento de profissionais capacitados, materiais e insumos para a realização das aulas, em atendimento ao Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Água Clara/MS, conforme especificações, quantidades e cronograma descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 30 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 0103/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 029/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Luciano Zanata de Barros Esportes, CNPJ/MF nº 10.748.805/0001-71, Valor: R\$ 1.861.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e um mil reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 30 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 034/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cobertores para atender as famílias cadastradas nos Programas sócio assistências e população em situação de vulnerabilidade, no período de inverno, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 30 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 0120/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 034/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Vittaflex Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda, CNPJ/MF nº 09.174.668/0001-20, Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 30 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 0137/2022. Processo Administrativo nº 0102/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Nacao Concessionaria de Veiculos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo



2022/2022, e de 02 (duas) Pick Up (camionete) ano/modelo 2022/2022, nova, zero quilômetro, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (meses) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Luciana de J. Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: Nacao Concessionaria de Veiculos Ltda - Karlos César Fernandes.

Extrato do Contrato nº 0138/2022. Processo Administrativo nº 0102/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Enzo Veiculos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) veículos 1.0 tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, e de 02 (duas) Pick Up (camionete) ano/modelo 2022/2022, nova, zero quilômetro, para atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (meses) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/05/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Luciana de J. Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: Enzo Veiculos Ltda - Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 30 de Maio de 2022, o Processo Administrativo nº 113/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, Valor R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Valor total da Licitação: R\$ 48.365,00 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta cinco reais). Prazo: 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 30 de Maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105422/2022

Abertura: 22 de Junho de 2022.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO - diversas ruas no Município de Amambai - MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai - MS, 30 de Maio de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105419/2022

Abertura: 21 de Junho de 2022.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de



Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 30 de Maio de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105415/2022

Abertura: 20 de Junho de 2022.

Horário: às 08h00min (oito horas)

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio nº 007/2022 SGI/COVEN nº 31.462, Processo Administrativo nº 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo geral, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 30 de Maio de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 024/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização para atender os órgãos pertencentes ao Município de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 057/2022, processo administrativo nº 077/2022. ADJUDICO a empresa GOMES & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.939.715/0001-93, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 72.194,93 (setenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 30 de maio de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais, sendo elas: Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 092/2022; Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 415/2022; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 305/SMAS/2022; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SMEC/COMPRAS Nº 073/2022 e Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 055/2022, processo administrativo nº 100/2022, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 005/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto



básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 10/06/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 30 de maio de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo contrato, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Contrato para a presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos e materiais, em atendimento a proposta nº11094.233000/1210-05FNS, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de junho de 2022 às 10:00 (Dez horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 30 de Maio de 2022.

Nailson Matias de Souza Junior

Chefe Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 213/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo contrato, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição, equipamentos e materiais permanentes para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena, conforme proposta nº11094.233000/1210-06/FNS.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de junho de 2022 às 08:30 (Oito horas e Trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 30 de Maio de 2022.

Nailson Matias de Souza Junior

Chefe Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de preço, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de preço para Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e biocombustível s-10), para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de junho de 2022 às 07:00 (sete horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 30 de Maio de 2022.

Nailson Matias de Souza Junior

Chefe Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS, EM ATENDIMENTO À



DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 13/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 31/05/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 13/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 13/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 13/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS, VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 14/06/2022, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 31/05/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 14/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 14/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 14/06/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.845 de 30/05/2022, Pág. 171 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 23.572/2018, Contrato Administrativo nº 036/2018-SISP Onde se lê: "...Data da Assinatura: 25/05/2022..."

Leia se: "...Data da Assinatura: 26/05/2022..."

As demais condições permanecem inalteradas.

QUINTO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo nº 024/2017-SISP - Processonº217.471/2017.

Objeto - Contratação de empresa para serviços de limpeza publica de capina manual, roçada mecanizada, pintura de meio fio, varrição de vias e sarjetas, no Município de Corumbá-MS.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa - ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na cláusula Décima do Contrato Administrativo de prestação de serviços de limpeza publica de capina manual, roçada mecanizada, pintura de meio fio, varrição de vias e sarjetas, no Município de Corumbá-MS, Contrato nº 24/2017, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

02 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

0237.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.452.0103.4494.0000 - Limpeza de Vias Públicas e Manutenção para Serviços Públicos.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha Orçamentária: 1323

100.000 - Recurso Próprio

Ficha Orçamentária: 1324

170.072 - Royalties

Ficha Orçamentária: 1325

170.074 - FEP

Data da Assinatura: 26/05/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2019 - Concorrência nº 05/2018

Processo: 3.101/2018 - Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 004/2019, pelo período de 12 (Doze) meses, a

contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 31.101/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 04/2019, acrescido no quantum de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) correspondo a 25% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme justificativa apresentada pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, a qual considerar-se-á parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 20/05/2022.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. João Pedro Zimmermann – TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e Sr. Aristo Luiz Barbieri – AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Processo: 14.194/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de equipamentos de proteção individual para agentes e auxiliares de merenda.

Valor: R\$ 3.019,20 (Três mil e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a e SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 52/2022 – SMS.

Processo: 14.019/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam XG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente I. B. Da S. S, Ordem judicial nº 0802899-45.2016.8.12.0008.

Valor: 1.609,20 (Um mil seiscentos e nove reais e vinte centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamentos da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 26/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Ivonei César Balbinot – Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.229.567/0001-86.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 53/2022– SMS.

Processo: 13.997/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Clínica Nutricional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.155.405/0001-12.

Objeto: aquisição de material de consumo (complemento e suplemento - Pediasure 400 mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 05.155.405/0001-12, em favor da paciente I. C. V. da S.

Valor: 1.430,40 (Um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

33.90.39.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 26/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr João Victor Paschoa Soler – Clínica Nutricional Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 05.155.405/0001-12.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 54/2022 – SMS.

Processo: 14.168/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 34.775.311/0001-44.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas pediátricas tam XG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente I. C. V. da S. Ordem judicial nº 0800365-26.2019.8.12.0008.

Valor: 964,80 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamentos da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 27/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Leandro de Almeida Moraes – Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 34.775.311/0001-44.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo nº 30.471/2021

Processo nº 12.251/22 - Empenho nº 215/2022.

Ata de Registro de Preço nº 002/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de consumo e insumos alimentícios, (açúcar), para atender as Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por um período de 03(três) meses.

Valor Global: R\$ 973,50 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandonni de Barros, n.1 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15(quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 03(três) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.129.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 27 de maio de 2022

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26691/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a casa de acolhimento Adiles de Figueiredo Ribeiro, unidade administrativa vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.150,50 (Onze mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.93 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0101.2650 – PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

4.4.90.52.28 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega dos materiais deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias,



a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS, 27 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda Epp.

AVISO DE CREDENCIAMENTO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura de Credenciamento para os interessados, conforme Edital Nº 001/2022 – SISP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Período de Credenciamento: 12 (doze) meses contados desta publicação. Data de abertura dos envelopes para o primeiro sorteio: 1º de julho de 2022 às 09h00min. As demais datas de abertura serão devidamente publicadas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, pelo e-mail gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 30 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 28/2022 - Processo nº 27622/2021

Órgão: Registro de preços para contratação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelo split, com fornecimento do material necessário, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$103.355,39 (cento e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos): LS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA (12628637000106) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$103.355,39 (cento e três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

CORUMBÁ - MS, 04 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 49/2022 - Processo nº 8622/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objeto: Aquisição de um veículo tipo utilitário (caminhonete cabine dupla), modelo 2022 ou superior, 0 (zero) km.

Empresas vencedoras valor total: R\$255.650,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais): DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA CNPJ: 11985717000156 com o lote: 1 no valor total de R\$255.650,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

CORUMBÁ - MS, 30 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 108/2021 - Processo nº 18.463/20221

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banquetas giratórias, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.

Empresas vencedoras valor total: R\$535.697,07 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos): HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP (00064780000133) com o lote: 33 no valor total de R\$2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais). ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (07554943000105) com os lotes: 3, 6, 11, 14, 17, 28, 29 e 32 no valor total de R\$123.372,00 (cento e vinte e três mil e trezentos e setenta e dois reais). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 2, 4, 15, 20, 30 e 31 no valor total de R\$61.243,55 (sessenta e um mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 7, 8, 10, 16, 18, 25 e 26 no valor total de R\$170.324,00 (cento e setenta mil e trezentos e vinte e quatro reais). ARTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PRODUTOS HOSPITALARES (01468855000104) com os lotes: 5, 12, 13 e 27 no valor total de R\$138.165,00 (cento e trinta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 19 no valor total de R\$793,72 (setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (22228679000103) com os lotes: 1, 21 e 24 no valor total de R\$39.551,80 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).



Itens fracassados: 9, 22 e 23
CORUMBÁ - MS, 30 de maio de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10877/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARVALHO & IMADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o Registro de preço para eventual aquisição de água mineral, gelo e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 4.152,72 (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A carta contrato terá vigência de até 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2637 – BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega dos materiais de consumo deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e o quantitativo será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS, 30 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carvalho & Imada Ltda.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Presencial nº 68/2022, Processo nº 249/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Item"**, objetivando a **aquisição de materiais de irrigação para atender o Cinturão Verde**, cujo certame ocorrerá no dia **15 de junho de 2022 às 08:00 horas (horário local)**, na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitação, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, em Costa Rica – MS, cep: 79.550-000. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 13/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022, Processo nº 195/2022. OBJETO: Contratação de empresa, mediante credenciamento, para prestação de serviços de vistoria veicular – ECV, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, na campanha Municipal de Incentivo à transferência e emplacamento de veículos automotores no Município de Costa Rica – MS, visando o aumento na participação da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA, através da Lei Municipal nº 1.647, de 22 de fevereiro de 2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022, torna público que no **período de 01 de junho de 2022 ao dia 24 de junho de 2022, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 (horário local), nos dias úteis (1ª chamada)** fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **27 de junho de 2022 às 07:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 39/2022, Processo nº 108/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Lote"**, objetivando o **registro de preços visando a aquisição de grama sintética e semente de grama para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura**, cujo certame ocorrerá no dia **14 de junho de 2022 às 14:30 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 69/2022, Processo nº 197/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Item"**, objetivando o **registro de preços visando a aquisição de notebook, para serem utilizados em todas as unidades de saúde, para atender as necessidades dos pacientes do SUS**, cujo certame ocorrerá no dia **14 de junho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 36/2022, Processo nº 081/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Item"**, objetivando o **registro de preços visando aquisição futura e eventual de medicamentos constantes na relação pactuada para serem distribuídos em todas as unidades de saúde, para atendimento dos pacientes do SUS**, cujo certame ocorrerá no dia **14 de junho de 2022 às 14:30 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 47/2022, Processo nº 112/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Item"**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e as instituições da Rede Municipal de Ensino – REME e Centro de Educação Infantil – CEI**, cujo certame ocorrerá no dia **14 de junho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 64/2022, Processo nº 165/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Item"**, objetivando o **registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação**, cujo certame ocorrerá no dia **14 de junho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 30 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Inocência**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022**

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS**, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados através da Portaria nº 274/2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, aquisição, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**, nos termos da Lei nº 8.666/98 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de pães para consumo, de forma a atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS, Hospital e Maternidade de Inocência, Laboratório Municipal e Secretaria Municipal de Saúde no município de Inocência – MS**, conforme Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13 de junho de 2022.

INICIO DA SESSÃO: 08h30min do dia 13 de junho de 2022.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 (Ramal 207). Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência - MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 30 de maio de 2022.

Adriana Teodora de Paula

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022**

O Município de Inocência, estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 246/2022, representada pela Presidente Jéssica Laisa Santos Oliveira, torna-se público para conhecimento dos interessados, que realizará os procedimentos para a **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 828/2012, de 22 de Agosto de 2012 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim se resume:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de **Exames de Laboratoriais, na categoria de laboratório de apoio, no atendimento emergencial ou de demandas para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência-MS**, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Municipal nº 828/2012, de 22 de Agosto de 2012; Demais disposições contidas neste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO: Local e Data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do certame: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Finanças, localizada a Rua João Batista Parreira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Inocência – MS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A partir do dia 13 de junho de 2022 até a data de 13 de junho de 2023, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS: Será publicado mensalmente, á medida que forem sendo realizada a entrega da documentação exigida pelo Edital, bem como a consequente habilitação e convocação dos licitantes.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e sito eletrônico www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial). Informações através do telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 - Ramal 207. Quando da **retirada do edital**, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 30 de maio de 2022.

Jéssica Laisa Santos Oliveira

Presidente CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 012/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 023/2022**, cujo objeto trata da aquisição de Micro-ônibus em favor da proposta do Ministério da Saúde nº 11749.846000/1210-07, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 425.000,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Itaporã-MS, 31 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de Contratação de empresa especializada em Prestação de Elaboração de Estudo e Projeto Executivo de Contenção, Controle e Recuperação da Erosão, na Avenida Canadá, próximo ao Cemitério Municipal, no Bairro Triguena do Município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Referência. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 114/2022. Favorecido: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA-EPP. Valor:** O valor global do fornecimento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** 020401.04.121.0303.2016.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento – 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Ficha 276 – Fonte 100. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias: 30/05/2022 até 29/11/2022. Data: Ivinhema-MS, 30 de Maio de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **10 de Junho de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 27 de Maio de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 24/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022, Processo Administrativo nº. 072/2022, que teve por objeto a Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de média/alta complexibilidade de análises clínicas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por lote (Global), em favor da empresa: A. S. CONEGLIAN – ME, CNPJ sob o nº 23.680.087/0001-90, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 660, Centro, Cep. 79.940-000, na cidade de Caarapó/MS, pelo valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 27 de maio de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo nº 2647/2022.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA NAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS E PARTES RURAIS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**Data da Sessão:** 20 de junho de 2022.**Local:** Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.**Horário:** 08h30min.**Retirada do Edital:** Encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com**Informações:** (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente-CPL.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que a empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, que solicitou recurso administrativo no presente certame, decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a empresa não protocolou suas razões recursais, e em observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, a comissão de licitação mantém a decisão já exarada na sessão pública realizada no dia 20 de maio de 2022, pela **habilitação** das empresas **C 3 CONSTRUTORA EIRELI** e **SKYL CONSTRUTORA LTDA**, e **CONVOCA** as empresas habilitadas para comparecerem na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, **no dia 03 de junho de 2022, às 14:00 horas**, para o fim de se dar prosseguimento da abertura dos envelopes das propostas do procedimento licitatório.

Laguna Carapã/MS, 27 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**Presidente C. P. L.****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Ilvo Dalbosco, localizada na Rua João Lourenço de Lima, nº 853, Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de R\$ 65.973,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais).

Laguna Carapã – MS, 30 maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**Presidente C. P. L.****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 038/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de **R\$ 65.973,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais)**, em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Laguna Carapã – MS, 30 de maio de 2022.

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022.



Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de construção, destinados a atender construção de 100 moradias populares instituídas pelo Programa Meu Cantinho, no Município de Maracaju/MS**, realizado em 11/05/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **KM ENGENHARIA EIRELI**, sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 8.315.766,25** (oito milhões trezentos e quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Maracaju /MS, 30 de maio de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 762/2022, referente a Concorrência nº 001/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 463/464, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **KM ENGENHARIA EIRELI**. Publique-se.
Maracaju-MS, 30 de maio de 2022.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 894/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 897732/2020/MDR/CAIXA. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO: GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2022. HORA DA ABERTURA: às 8h (Horário Local). LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro. RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 30 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO 109/2022.***DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2022 às 08h00min (horário local).*****O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**

Naviraí – MS, 30 de maio 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº075/2022. * **DATA: A sessão acontecerá no dia 21/06/2022, às 08h00min (horário local).**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 063/2022, Processo nº 037/2022. Objeto:** Aquisição de materiais para atender ao setor de pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links **Portal da Transparência** e/ou **Publicações**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/06/2022 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 30 de maio de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2022 PROCESSO Nº104484/2022 – FLY Nº 0333.004054/2022 REGISTRO DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 77/2022 – Processo nº 104484/2022 – FLY Nº 0333.004054/2022**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Registro de Preço, Tipo: menor preço por "ITEM". **Objeto:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para prestação de SERVIÇO EM TAPEÇARIA E SERRALHERIA, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, através da C.I. nº 86/2022 e da Solicitação nº 590/2022, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, , no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 14/06/2022 às 07h30 min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 30 de maio de 2022.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS (REUMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PROCTOLOGIA), com objetivo de atender as necessidades do **SUS**, conforme solicitação nº77/2022 e CI nº 278/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 52/2022, constante do Processo nº 100122/2021 – FLY Nº 0333.0009701/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil oitocentos reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 985/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretária de Saúde. Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002). OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA , Cód Red 30, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo

período de 12 meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de maio de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Eliézer Soares Branquinho
Empresa Contratada

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 057/2022, Processo nº 061/2022 – Aquisição de produtos de lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 02/06/2022 às 07:30 horas, será SUSPENSO, tendo em vista, pedido de impugnação ao Edital, com data posterior a ser remarcada. Nova Andradina/MS, 30 de maio de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de obra de localização de revestimento primário em diversas estradas vicinais – acesso à diversas propriedades rurais, numa extensão de 95,964 km, no município de Nova Alvorada do Sul – MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, memorial descritivo, projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao Processo Administrativo nº 57/003.904/2022, Convenio Nº 037/2022 – SGI/COVEN Nº 31.836, celebrado entre o Município de Nova Alvorada do Sul e a AGESUL.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2022

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>

Nova Alvorada do Sul – MS, 27 de maio de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2022 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS “ME” E/OU “EPP”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS,** a data para abertura das propostas é 13 de junho de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. **A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraísodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br). Paraíso das Águas – MS, 30 de maio de 2022.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranhos**RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 35/2022**
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Global nº 035/2022, realizada no dia 20 de Maio de 2022 as 08:30 horas, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma integral de equipamentos e materiais permanentes de saúde, para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos provenientes da Emenda Federal 11864.713000/1200-10, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI, inscrita no CNPJ 35.449.691/0001-90, situada na Rua Monte Alegre 3364 – Jardim Guanabara – Dourados – MS, por um valor total de R\$ 13.835,00 (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais), e a empresa ALTAIR RZATIKI - ME, inscrita no CNPJ 08.632.171/0001-45, situada na Av. Marechal Dutra 1385 – Centro – Paranhos – MS, por um valor total de R\$ 110.112,00 (cento e dez mil cento e doze reais), e a empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ 24.864.422/0001-73, situada na Av. Duque de Caxias 185 – Centro – Lunardelli – PR, por um valor total de R\$ 138.854,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), e a empresa CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ 13.646.927/0001-45, situada na Rua Maria Cicera dos Santos Silva 220 – Canaa II – Dourados – MS, por um valor total de R\$ 21.027,00 (vinte e um mil e vinte e sete reais), e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ 10.566.711/0001-81, situada na Rua Luiz Segundo Rossoni 315 – Centro – Toledo – PR, por um valor total de R\$ 36.109,80 (trinta e seis mil cento e nove reais e oitenta centavos), e a empresa LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ 38.170.314/0001-05, situada na Av. Marília 838 – Centro – Mariluz – PR, por um valor total de R\$ 43.974,00 (quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais), e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 21.870.007/0001-34, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres 1190 – Jardim Tropical – Dourados – MS, por um valor total de R\$ 78.435,00 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais), e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 22.228.679/0001-03, situada na Av. Mangueiras S/N Qd 51; Lt 16; Sl 01 – Vila Alzira – Aparecida de Goiânia – GO, por um valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), e a empresa PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ 34.653.278/0001-80, situada na Rua Antônio Azambuja 90 – Vila Santa Catarina – Dourados – MS, por um valor total de R\$ 25.935,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo a presente Licitação o valor total R\$ 504.881,80 (quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 20 de Maio de 2022.

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Pregoeiro Oficial
Decreto 077/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 36/2022
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Global nº 036/2022, realizada no dia 23 de Maio de 2022 as 08:30 horas, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma integral de equipamentos e materiais permanentes de saúde, para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos provenientes da Emenda Federal 11864.713000/1210-06, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI, inscrita no CNPJ 35.449.691/0001-90, situada na Rua Monte Alegre 3364 – Jardim Guanabara – Dourados – MS, por um valor total de R\$ 5.587,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais), e a empresa ALTAIR RZATIKI - ME, inscrita no CNPJ 08.632.171/0001-45, situada na Rua Marechal Dutra 1385 – Centro – Paranhos – MS, por um valor total de R\$ 51.203,00 (cinquenta e um mil duzentos e três reais), e a empresa C.E. CARVALHO COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ 24.864.422/0001-73, situada na Av. Duque de Caxias 185 – Centro – Lunardelli – PR, por um valor total de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 10.566.711/0001-81, situada na Rua Luiz Segundo Rossoni 315 – Centro – Toledo – PR, por um valor total de R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais), e a empresa GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.832.656/0001-90, situada na Av. Ministro João Arinos 4707 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, por um valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), perfazendo a presente Licitação o valor total R\$ 795.680,00 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 23 de Maio de 2022.

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Pregoeiro Oficial
Decreto 077/2021



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.437/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem de águas pluviais no Núcleo Urbano Itamarati, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Município de Ponta Porã-MS-Convênio nº 005/2022-SGI/COVEN nº 31.508-Processo Administrativo nº 57/001.583/2022-AGESUL, conforme planilhas orçamentárias, projetos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos que fazem parte do edital.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

CLASSIFICACAO	Fornecedor	Valor	VENCEDOR
Primeiro Classificado	Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda	5.998.572,72	XXXX

A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora do certame licitatório a empresa: **Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 02 de Maio de 2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.437/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem de águas pluviais no Núcleo Urbano Itamarati, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no Município de Ponta Porã-MS-Convênio nº 005/2022-SGI/COVEN nº 31.508-Processo Administrativo nº 57/001.583/2022-AGESUL, conforme planilhas orçamentárias, projetos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos que fazem parte do edital.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

CLASSIFICACAO	Fornecedor	Valor	VENCEDOR
Primeiro Classificado	Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda	5.998.572,72	XXXX

Tendo verificado a correção de todo o procedimento licitatório, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente licitação em favor da empresa vencedora: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Ponta Porã-MS, 02 de Maio de 2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **Concorrência Pública** : 002/2022

► **Processo**: N.º 3.430/2022

► **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e pavimentação de segmento do contorno viário sul, no Município de Ponta Porã/MS-CONVÊNIO Nº 001/2022-SGIi/COVEN nº 31.372-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.798/2022-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
LOTE 01	BTG EMPREENDIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 37.811.175,22
LOTE 02	MARACAJU ENGENHARIA E EMPEENDIMENTOS LTDA	R\$ 28.270.315,02

Tendo verificado a correção de todo o procedimento licitatório, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, HOMOLOGAR a presente licitação em favor das empresas vencedoras: **NO LOTE 01- BTG EMPREENDIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- e NO LOTE 02 - MARACAJU ENGENHARIA E EMPEENDIMENTOS LTDA..**

Ponta Porã/MS, 23 de Maio de 2022

HELIO PELUFFO FILHO

Prefeito Municipal



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ADJUDICAÇÃO

► **Concorrência Pública** : 002/2022

► **Processo**: N.º 3.430/2022

► **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação e pavimentação de segmento do contorno viário sul, no Município de Ponta Porã/MS-CONVÊNIO Nº 001/2022-SGII/COVEN nº 31.372-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/000.798/2022-AGESUL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VLR TOTAL CREDOR
LOTE 01	BTG EMPREENDIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 37.811.175,22
LOTE 02	MARACAJU ENGENHARIA E EMPEENDIMENTOS LTDA	R\$ 28.270.315,02

A Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora do certame licitatório as empresas: **NO LOTE 01- BTG EMPREENDIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- e NO LOTE 02 - MARACAJU ENGENHARIA E EMPEENDIMENTOS LTDA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Ponta Porã-MS, 23 de Maio de 2022.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 082/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanente para as Unidades Básica de Saúde da Família ESF; I, II, III e IV do Município de porto Murtinho-MS, a serem adquiridos com recursos oriundos de emenda parlamentar Estadual, processo nº 27/007751/2021.

FORNECEDOR: C.E CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ Nº: 24.864.422/0001-73

VALOR: R\$ 33.820,00 (Trinta e três mil e oitocentos e vinte reais)

FORNECEDOR: JOSÉ MANOEL DE MENDONÇA - ME

CNPJ Nº: 03.411.986/0001-80

VALOR: R\$ 1.610,00 (Um mil e seiscentos e dez reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 24 de maio de 2022

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **082/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 24 de maio de 2022

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Ampliação de novas salas de aulas no CEINF MUNICIPAL CRIANCEIRAS do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convênio nº 31092/SED/2021, Processo nº 29/035728/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Resultou classificada para o presente certame, pelo critério de menor preço global a proposta da empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.776.532/0001-39, declarada VENCEDORA da licitação com o valor global de R\$ 802.824,75 (Oitocentos e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de maio de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS do município de Ribas do Rio Pardo –MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 017/2022, Processo Licitatório nº 054/2022, para análise e adequações no projeto.

A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de uma máquina moto niveladora, para auxiliar nos trabalhos de recuperação e conservação de estradas rurais e serviços diversos, com recursos do convênio MAPA/891120/2019 - (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 13 de junho de 2022**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, que tem por objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, passeio com acessibilidade, sinalização, Varia, e modernização da iluminação Público passeio e sinalização viária, no Bairro Fênix de São Gabriel do Oeste MS, com recursos financeiros de transferências especiais, Programa Nº 09032021, Códigos de Planos de Ação Nºs: 09032021-009432 e 09032021-012595, emendas parlamentares Nºs: 202140320002 e 202114510001 – Ministério da Economia - Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa **GTX**

CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.174.704,88 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, que tem por objeto **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **MELKE S/S**, para os itens 1 ao 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18 e 19 com valor total de R\$ 127.294,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) e **TALINE CARVALHO DOS SANTOS LTDA ME**, para os itens 6, 7, 10, 13, 14 e 17 com valor total de R\$ 137.190,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 050/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedoras as empresas: **MELKE S/S**, para os itens 1 ao 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18 e 19 com valor total de R\$ 127.294,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) e **TALINE CARVALHO DOS SANTOS LTDA ME**, para os itens 6, 7, 10, 13, 14 e 17 com valor total de R\$ 137.190,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 30 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00088-2	TREVISÓ	005/020	CLAYTON ALVES FERREIRA DANIEL CONSTANTINO DA SILVA FERREIRA

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
NOVA MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

A Diretoria da Sociedade de Propósito Específico denominada **"NOVA MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.432.633/0001-30, com sede na Rua Alagoas, 55 – Jardim dos Estados - CEP: 79.020-120 em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o nº 54201259936 em 11.05.2018; através dos seus representantes, os Diretores Sócios: ANDRÉ COELHO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG. 410.524 expedida pela MAER/MS e CPF.MF. sob número 337.720.701-59; FERNANDA GARCIA ARGUELLO, portadora da Cédula de Identidade RG. 115.479, expedida pela SSP/MS e do CPF 563.119.071-00; e, pelo Diretor não Sócio: FERNANDO CESAR MOYA DE MORAIS, portador da Cédula de Identidade RG. 5.477.837-6 expedida pela SSP/PR e CPF.MF. sob número 818.344.389-34; vêm, respeitosamente, convocar todos os seus respectivos sócios para reunir-se em Assembleia a ser realizada na sede da empresa, situada na Rua Alagoas, número 55; **no dia 08 de Junho de 2022, às 18 horas, em 1ª convocação; e, as 18 horas e 30 minutos, em 2ª Convocação**; para deliberar os seguintes itens da Ordem do Dia:

☐ **ORDEM DO DIA:**

1º item: Recomposição ou eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal.

2º item: Aditivo Contratual com ratificação das cláusulas do Contrato de Parceria com a empresa Plaenge.

3º item: Proposta de Composição com pagamento para extinção do processo de Usucapião que recaí sobre parte do imóvel objeto da sociedade.

4º item: Outros assuntos de interesse da sociedade.

Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Contando com a presença e a participação de V. Sas.

Campo Grande, MS. 23 de maior de 2022.

ANDRÉ COELHO BARBOSA
FERNANDA GARCIA ARGUELLO
FERNANDO CESAR MOYA DE MORAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Regina Lucia Teixeira Cabral, Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 09/12/2020 o requerimento pela qual a Sra. Rafaela Cardoso Silva, brasileira, professora, filha de Antonio Silva e Maria Marisaneiva Cardoso Silva, nascida aos 23/07/1981, na cidade de São Paulo – SP, portadora da CIRG nº 15.904.219-7 SSP/PR, emitida



em 13/11/2020, inscrita no CPF/MF sob nº 921.641.021-34, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação do Divórcio Matrícula nº 061721 01 55 2001 2 00037 026 0004431 68, emitida em 10/09/2015, pelo 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Aquidauana – MS, declarando que não convive em união estável e que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, residente e domiciliada na Rua Toro Nakayama, nº 133, esquina com a Rua Luiz da Costa Gomes, Bairro Cidade Nova, Aquidauana – MS, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através do Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob Protocolo nº 83.860, Livro 1H, fls. 115 em data de 09/12/2020, do lote de terreno situado nesta cidade, determinado sob nº 30 (trinta) da Quadra 382 (trezentos e oitenta e dois) da Planta Cadastral do Município de Aquidauana-MS, medindo 351,40m², na esquina das Ruas Toro Nakayama com Luiz da Costa Gomes, imóvel; conforme descrição da Matrícula Imobiliária de nº 7.415, do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana – MS, cujo proprietário tabular é Eliane Ricaldes Fontes. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Thiago Sanches Alves Correa, CREA 11027 MS, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1320180118566. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Aquidauana, 12 de maio de 2022. A Oficiala, _____ . República Federativa do Brasil, Serviço Registral da Comarca de Aquidauana – MS.

Regina Lucia Teixeira Cabral

Delegatária do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aquidauana

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO TITULAR DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: RAFAELA CARDOSO SILVA

NOTIFICADO: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na forma do §2º do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 – Redação dada pela Lei 13.465 de 2017 admitida em direito, o NOTIFICANTE, vem formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob Protocolo nº 83.860, em data de 09/12/2020, do imóvel constante da Matrícula nº 7.415, Livro 02 de propriedade de Eliane Ricaldes Fontes. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborado pelo Eng. Civil Thiago Sanches Correa, CREA 11027 MS, sob Anotação Técnica nº 1320180118566. Assim sendo, fica Vossa Senhoria intimado caso tenha interesse como (titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido) a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Aquidauana, 13 de maio de 2022.

Regina Lucia Teixeira Cabral

Oficiala Registradora

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AO TITULAR DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: RAFAELA CARDOSO SILVA

NOTIFICADO: SUANAM FONTES DITTMAR

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na forma do §2º do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 – Redação dada pela Lei 13.465 de 2017 admitida em direito, o NOTIFICANTE, vem formalmente e respeitosamente NOTIFICAR vossa senhoria, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob Protocolo nº 83.860, em data de 09/12/2020, do imóvel constante da Matrícula nº 7.415, Livro 02 de propriedade de Eliane Ricaldes Fontes. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborado pelo Eng. Civil Thiago Sanches Correa, CREA 11027 MS, sob Anotação Técnica nº 1320180118566. Assim sendo, fica Vossa Senhoria intimado caso tenha interesse como (titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido) a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Aquidauana, 13 de maio de 2022.

Regina Lucia Teixeira Cabral

Oficiala Registradora



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente ao Relatório de Execução Física e Financeira do Termo de Parceria nº 30.919 do Festival de Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº10.821 de 5 de maio de 2022 página 279. Conforme Art. 18. *O extrato da execução física e financeira, referido no art. 10, § 2º, inciso VI, da Lei nº 9.790, de 1999, deverá ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e publicado na imprensa oficial da área de abrangência do projeto.*

Leia-se:

Custos de Implementação do Projeto

Produção	R\$ 530.080,00	R\$ 530.080,00
Estrutural	R\$ 1.744.872,98	R\$ 1.744.872,98
Cachês	R\$ 1.187.517,00	R\$ 1.187.517,00

Passa a ler:

Custos de Implementação do Projeto

Produção	R\$ 528.580,00	R\$ 528.580,00
Estrutural	R\$ 1.743.372,98	R\$ 1.743.372,98
Cachês	R\$ 1.190.517,00	R\$ 1.190.517,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
Processo Administrativo nº 000869/2022

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto **a aquisição de 10 (dez) microcomputadores tipo desktop e 01 (um) notebook, para uso do CRCMS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 16/2022 e anexos.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>

A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasgov, por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia 15/06/2022 (quarta-feira) a partir das 9 horas e 30 minutos, horário de Brasília-DF, 8h30min do horário local, no supracitado sítio do Sistema Comprasgov.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo nº 000543/2022

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MAIOR DESCONTO GLOBAL", tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviço de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para a administração do **CRCMS**, abrangendo a assessoria, cotação, reserva, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n. 18/2022 e anexos.

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>

A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasgov, por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia 14/06/2022 a partir das 9h30min, horário de Brasília-DF, 8h30min do horário local no supracitado sítio.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
Processo Administrativo nº 001339/2022

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", tendo por objeto **a renovação de 20 (vinte) licenças Microsoft Office 365 E; a aquisição de 10 (dez) licenças Microsoft Exchange Plano 1; e a contratação de 80 (oitenta) horas de serviço de implantação e estabilização do ambiente Microsoft 365, para uso do CRCMS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital nº 28/2022 e anexos.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

br/, ou no sítio <https://www.crcms.org.br>

A proposta deverá ser registrada no Sistema Comprasgov, por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica, que se dará no dia **15/06/2022 (quarta-feira)** a partir das **14 horas e 30 minutos, horário de Brasília-DF**, 13h30min do horário local, no supracitado sítio do Sistema Comprasgov.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCMS.

EDITAL

BARACÁ EUCALIPTOS TRATADOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI, a **Licença de Operação - LO**, com validade de 4 anos, para atividade de **USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM)**, com área útil acima 1.000 m² até 10.000 m², localizada no **SÍTIO SOAGRO - ÁREA I, II E III**, no município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da **Licença Ambiental de Operação nº 375/2018** da atividade **7.29.1 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE, E EMISSÁRIO - PROCESSO Nº 71/029624/2021**, localizada no **PROLONGAMENTO DA RUA MOISÉS ARAÚJO GALVÃO - ZONA RURAL - GLEBA/FAZ. BOA VISTA**, no município de **FIGUEIRÃO/MS**, válida até **28 de setembro de 2022**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADA: DULCINEIA FERNANDA VEIGA MELGAREJO

II. CRECI-MS N.º: 9084

III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.497

IV. INFRAÇÕES: INCISO IX, ART. 38 DO DECRETO LEI 81.871/78; E ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região - Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande - MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Fátima do Sul - MS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 21 combinado com o artigo 14, Parágrafo Primeiro, inciso I do Estatuto Social, convoca os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais filiados em condições de votar para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de junho de 2022, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito a Rua Severino Araujo 1943, às 08;00 horas em primeira convocação e as 09;00 horas em segunda e ultima convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "ordem do dia". a) Apreciação e deliberação da prestação de contas do exercício de 2021 com respectivo parecer do conselho fiscal; b) Aprovação do relatório de atividades do exercício 2021; c) Previsão Orçamentária para o exercício 2023.

Fátima do Sul - MS., 30 de maio de 2022.

Tarcis de Souza Moreira

Presidente

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ 03.384.732/0001-10

Rua Frei Mariano, 329 – Centro / Corumbá – MS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 – (em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2021	2020		2021	2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	197.105,94	130.351,95	Fornecedores	724,04	3.190,43
Contas a Receber-Anuidades Escolares	80.032,57	100.901,78	Obrigações Trabalhistas a Pagar	24.555,41	18.994,00
Adiantamentos	-	9.237,15	Provisões Trabalhistas	17.273,49	45.825,03
Outros Valores a Receber	19.160,47	14.743,06	Obrigações Fiscais a Recolher	958,26	364,18
Despesas Antecipadas	-	909,98	Obrigações Sociais e Previdenciárias	3.868,90	7.624,54
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	296.298,98	256.143,92	Adiantamentos de Clientes	-	23.663,41
NÃO CIRCULANTE			Outras Obrigações a Pagar	6.150,15	8.396,90
IMOBILIZADO			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	53.530,25	108.058,49
Imobilizado	210.315,39	233.693,42	NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO IMOBILIZADO	210.315,39	233.693,42	Empréstimos e Financ. a Pagar	-	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	506.614,37	489.837,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social	381.778,85	15.718,96
			Ajuste Saldo de Exercício Anterior	-	-
			Superávit / (Déficit) do Exercício	71.305,27	366.059,89
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	453.084,12	381.778,85
			TOTAL DO PASSIVO	506.614,37	489.837,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 – (em Reais)

	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
(+) Anuidades Escolares	1.104.209,60	1.013.693,72
(+) Taxas Extracurriculares	61.920,00	39.960,00
TOTAL DAS RECEITAS EDUCACIONAIS	1.166.129,60	1.053.653,72
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) Receitas de Aluguéis	162.398,00	140.040,00
(+) Termos de Parceria	-	123.442,00
(+) Outras Receitas	177.548,39	184.014,44
TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	339.946,39	447.496,44
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.506.075,99	1.501.150,16
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP. DA ATIVIDADE EDUCACIONAL		
(-) Despesas com Pessoal	(703.579,05)	(529.772,52)
(-) Despesas Adm. e Pedagógicas	(351.278,53)	(225.912,33)
(-) Despesas Tributárias	(3.750,30)	(2.425,65)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(191.719,34)	(184.505,50)
(-) Provisão Créd. Liquid. Duvidosa	(10.737,50)	(13.243,27)
TOTAL DAS DESP. ATIV. EDUCACIONAL	(1.261.064,72)	(955.859,27)
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL	245.011,27	545.290,89
RESULTADO DAS OPERAÇÕES ANTES DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS	245.011,27	545.290,89
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADES		
(-) Gratuidades Escolares	(173.706,00)	(179.231,00)
TOTAL DE BENEF. CONCEDIDOS – GRATUIDADES	(173.706,00)	(179.231,00)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	71.305,27	366.059,89

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 – (em Reais)

	2021	2020
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS		
(+/-) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	71.305,27	366.059,89
(+) AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS		
Depreciação e Amortização	8.929,98	8.290,30
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
TOTAL DOS AJUSTES	8.929,98	8.290,30
(+/-) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução de Contas a Receber	25.688,95	(39.350,48)
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas	909,98	918,26
Aumento (Redução) de Fornecedores	(2.466,39)	(2.387,74)
Aumento (Redução) de Obrig.Trab. a Pagar	5.561,41	(6.563,00)
Aumento (Redução) de Provisões Trabalhistas	(28.551,54)	4.041,31
Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias	594,08	118,01
Aumento (Redução) Obrig.Soc. e Previd.	(3.755,64)	(1.388,81)
Aumento (Redução) de Adiant.de Clientes	(23.663,41)	(29.385,79)
Aumento (Redução) de Outras Obrig. a Pagar	(2.246,75)	(4.184,87)
Aumento (Redução) de Emprést.e Pagar	-	(170.000,00)
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	(27.929,31)	(248.183,11)
(=) CAIXA LÍQ. GERADO ATIV. OPERACIONAIS	52.305,94	126.167,08
2. FLUXO DE CAIXA ATIV. DE INVESTIMENTOS		
(+/-) VARIAÇÕES FINANC. DOS INVESTIMENTOS		
Compra de Imobilizado	(3.039,05)	(46.404,78)
Venda de Imobilizado	17.487,10	-
(=) CAIXA LÍQ. APLIC. ATIV. DE INVESTIMENTOS	14.448,05	(46.404,78)
AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	66.753,99	79.762,30
Caixa e Equivalente de Caixa no Início no Exercício	130.351,95	50.589,65
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	197.105,94	130.351,95
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	66.753,99	79.762,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2021 E 2020 – (em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.779,49	(17.213,39)	28.152,86	15.718,96
Transferência do Exercício	28.152,86	-	(28.152,86)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.213,39)	17.213,39	-	-
Superávit em 31/12/2020	-	-	366.059,89	366.059,89
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.718,96	-	366.059,89	381.778,85
Transferência do Exercício	366.059,89	-	(366.059,89)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit em 31/12/2021	-	-	71.305,27	71.305,27
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	381.778,85	-	71.305,27	453.084,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A entidade é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional, cultural, assistencial e filantrópico, fundada em 1904 pelas Filhas de Maria Auxiliadora, com Estatuto Social original registrado sob n.º 38 e última alteração estatutária registrada sob o n.º 179 de 31/07/2020, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Corumbá, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 572, de 23 de julho de 1969, de Utilidade Pública Estadual através Decreto Lei n.º 168 de 24 de novembro de 1980 e de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 64.706 de 17 de junho de 1969; registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS) do Ministério da Educação e Cultura sob o n.º 45.084/67 de 25 de julho de 1967 e reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com certificado definitivo em 2 de abril de 1974 sob o n.º 211.492 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.384.732/0001-10. Seu objetivo social é oferecer e desenvolver o ensino básico em seus vários graus (infantil, fundamental e médio), o ensino técnico e/ou profissionalizante, a educação moral, cívica e religiosa, dedicar-se às obras de educação humana, beneficente, filantrópica, cultural e assistencial, sem qualquer tipo de discriminação e promover atividades de relevância pública e social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**2.1 – Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações n.º 6.404/76, atualizada pela Lei 9.457, de 5 de maio de 1997, Lei n.º 11.638/2007, MP 449/2008, e respectivas alterações introduzidas na referida Lei, do Código Civil Brasileiro, Lei n.º 10.406/2002 e das demais normas complementares, o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Resolução CFC 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e Lei n.º 12.101 de 27 de novembro de 2009 relativas a entidades beneficentes de assistência social para a área da educação, ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações contábeis de 2021 estão apresentadas de forma comparativa com o exercício de 2020.

2.2 – Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que estão registradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos.

2.3 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**3.1 – Estimativas Contábeis**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da Entidade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da depreciação.

3.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.3 - Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de construção, e representa os custos necessários para colocar os seus ativos em condições de operação. Os bens estão depreciados pelo método linear de acordo as taxas de depreciação definidas pela entidade.

3.4 - Provisões

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. A principal provisão utilizada pela Entidade é a de férias e seus encargos, que estão registradas de acordo com os direitos dos funcionários até a data de 31/12/2021.

3.5 – Obrigações

As obrigações estão reconhecidas por valores reconhecíveis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.6 – Ativo e Passivo Circulantes

O Ativo Realizável e o Passivo Exigível, em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias estão demonstrados como Circulante.

3.7 – Ativo não Circulante e Patrimônio Social

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e ou de transferências.

3.8 – Reconhecimento da receita, custos e despesas

As receitas e as despesas foram reconhecidas na apuração do resultado do exercício quando da sua realização, estando registradas de acordo com o regime de competência.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2021	2020
Caixa	3.288,81	2.434,47
Bancos Conta Movimento	-	-
Aplicações de Liquidez Imediata	193.817,13	127.917,48
TOTAL	197.105,94	130.351,95

5 – CONTAS A RECEBER

Os valores a receber estão demonstrados pelo seu valor de realização e compreendem o valor de anuidades escolares a receber.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Anuidades Escolares a Receber	89.672,74	102.167,56
Cheques e Cartões a Receber	2.052,68	8.847,07
(-) Prov. p/ Créditos de Liq. Duvidosa	(11.692,85)	(10.112,85)
TOTAL	80.032,57	100.901,78

A Provisão para perdas foi estimada tendo como base a análise dos valores vencidos a mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, identificando os de difícil realização, sendo constituída esta provisão para fazer face a possíveis perdas com valores decorrentes de mensalidades não liquidadas até 31 de dezembro de 2021. O critério para a provisão de perdas, foi de 10% após o primeiro ano de vencido, 20% após o segundo ano, 30% após o terceiro ano e 40% após o quarto ano, calculados sobre o saldo no final do exercício encerrado, sendo que após o quarto ano de vencido, o montante daquele ano será integralmente baixado como perda.

6 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

São adiantamentos salariais concedidos aos funcionários, bem como os decorrentes de férias que terão o término de gozo no início do exercício seguinte a fornecedores.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Adiantamentos de Férias	-	9.237,15
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
TOTAL	-	9.237,15

7 - ATIVO IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição/valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada, de acordo com a legislação contábil tendo como base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA (em anos)	CUSTO	DEPREC. ACUMULADA
Máq., Equipamentos e Aparelhos	3 - 6	55.520,87	(33.372,44)
Móveis e Utensílios	3 - 15	189.519,62	(80.105,43)
Veículos e Acessórios	5	-	-
Equipamentos de Informática	3 - 6	103.622,47	(41.849,49)
Instr. Musicais e Apar. Som/Vídeo	3 - 15	12.027,20	(3.482,50)
Equip. Educ. Física, Esp. e Lazer	8 - 10	19.972,40	(11.537,31)
TOTAL		380.662,56	(170.347,17)

DESCRIÇÃO	2021	2020
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	22.148,43	24.731,57
Móveis e Utensílios	109.414,19	109.564,99
Veículos e Acessórios	-	17.487,10
Equipamentos de Informática	61.772,98	63.491,17
Instr. Musicais e Apar. de Som e Vídeo	8.544,70	8.545,06
Equip. de Educ. Física, Esportes e Lazer	8.435,09	9.873,53
TOTAL	210.315,39	233.693,42

8 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

São obrigações de natureza salarial a pagar e o saldo acumulado da provisão de férias e seus encargos de acordo com os direitos dos funcionários até a data de 31/12/2020.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Salários a Pagar	24.555,41	18.994,00
Provisões Trabalhistas a Pagar	17.273,49	45.825,03
TOTAL	41.828,90	64.819,03

10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

São obrigações com terceiros, registradas a valores históricos vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Água e Esgoto a Pagar	1.728,45	1.025,84
Energia Elétrica a Pagar	2.668,94	3.226,72
Telefone e Internet a Pagar	574,26	463,22
Serviços de Terceiros PF a Pagar	1.100,00	1.544,00
Seguros a Pagar	-	778,64
Cartões de Crédito a Pagar	18,50	1.298,48
Outras Contas a Pagar	60,00	60,00
TOTAL	6.150,15	8.396,90

11 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

No final do ano de 2020 foram realizadas matrículas dos alunos para o ano letivo de 2021. Estes valores estão registrados no passivo como Adiantamentos de Clientes.

DESCRIÇÃO	2021	2020
Adiantamentos de Clientes	-	23.663,41

12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Colégio Imaculada Conceição, apresentado em 31 de dezembro de 2021, corresponde ao Patrimônio Social inicial acrescido ou deduzido dos valores dos Superávits e Déficits, Acumulados e do Exercício e dos Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizando o valor de R\$ 453.084,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e doze centavos).

13 - RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2021	2020
DESPESAS FINANCEIRAS		
Desc. Concedidos	(200.518,50)	(185.928,73)
Juros, Multas e Encargos Pagos	(19,40)	(757,55)
Despesas e Tarifas Bancárias	(9.298,34)	(8.598,17)
SUB-TOTAL	(209.836,24)	(195.284,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rend. de Aplicações Financeiras	5.040,09	1.377,36
Juros e Multas Recebidos	12.519,60	9.260,63
Descontos Obtidos	557,21	140,96
SUB-TOTAL	18.116,90	10.778,95
TOTAL	(191.719,34)	(184.505,50)

14 - ISENÇÕES USUFRUÍDAS E GRATUIDADES

As imunidades e isenções governamentais usufruídas pela Entidade no ano de 2021, estão em conformidade com o artigo 150º da Constituição Federal, inciso VI, letra C, e com base no artigo 9º do Código Tributário Nacional, inciso IV, letra C, e o parágrafo único, artigo 4º do decreto nº 2.536 de 07/04/98. Os valores usufruídos e aplicados pela Entidade segundo a legislação vigente totalizaram no ano de 2021 o montante de R\$ 167.977,08 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS	
INSS Quota Patronal, SAT e Terc. s/ a Folha de Pagamento	124.676,53
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	6.417,47
Contribuição p/ Financ. da Seguridade Social (COFINS)	36.883,08
III) TOTAL DAS ISENÇÕES	167.977,08

DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES ESCOLARES	
Gratuidades Escolares	173.706,00
TOTAL DAS GRATUIDADES REALIZADAS - R\$	173.706,00

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS CONCEDIDAS NO ANO DE 2021, CONFORME ART. 13 DA LEI 12.101/2009 E LEI 12.868/2013	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	146
(-) Alunos bolsistas integrais - 100% (Lei 12.101/2009)	21
Nº TOTAL DE ALUNOS PAGANTES	125
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS EXIGIDAS	25
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS CONCEDIDAS	21
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS FALTANTES (Completar com bolsas parciais de 50%)	04
Nº DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% PARA COMPLEMENTAR AS BOLSAS INTEGRAIS EXIGIDAS (4 / 0,5 = 08)	08
Nº DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% CONCEDIDAS	10
EXCESSO DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% CONCEDIDAS	02

15 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade tem cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado, cujos valores são considerados suficientes para cobrir eventuais riscos envolvidos.

16 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais reconhecidos em seus registros contábeis pelo regime de competência. A Entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio e rendas, a qualquer título ou pretexto e aplica integralmente seus recursos no país na obtenção de seus objetivos institucionais, mantendo escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, em conformidade com o que reza o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

DIRETORIA**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ir. MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA
Diretora

Ir. ANGELA MARIA DOS SANTOS
Tesoureira

RENÊ TIAGO DE ALMEIDA
Contador – CRC-MS 6965/O-4